



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 207/2025
TERESINA - PI, 24 de outubro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	09
PORTARIAS	25
ATAS	148
TERMOS	152
EXTRATOS	164
ERRATAS	224
REGULARIDADES	235
AVISOS	264
EDITAIS	267
LICENÇAS AMBIENTAIS	268



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 118/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, bem como os demais documentos contidos no Processo SEI nº 00024.001190/2025-71,

RESOLVE autorizar a promoção e progressão da servidora **JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula nº 180968-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que os acréscimos financeiros decorrentes dessa promoção e progressão serão implantados conforme a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO	REFERÊNCIA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO
180968-7	JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	II	C	III	B

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0019283497

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26125, datada de 24 de outubro de 2025.)



Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 1/275



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00024.006226/2025-11,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 14 de outubro de 2025, da disposição da servidora **SANYA ELAYNE ARAÚJO LIMA**, Enfermeira, Matrícula nº 207177-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI/PI**, para a Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - **SASC-PI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE/PI nº 056, de 25 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020758595

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26275, datada de 24 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIII do art.102 da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF nº 25, de 03 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI nº 41/2025, de 22 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, e demais documentos constantes no processo SEI nº 00009.011472/2025-74,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 265 do Anexo VI - Obrigações Acessórias, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, com a seguinte redação:

"Art.

265.





.....
.....
.....

§ 4º O prazo de obrigatoriedade previsto no § 3º poderá ser postergado até 1º de agosto de 2026, mediante credenciamento em regime especial, desde que:

I - o contribuinte, ou o seu grupo econômico, esteja emitindo, em novembro de 2025, a Nota Fiscal de Comunicação Eletrônica (NFCom) na proporção mínima de 60% (sessenta por cento) do volume total de documentos fiscais emitidos, considerando os modelos 21, 22 e 62;

II - passe a emitir, posteriormente, na forma definida no regime especial, todas as NFCom relativas às cobranças e aos serviços prestados, nos quais foram emitidas notas fiscais modelos 21 ou 22, incluindo também as informações pertinentes ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS - e à Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário da Fazenda

SEI nº 0020845624

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26279, datada de 24 de outubro de 2025.)



Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 3/275



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, preenchimento dos requisitos do Edital de Afastamento nº 002/2023, e Ofício SEDUC-PI/GAB Nº 2820, de 09 de outubro de 2025, registrado no SEI nº 00011.004408/2025-98,

R E S O L V E prorrogar, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento da servidora **MARIA FÁTIMA PAULA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 109589-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para fins de conclusão do doutorado *stricto sensu* em Estudos Linguísticos e Estudos Literários, pelo Programa de pós-graduação da Universidade Federal do Pará, até 28 de fevereiro de 2027, com ônus limitado, em continuidade ao afastamento autorizado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de maio de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias à efetivação desta prorrogação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

SEI nº 0020655960

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26280, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, o





Ofício nº 1315/2024/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 19 de agosto de 2024, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, e o Ofício nº 2697/2025/SSP-PI/GAB, do Secretário de Segurança Pública do Piauí, registrados no SEI nº 00321.009745/2024-97,

R E S O L V E promover, em condições especiais, nos termos do art. 59-A, da Lei nº 3.808, de 16 de julho 1981, incluído pela Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, **o Capitão QOBM/Comb. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, GIP **.72**, ao posto de Major QOBM/C, do quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0020819374

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26281, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do Ofício Nº: 20297/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 20 de outubro de 2025, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.052719/2025-53,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LENA DE ARAUJO PARENTE GADELHA**, do cargo efetivo de Médico / Plantonista Presencial / 24 horas semanais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 282275-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV,





Teresina - PI, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020822697

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26282, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.046417/2025-46,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 10 de outubro de 2025, da disposição do servidor **ALAN RICARDO COSTA ARAÚJO**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229363-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 07 de março de 2022, publicado no DOE/PI, nº 44, de 07 de março de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020807526





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26283, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-077, de 25 de março de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00010.003788/2025-53,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 25 de março de 2025, da cessão/disposição do servidor **OLINDO DE CASTRO MACEDO**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 002475-6, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**, concedida através do Decreto S/Nº, publicado no DOE/PI, nº 111, de 31 de maio de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020808553

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26284, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00089.024463/2025-09,

R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2025, da disposição da servidora **ELIS MARTA DE ALENCAR BATISTA**, Professora SL-III, Matrícula nº 081110-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Universidade Estadual do Piauí - **UESPI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 19 de março de 2018, publicado no DOE nº 53, de 20 de março de 2018, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no publicado no DOE/PI nº 29, de 11 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020713826





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26285, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº: 11438/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC, de 21 de outubro de 2025, do Secretário da Justiça, e demais documentos protocolados no Processo nº 00095.009319/2025-55,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOUGLAS DE MELO SILVA**, do cargo efetivo de Policial Penal, Matrícula nº 433460-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, **com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0020822733

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26287, datada de 24 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1577/2025, de 22 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no Processo nº 00011.053750/2025-11,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar





nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 330756-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada no CETI Pinheiro Machado, 1ª GRE, Cocal - PI, **com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020843894

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26289, datada de 24 de outubro de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIVANNIA SARAIWA COSTA**, CPF 600.313.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.





(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020849285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS SILVA DE SOUSA**, CPF 096.185.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020849589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEY RUBENS CHAVES NUNES**, CPF 341.313.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020849776

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO**, CPF 011.028.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020856935

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO LIMA PINHEIRO**, CPF 932.358.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020857040

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS ROCHA LAGES**, CPF 060.445.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I , DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020857323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO ANDRE PEREIRA MOURA**, CPF 397.397.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I , DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020857610





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR**, CPF 013.473.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020858004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO EXPEDITO QUADROS**, CPF 138.140.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020858104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LÚCIA VERAS ARAUJO**, CPF 375.108.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020858419

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LÚCIA VERAS ARAUJO**, CPF 375.108.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020858807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da





Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERTO MIGUEL DE MORAES**, CPF 200.741.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020859753

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURIANA DE SOUSA**, CPF 052.843.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020860182

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ALINE DE SOUSA**, CPF 045.724.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 21/10/2025.





PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEILSON DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 665.262.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865158

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENE VIANA DE SOUSA**, CPF 662.433.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)





RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 618.585.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CUSTODIO MARX DE OLIVEIRA BARROS**, CPF 851.325.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES





GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENE VIANA DE SOUSA**, CPF 662.433.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020865428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARA ELIEONAI MACHADO SOARES SILVA**, CPF 023.271.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 24/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020866958

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANDREIA ALVES CARVALHO**, CPF 018.833.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020866995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINDON JOHNSON NUNES**, CPF 471.031.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I , DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867158





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIRENE GUEDES DE MOURA**, CPF 730.369.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIEDA BARROS DE SOUSA ALBUQUERQUE**, CPF 041.706.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867325

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA PEREIRA ALVES**, CPF 027.877.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA**, CPF 068.778.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 014.882.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA LUZ OLIVEIRA ALVES**, C PF 046.009.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da





Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LANA ERICA DE ASSIS VERAS**, C PF 981.649.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867496

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIRENE GUEDES DE MOURA**, CPF 730.369.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867553

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA PEREIRA ALVES**, CPF





027.877.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 014.882.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867606

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO LEAL**, CPF 974.733.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de





Coordenador, DAC-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA BARROS COELHO**, CPF 605.024.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020867903

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 26293, datada de 24 de outubro de 2025.)

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 291, de 21 de outubro de 2025



Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 25/275



Processo nº 00003.007345/2025-21

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA - Matrícula 242699-4, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado CELSO BARROS COELHO NETO - Matrícula 105970-0, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 03 de novembro de 2025 e término em 17 de novembro de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26128, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNICA

PORTRARIA GP Nº: 1967/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.1122P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1620/2019, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, de 20 de maio de 2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8672, de 22 de maio de 2019, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO**, matrícula Nº 2247836, ocupante do cargo de JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, com os proventos de R\$33.689,11 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.169/2018	R\$ 33.689,11



**PROVENTOS A ATRIBUIR****R\$ 33.689,11**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26130, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTEARIA GP Nº: 1951/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0753197-45.2023.8.18.0000, do Juízo da 1ª Câmara de Direito Público, Ofício PGE nº0019521074/2025 - PGE-PI/GAB/PJUD/FV, Processo Sei nº 00003.005392/2025-30, e o que consta no **Processo Nº 2025.04.0015R1. RESOLVE:**

REVISAR, sub judice, o ato concessório de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, concedida por meio da Portaria nº 1221/2019 , datada de 13/06/2019, Publicada no Diário oficial Nº 125 de 05/07/2019, para constar a Progressão Horizontal, conforme Portaria nº SEDUC-PI/GSE Nº 592/2025, de 22/09/2025, publicada no DOE nº 192/2025, do segurado ORISMAN MARTINS DE SOUSA ROCHA, Professor 40 horas, da classe SL, NIVEL I, para, classe SL, NIVEL IV, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ 5.176,40 (Cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$ 5.090,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$ 86,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.176,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26131, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

PORTARIA N°: 59/2025

DATA: 23 de outubro de 2025

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 07/2025**, celebrado com a **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA (GUEDES CONSTRUÇÕES) - Processo Administrativo SEI nº 00337.000807/2025-15**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
07/2025	ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA (GUEDES CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº: 36.563.839/0001-85	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM TERESINA - PI (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **07/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **07/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da
- V. movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto**





nº 21.872/2023, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **07/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizações das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26140, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5654, de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.048927/2025-58, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES





PARTICULARES do(a) servidor(a): KARLA TANANDRA DA PAZ FREITAS SANTOS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/11/2025 a 31/10/2027, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/C, Matrícula: 280208-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26145, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1927/2025/PIAUIPREV TERESINA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº **2025.07.183767P**,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, **garantida a paridade**, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 3.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO DE SOUSA NETO**, outrora ocupante da graduação **CABO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº 0118885, falecido em **05/07/2025**.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ART. 1º E 11 DA LC Nº 114/2008 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025	4.256,55





VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	47,74					
TOTAL		4.304,29					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
IRACEMA DA CRUZ ARAUJO DE SOUZA	01/02/1960	Cônjugue	xxx.105.003- xx	05/07/2025	Vitalí cio	100,00	4.304,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1939/2025/PIAUIPREV TERESINA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183803P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **MANOEL PEREIRA DA CUNHA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40H**, Classe A, Nível IV, INATIVO, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº **0687278**, falecido em **26/05/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS- 9.443/12.775 (0,73) de (R\$ 4.949,10)	LC Nº 71/06 C/C LEI N] 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº8.370/24 C/C LEI Nº 8.670/25	1.978,61
TOTAL		1.978,61
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título	Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.978,61 * 50% = 989,31	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	197,86	





Valor total do Provento da Pensão por Morte:							1.187,17
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOANA DE SOUSA NERY DA CUNHA	03/03/1938	Cônjugue	xxx.529.183-xx	26/05/2025	VITALÍCIO	100,00	1.187,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1952/2025/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183864P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, Classe **SE**, Nível **I, INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0699659**, falecido em **14/07/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	5.125,61
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	80,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	141,94
TOTAL		5.347,55
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título	Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	5.347,55 * 50% = 2.673,78	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	534,76	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		3.208,53
BENEFÍCIO		





NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DE JESUS SANTOS	01/07/1962	Cônjugue	xxx.283.503-xx	14/07/2025	VITALÍCIO	100,00	3.208,53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1963/2025/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183779P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, **sem paridade**, em favor da dependente do segurado **ANTONIO PEREIRA GOMES**, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, Nível Auxiliar (Elementar), Classe III, Padrão E, INATIVO, vinculado ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, matrícula nº **0399507**, falecido em **05/07/2025**.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (PROVENTOS)		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	1.998,54
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	167,03
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	124,09
TOTAL		2.289,66

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor dos Proventos)	2.289,66 * 50% = 1.144,83
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	228,97
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.373,80
BENEFÍCIO	





NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA DE PAIVA GOMES	10/02/1945	Cônjugue	xxx.918.693-xx	05/07/2025	VITALÍCIO	100,00	1.373,80
Tendo em vista que a dependente, ANTONIA DE PAIVA GOMES, possui renda formal, conforme fl. 12/19, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26146, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 5727, de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Helder Meneses Filho, matrícula funcional nº 220186-X, como substituto interino do Diretor de Unidade de Planejamento Clécio Moreira Lopes, matrícula funcional nº 319088-9, durante o período de 23/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Superintendente da Superintendência de Gestão da Administração

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26153, datada de 24 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº7/2025/GAB/SEAD**

Revoga a Autorização Carona nº 78/2025, concedida à Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis - MT , referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 78/2025 (ID nº [017939243](#)), concedida por esta Secretaria à Secretaria Municipal de Saúde do Município Rondonópolis - MT , possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência do órgão, que torna inviável a continuidade da autorização concedida conforme solicitado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 78/2025 (ID nº [017939243](#)), concedida à Secretaria Municipal de Saúde do Município Rondonópolis - MT, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD - PI , tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Saúde do Município Rondonópolis - MT e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO





SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26154, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº9/2025/GAB/SEAD**

Revoga a Autorização Carona nº 110/2025, concedida à Secretaria de Defesa Social - Polícia Militar do Estado de Pernambuco, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 110/2025 (ID nº[018288918](#)), concedida por esta Secretaria à Secretaria de Defesa Social - Polícia Militar do Estado de Pernambuco, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência do órgão, que torna inviável a continuidade da autorização concedida, fica cancelada a referida autorização, conforme solicitado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 110/2025 (ID nº[018288918](#)), concedida à Secretaria de Defesa Social - Polícia Militar do Estado de Pernambuco, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Defesa Social - Polícia Militar do Estado de Pernambuco e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.





(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26155, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PORTRARIA DE REVOGAÇÃO Nº8/2025/GAB/SEAD**

Revoga a Autorização Carona nº 68/2025, concedida à Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, referente à Ata de Registro de Preços nº /2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, no Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Autorização Carona nº 68/2025 (ID nº[017703455](#)), concedida por esta Secretaria à Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, possibilitou a adesão à Ata de Registro de Preços nº /2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI, gerenciada pela SEAD/PI;

CONSIDERANDO que a desistência ocorre em razão de impedimento legal, uma vez que a legislação vigente, conforme o parecer jurídico, veda a aplicação combinada das regras das Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021 que regem a licitação e a Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, e art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 21.938/2023, que asseguram ao órgão gerenciador a prerrogativa de autorizar, acompanhar, suspender ou revogar as adesões caronas, em observância ao interesse público e aos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Carona nº 68/2025 (ID nº[017703455](#)), concedida à Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, referente à Ata de Registro de Preços nº /2023, originada do Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI, tornando sem efeito a autorização anteriormente expedida.

Art. 2º Determinar que seja efetuada a devolução ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços dos itens constantes da autorização revogada, para que permaneçam disponíveis a novos interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Agência de Defesa Agropecuária de Roraima e à empresa detentora da Ata, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26157, datada de 24 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTRARIA Nº 201, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comissão de Aplicação de Sanções no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da EMGERPI, os procedimentos de apuração e aplicação de penalidades decorrentes de descumprimento total ou parcial nos instrumentos convocatórios ou contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 272, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI, o qual dispõe que será designado agente, ou comissão formada por servidores da EMGERPI, a quem caberá conduzir Processo Administrativo para apurar situação ensejadora de sanção em contratos administrativos e certames licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Aplicação de Sanções, destinada a receber, examinar e sugerir ao Diretor-Presidente da EMGERPI a aplicação das penalidades pertinentes, no âmbito do respectivo procedimento sancionatório de licitações e contratos.

Art. 2º A Comissão de Aplicação de Sanções será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Kenya Costa Ciríaco Botelho	0287407-5
Marli Lopes Meneses	0287421-X
Cibele Rodrigues Santos Dourado	0433652-6
Marcos David Araújo Castelo Branco	0287420-2





Art. 3º A apuração das infrações e a aplicação das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI serão conduzidas pelos membros da Comissão, de acordo com o disposto nesta Portaria, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a EMGERPI_Portaria 200/2025 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26158, datada de 24 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PRTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 292, de 21 de outubro de 2025

Processo nº 00003.000676/2023-78

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando os erros materiais, que constam nos autos do Processo nº 00003.000676/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Pessoal PGE-PI nº 287, de 17 de outubro de 2025, que designou o Procurador do Estado TARSO RODRIGUES PROENÇA - Matrícula 220305-7, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula 298754-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 20 de outubro de 2024 e término em 29 de outubro de 2024, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Procurador do Estado TARSO RODRIGUES PROENÇA - Matrícula 220305-7, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula 298754-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 20 de outubro de 2025 e término em 29 de outubro de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA





Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26159, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTRARIA GAB Nº 111/2025**

PROCESSO SEI: 00119.001556/2023-91

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Engenheiros: **MARCELO NUNES SAMPAIO**, Matrícula nº 374025-X e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, CREA: 1906028664, como Gestores e Fiscais da Concorrência nº 049/2025, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, pela Empresa CONSTRUTORA RENATA - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 02.577.913/0001-09, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26160, datada de 24 de outubro de 2025.)



Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 40/275



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTEARIA N°: 60/2025

DATA: 23 de outubro de 2025

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato n° 08/2025**, celebrado com a **A L DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA; Processo Administrativo SEI n° 00337.000808/2025-51**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
08/2025	A L DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA CNPJ N°: 22.647.040/0001-62	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto n° 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo n° **08/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo n° **08/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto n° 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato n° **08/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;





III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizações das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26165, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV-PI

Portaria Nº 83, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de equipe para acompanhamento de análise do Projeto de Lei nº 70, de 12 de agosto de 2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a importância de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 70, de 12 de agosto de 2025, e analisar os potenciais impactos das alterações propostas nas Leis Estaduais nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e nº 6.776, de 18 de março de 2016 (doravante denominadas Leis Estaduais), notadamente no que concerne à administração e destinação dos bens imóveis vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS);

CONSIDERANDO, outrossim, que o referido Projeto de Lei propõe a substituição dos anexos da Lei Estadual nº 6.776, de 18 de março de 2016;



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Walter de Sousa Setúbal, matrícula nº 161220-4, Diretor do Fundo de Previdência da Piauíprev, para coordenar os trabalhos de acompanhamento e análise do Projeto de Lei nº 70, de 12 de agosto de 2025, com o objetivo de resguardar o equilíbrio financeiro a atuarial do patrimônio do fundo previdenciário.

Art. 2º Designar a servidora Luissa Maria Resende Lima, matrícula nº 434723-4, e o colaborador Oscar Fernandes de Oliveira Filho, CPF nº 340.***.***-**, para, sob a coordenação do servidor Walter de Sousa Setúbal, acompanharem a tramitação e analisarem os potenciais impactos das alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 70, de 12 de agosto de 2025, nas Leis Estaduais, especialmente no que se refere à administração e destinação dos bens imóveis vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26166, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**PORTRARIA GAB N.º 110/2025**

PROCESSO SEI: 00119.000705/2025-66

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **ANTONIO ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO**, CPF: nº ***.092.153-**, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 049/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO RESIDENCIAL LINDALVA SOARES, COM ÁREA DE 4.434,40M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, pela Empresa MSOL CONSTRUÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ: N° 42.272.988/0001-01, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro





servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26182, datada de 24 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTRARIA Nº 328 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **3920-* para fiscalizar o contrato nº 260/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO DE ACESSO A ORLA DA LAGOA DO PORTINHO E DA ORLA LAGOA DA PRATA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE





Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000475/2024-38
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2025 - SETUR
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo de acesso a orla da lagoa do portinho e da orla lagoa da prata no município de Parnaíba - Pi
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	210 (duzentos e dez) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de Outubro de 2025.
Valor Global	R\$ 11.294.477,77 (Onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reias e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS) 501 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2025NR00520 / 2025NR00521
Reserva orçamentária RO	2025RO09632 / 2025RO09634
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26183, datada de 24 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**Portaria Nº 107, de 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;





CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 39/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto Piauí, durante o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **FLAVIA AIDA TAJRA DIAS CASTRO**, CPF nº XXX.594.233-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 108, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.





O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 36/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí



**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ****Portaria Nº 109, de 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 37/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**Portaria Nº 110, de 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 13/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados





e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 111, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 04/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para Contratação de empresa especializada em serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos





pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 112, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 05/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, para Contratação de empresa especializada em serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº XXX.080.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua





execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 115, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 49/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, para Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas estabelecidas, destinados a apoiar o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições institucionais da Porto Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **SÁVIO LUAN CHAVES DE SOUZA**, CPF nº XXX.118.013-XX, como fiscal do contrato acima referido, e a assessora **FLAVIA AIDA TAJRA DIAS CASTRO**, CPF





nº XXX.594.233-XX, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 116, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 51/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a CAPEL - CONSTRUCOES ASSESSORIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, para Contratação empresa especializada para a realização de execução dos serviços de remoção e relocação de postes e demais elementos da rede elétrica aérea localizados na área destinada à implantação do Pátio de Estocagem e Operação de Lithothamnium, no Porto de Luís Correia-PI;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente **RODRIGO GALAS JUSTO**, CPF nº XXX.242.073-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o Gerente **CHARLITON ESTRELA SANTOS**, CPF n.º XXX.637.053-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 117, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 52/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS,





PONTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a ELOVERDE AMBIENTAL LTDA, para Contratação de empresa especializada para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abrangendo os Escopos 1 e 2, conforme metodologia do GHG Protocol, e entrega de relatório técnico compatível com os requisitos da Global Reporting Initiative (GRI);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **RODRIGO ANDERSON CANTUÁRIO DE SIQUEIRA**, CPF nº 038.XXX.XXX-93, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **AKASSIO DA SILVA MARQUES**, CPF nº 017.XXX.XXX-13, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 118, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A -





PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 50/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a F G M DOS SANTOS LTDA, para Contratação empresa especializada para a realização de Execução da readequação de 2(dois) contêineres tipo guarita, conforme projeto executivo, memorial descritivo e orçamento de referência, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e encargos, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **RODRIGO GALAS JUSTO**, CPF nº XXX.242.073-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o Gerente **CHARLITON ESTRELA SANTOS**, CPF n.º XXX.637.053-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ



**Portaria Nº 113, de 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 14/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a ÉLLIS STUDIO & CO, para Contratação de empresa especializada para a criação e desenvolvimento de mockups para um site institucional, com o objetivo de apresentar uma representação visual e funcional do layout e das principais seções do site, conforme as necessidades e diretrizes fornecidas pela contratante;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Gerente **EDISAAC SOUZA SARAIWA**, CPF nº XXX.968.163-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **CAIO DA SILVA ARAUJO**, CPF n.º XXX.541.XXX-10, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26186, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 336, de 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exclusão de membro da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que dá suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4.345 CISTERNAS DE PLACAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 LITROS CADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, LOGÍSTICA E A PRIMEIRA CARGA DE ÁGUA, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o Consultor Individual, Antônio Rodrigues de Lima Junior, formado em Engenharia Civil, matrícula 830.738-5, da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, no âmbito desta Secretaria, que dá suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4.345 CISTERNAS DE PLACAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 LITROS CADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, LOGÍSTICA E A PRIMEIRA CARGA DE ÁGUA, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26187, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTRARIA Nº 554/2025/GAB/SEAD****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SEMIÁRIDA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO PROJETO "FORRAGEM SEGURA OU GARANTIDA: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR RESILIENTE", EM ENFRENTAMENTO A CONDIÇÕES DE DEFICIÊNCIA HÍDRICA EM FUNÇÃO DAS SECAS E ESTIAGENS, CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 21.938/2023, uma vez que o procedimento a ser realizado sob a regulamentação das Leis Federais nº Lei nº 14.133/2021;

Considerando o art. 7º, do Decreto nº 21.938/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00323.003652/2025-10, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços Setorial, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda de agricultores familiares da região semiárida do Estado do Piauí, no projeto "Forragem Segura ou Garantida: Materiais e Equipamentos para Agricultura Familiar Resiliente", em enfrentamento a condições de deficiência hídrica em função das secas e estiagens, características da região nordeste do Brasil, conforme Termo de Referência ID [0019729303](#).

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela





própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços Setorial, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda de agricultores familiares da região semiárida do Estado do Piauí, no projeto "Forragem Segura ou Garantida: Materiais e Equipamentos para Agricultura Familiar Resiliente", em enfrentamento a condições de deficiência hídrica em função das secas e estiagens, características da região nordeste do Brasil, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00323.003652/2025-10.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI, a organização processual, levantamento da demanda de suas unidades administrativas, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.





Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26192, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTRARIA Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº **3920-*** para fiscalizar o contrato nº **264/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DA COMUNIDADE RIACHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-**** e **MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001154/2023-70





Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 038/2023
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93,
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
CNPJ do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas da Comunidade Riacho, no Município de Campo Largo-PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	22 de Outubro de 2025..
Valor Global	R\$ 300.405,59 (Trezentos mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0005.3069
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26195, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 324 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **3920-* para fiscalizar o contrato nº 263/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUA PROJETADA 8 (RUA CHICO COELHO) NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.





Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001110/2023-40
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 034/2023
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93,
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
CNPJ do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 8 (Rua Chico Coelho) no município de Boa Hora-PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	22 de Outubro de 2025..
Valor Global	R\$ 397.512,41 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0005.3069
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26196, datada de 24 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ





PORTRARIA PESSOAL PGE-PI Nº 294, de 22 de outubro de 2025

Processo nº 00003.007555/2025-19

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ANA LINA BRITO CAVALCANTE E MENESES - Matrícula 228836-2, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA - Matrícula 242698-6, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17 de outubro de 2025 e término em 14 de abril de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26198, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTRARIA nº 298, de 23 de outubro de 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentado na Portaria GR/UESPI/Nº 910, de 02 de outubro de 2025, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.005847/2023-52.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 57/2025, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a empresa KATIA CORTEZ DE O GONCALVES.

RESOLVE:





Art. 1º Ficam designados os Servidores: Galba Coelho Carmo, matrícula nº 02733-8, CPF: 131.***.***-87, e-mail: galbacoelho@ccs.uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Ivaldo Coelho Carmo, matrícula nº 01731-8, CPF: 138.***.***-68, e-mail: ivaldocoelho@ccs.uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2025 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025	
Nº do processo SEI	00089.026493/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013019
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico 04/2025
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	KATIA CORTEZ DE O GONCALVES
CNPJ/CPF do Contratado	29.923.243/0001-83





Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na manutenção de gramado de futebol e da área externa da pista entre o alambrado e a pista.
Prazo de vigência	12 (meses) meses
Data de assinatura do contrato	22/10/2025
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00047
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09293
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES

EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DE CASTRO DINIZ

Pró-Reitor de Administração

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26209, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

Portaria Nº 349/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº **060/2025**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MOLAS REPARADORAS PARA PISTOLAS, firmado com a empresa





FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, os seguintes servidores:

- i. **Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha** - Matrícula nº 372678-9 e CPF: ***.799.563-** - Gestora de Contrato;
- ii. **Mateus Gomes Serpa** - Matrícula nº 0286581-5 e CPF: ***.381.663-** - Fiscal de Contrato;
- iii. **Túlio Vinícius Coêlho de Sá** - Matrícula nº 437034-1 e CPF: ***.288.963-** - Fiscal de Contrato.

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (21/10/2025).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025	
Nº do processo SEI	00027.002382/2025-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100031
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12201
Contratado	FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A





CPF/CNPJ do Contratado	N/A (IVA Nº ***410401**)
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MOLAS REPARADORAS PARA PISTOLAS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	21/10/2025
Valor global	€ 7.070,00 (sete mil e setenta euro)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6125
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00067
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO07159
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: PIERO RUZZENENTI

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26218, datada de 24 de outubro de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 311, de 24 de outubro de 2025

Designação de Comissão para recebimento, exame e aceitação definitivos de Capas de Chuva adquiridas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, bem como consoante disposto no art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 21.872 de 07 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão de recebimento, exame e aceitação definitiva dos objetos recebidos neste Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme Contrato nº 14/2025, firmado com a Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 08.763.888/0001-26, que tem como objeto a aquisição de JAQUETA NYLON EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL - COM CAPUZ - UNISSEX, adquiridas através de contratação direta, por dispensa de licitação (art. 75, da Lei 14.133/21), Nota de Empenho nº 2025NE00670, Nota Fiscal nº 019.585, Série 1, datada de 16/10/2025:





I. Capitão QOBM/C (GIP 10.8899) Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho, matrícula nº 150169 - Presidente;

II. 1º Tenente QOBM/C (GIP 10/5148283-2) José Dos Reis Da Silva BRITO, matrícula nº 014190-9 - Membro;

III. 1º Tenente QOBM/C (GIP 10/8020) José AUGUSTO Soares da Cruz, matrícula nº 14083-0 - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que nenhum objeto seja distribuído aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, exame, aceitação e registro no competente instrumento de controle, bem como, de autorização do Comando.

Art. 3º - DETERMINAR que a comissão emita Termo de Exame e Aceitação ou Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO - Coronel QOBM/Comb.

Comandante Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26219, datada de 24 de outubro de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 310, de 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor e Coordenador Pedagógico do Curso de Habilitação a Oficial BM/2025 (CHO BM/2025).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 284, de 01 de outubro de 2025, que autoriza a realização do Curso de Habilitação a Oficial BM/2025 (CHO BM/2025), bem como o artigo 6.3.1 da Instrução Técnica de Ensino (ITE) nº 01/2024 DEIP/CBMEPI, que estabelece que os Supervisores e Coordenadores dos cursos serão indicados pelo Diretor de Ensino e nomeados por Portaria do Comandante-Geral do CBMEPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como SUPERVISORA PEDAGÓGICA do Curso de Habilitação a Oficial BM/2025 (CHO BM/2025) a 1º Tenente QOBM/Comb. (10.499-19) Marcella PRADO





Albuquerque, cumulativamente com as funções que já exerce neste Gabinete do Comando-Geral.

Art. 2º Nomear como COORDENADOR do Curso de Habilitação a Oficial BM/2025 (CHO BM/2025) o 1º Tenente QOBM/C. (GIP 10.9837) Francisco Carlos DA CRUZ Silva, cumulativamente com as funções que já exerce na Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Determinar que os Oficiais acima designados fiquem à disposição da Diretoria de Ensino, InSTRUÇÃO e Pesquisa, pelo período de duração do curso, ficando, dessa forma, fora da escala de serviço operacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ Arimatéia RÊGO de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26220, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 055/2025-SDE-PI/GS Teresina, 23 de outubro de 2025.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE** (CONTRATANTE), **contrato nº 46/2025-SDE-PI (00152. 000319/2025-68)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 SDE-CPL**, firmado com a empresa **J L DOS NERES MUNDIAL ENGENHARIA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 204/2025**, F. 157-158/272 no dia 21/10/2025, tendo como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO PARQUE EMPRESARIAL DE PIRIPIRI-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3,**





para exercer a função de **Fiscal de Contrato; Helder da Costa Borba, matrícula nº 025001-5**, para exercer a função de **Fiscal Substituto; José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 46/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 46/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 46/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 23 de outubro de 2025.





Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26222, datada de 24 de outubro de 2025.)

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA GDPG N° 1576/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor do assistido Dicelino Carvalho Sampaio, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251020002245**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GPG nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar na audiência de conciliação do processo nº 0826901-64.2020.8.18.0140, que ocorrerá dia 04 de novembro de 2025, em favor dos interesses do assistido Dicelino Carvalho Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1577/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei





Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.009266/2025-70 e o resultado do Edital GDPG N° 183/2025, de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR portaria GDPG nº. 1491/2025;

Art. 2º REVOGAR portaria GDPG nº. 1567/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1578/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.009266/2025-70 e o resultado do Edital GDPG N° 183/2025, de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES** para atuar, no dia 23 de outubro de 2025, no **Mutirão de Audiências de instrução e julgamento perante a Vara de Repressão aos Crimes de Roubo e Furto da Capital**, conforme resultado publicado no Edital GDPG N° 183/2025, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.



**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTRARIA GDPG N° 1579/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.009272/2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES** e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 049/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SERVIPLAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **45.051.801/0001-14**, que tem por objeto a aquisição de café superior torrado e moído e itens correlatos para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Piauí;

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1580/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de





novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº. 00303.007410/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) Defensores(as) Públícos(as) **Gerson Henrique Silva Sousa, Erisvaldo Marques dos Reis, Marcus Vinícius Carvalho da Silva Sousa, Jordanna Monteiro Sant'ana e Siqueira, Amábile da Costa Araújo, Thiago Silva Santos e Cláudio Jorge Alves Inácio Junior**, para compor a Comissão do Direito das Pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade no Estado do Piauí;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1581/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.010095/2025-21.

RESOLVE:

Art. 1º DESGINAR a Defensora Pública **ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO** para atuar, na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Inhuma, no dia 24 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 0800409-94.2023.8.18.0054.

Art. 2º Não será concedida a licença compensatória prevista no Ato Normativo DPG nº 32/2025, em razão de sua dispensa, conforme manifestação expressa da Defensora Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR





Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1582/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.010029/2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública e Diretora de Núcleos Especializados **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- 1º período: 20 a 29 de julho de 2026;
- 2º período: 07 a 16 de outubro de 2026;
- 3º período: 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1583/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.009813/2025-17 e o resultado do Edital GDPG Nº 198/2025, de 16 de outubro de 2025.



**RESOLVE:**

Art. 1º DESGINAR o Defensor Público **NIKOLAI OLCHANOWSKI** para atuar, **em regime de substituição, na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 28.10.2025 a 21.11.2025**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 198/2025, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1584/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 00303.009952/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, para compor o Comitê da Saúde do Estado do Piauí - COSEPI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1585/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.





CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.009866/2025-38;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO**, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Simplício Mendes, conforme tabela abaixo:

PROCESSO N°	DIA
0000045-77.2005.8.18.0090	30 de outubro de 2025
0000023-10.2018.8.18.0075	11 de novembro de 2025

Art. 2º Não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo artigo 2º, inciso VI, do Ato Normativo DPG n. 32/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1586/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor do assistido Francisca Jessica Abreu da Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251021002952**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses de Francisca Jéssica Abreu da Silva no processo nº 0751491-56.2025.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1587/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor do assistido Ana Auxiliadora Menezes Melo, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251022000702**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses de Ana Auxiliadora Menezes Melo no processo nº 0831362-16.2019.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG N° 1588/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor do assistido Charlys Mendes da Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251023000505**;





CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses de assistida Karla Tayanara Costa Pinto no processo nº 0819288-95.2017.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDCP N° 1589/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor do assistido Charlys Mendes da Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251023002024**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDCP nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses do assistido Charlys Mendes da Silva no processo nº 0804363-94.2017.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior





Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 1590/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi acolhida arguição de impedimento apresentada pelo Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor da assistida Nasciana Gonçalves da Silva, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **251023001902**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 178/2025, de 25 de setembro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, para atuar nos interesses da assistida Nasciana Gonçalves da Silva no processo nº 0801320-47.2020.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 1591/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.009418/2025-34;

RESOLVE:





Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA BRAZ PINHEIRO** eo servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 051/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **15.088.408/0001-34**, que tem por objeto a aquisição de material de construção e manutenção predial para atendimento das necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 1592/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.008013/2025-89;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RÔMULO LINHARES DE MOURA FILHO** eo servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 048/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **12.477.490/0002-81**, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), para atendimento das necessidades





das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26227, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 699/2025/GAB/SEAD

Concessão de Benefício Especial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº00012.066647/2024-98.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025 , com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, Procurador do Estado, Matrícula: 231598-0 portador do CPF nº 000.***.***-6*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado - PGE Data Admissão/exercício 29/01/2010

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 22/08/2025 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025.	R\$ 15.986,45 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)





Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26230, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTRARIA PR nº 314, de 23 de outubro de 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 , Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo n 00089.012451/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância investigativa a fim de possibilitar o pagamento indenizatório à Associação Brasileira de Brinquedotecas - ABBR, apontada no Despacho Orientativo ([0020806171](#)), conforme Anexo XXXV da Resolução CGFR 003/2020, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fátima Nathaly Gomes Batista	0429976-2	Presidente
Suzane da Silva Pereira	280140-0	Membro
Cassandra Maria Martins Veloso	27393-7	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos membros, para apresentação do relatório conclusivo da sindicância.

Art. 3º - Determinar que a primeira reunião da comissão ocorra no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presidente, para dar início aos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD





Mat.: 149725-1/FUESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26237, datada de 24 de outubro de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 321, de 24 de outubro de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ 60.250.776/0001-91), com endereço em R DO COMERCIO, 1.924 - CENTRO - FRANCA/SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26239, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA Nº 700/2025/GAB/SEAD***Concessão de Benefício Especial***O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no**



uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00009.008037/2025-62.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025 , com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor JOSE NIVALDO GONCALVES FILHO, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula: 226566-4 portador do CPF nº 811.***.***-9*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 10/08/2009

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 12/08/2025 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025.	R\$ 5.508,31 (cinco mil quinhentos e oito reais e trinta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26241, datada de 24 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTEIRA Nº. 71, de 24 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura procedimento administrativo para promover a Regularização Fundiária do conjunto habitacional denominado “**PORTAL DA ESPERANÇA**”.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 5.644, de 12 de abril de 2007:

CONSIDERANDO que a ADH é sucessora da carteira habitacional das(os) extintas(os) COHAB, IAPEP e BEP;

CONSIDERANDO que uma parcela significativa dos conjuntos habitacionais





integrantes da carteira da ADH encontra-se, ainda, com pendências dominiais;

CONSIDERANDO a urgência na adoção das providências necessárias à garantia da efetiva transferência da propriedade das unidades imobiliárias aos beneficiários;

CONSIDERANDO o relançamento, pelo Poder Judiciário, do "Programa Regularizar", instituído por meio do Provimento Conjunto nº 89/2023, com previsão de procedimentos voltados à regularização fundiária de imóveis urbanos e a Lei Nº. 8.153/2023, que instituiu o ProrUrbe (Programa de Regularização Fundiária) no Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das informações relacionadas aos respectivos conjuntos habitacionais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00118.006095/2025-14.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento administrativo específico para promover a Regularização Fundiária do conjunto habitacional denominado "PORTAL DA ESPERANÇA", localizado no Município de TERESINA - PI.

Art. 2º Determinar aos setores desta autarquia a juntada, ao presente processo, de todos os documentos técnicos, jurídicos, contratuais e afins relacionados ao empreendimento citado no artigo anterior.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos vinculados ao processo em epígrafe ficará a cargo da Diretora de Regularização Fundiária Urbana - DRFU - ADH-PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 24 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26247, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTRARIA GR nº 936, de 14 de outubro de 2025**

O Reitor em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.020458/2025-19;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,





em reunião ordinária realizada em 17/09/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 24/09/2025;

Considerando o que dispõe a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

Considerando o erro identificado na expedição da Portaria GR nº 908, de 02 de outubro de 2025 ([0020481116](#));

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria GR nº 908, de 02 de outubro de 2025, por meio da qual foi concedida a Progressão Funcional, de Professor Associado, Nível I, DE, para Professor Associado, Nível II, DE, por desempenho acadêmico da docente Valdirene Gomes de Sousa, Matrícula nº 266376-7, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Educação Comunicação e Artes - CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, que tem, pelo presente instrumento, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/09/2025.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor em 19/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Reitor em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26254, datada de 24 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTRARIA Nº 191/2025 - GAB

Teresina, 16 de outubro de 2025.

1. O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

2. Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

3. Considerando a sentença exarada pelo Exmo. Juiz Titular TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA, nos autos do processo nº **0000866-22.2024.5.22.0004**, que determina à EMGERPI a proceder à:





"...conceder à parte reclamante os reajustes salariais deferidos nas normas coletivas de 2021 e 2022 e ainda não totalmente implantados, conforme variação do INPC/IBGE,..."

4. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder proceder à implantação no contracheque os reajustes salariais deferidos nas normas coletivas de 2021 e 2022, conforme dispõe a sentença em favor do **Sr. JOÃO ANDRÉ MOREIRA DE ARAÚJO**, com matrícula **025044-9**, oriundo da extinta **COMEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26258, datada de 24 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 318, de 22 de outubro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. (CNPJ 06.043.050/0001-32), com endereço em ST SAUN QUADRA 5, SN - ASA NORTE - BRASILIA-DF.

Art. 2º. Esta DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS





Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26262, datada de 24 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 315, de 21 de outubro de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BANCO J. SAFRA S.A (CNPJ 03.017.577/0001-20), com endereço em AV PAULISTA, 2150 - BELA VISTA - SAO PAULO/SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26263, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTRARIA Nº 081/2025/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000027/2022-91;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **080/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.698,00 M² EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/10/2025.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26264, datada de 24 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 317, de 21 de outubro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BANCO SAFRA S A (CNPJ 58.160.789/0001-28), com endereço em AV PAULISTA, 2100 - BELA VISTA - SAO PAULO/SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26267, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5756, de 24 de outubro de 2025

Aprova a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REESME/PIAUÍ 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a legislação federal e estadual vigente, e:





CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998), que estabelece as diretrizes para a promoção do uso racional e o acesso equitativo aos medicamentos essenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);

CONSIDERANDO a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024), publicada pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024 , como referência nacional para a seleção de medicamentos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 4.114, de 27 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a organização, o financiamento e a execução das ações da Assistência Farmacêutica no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), definindo critérios, responsabilidades e mecanismos de execução;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que redefine o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais com base em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, de modo a garantir o acesso integral e o uso racional no âmbito do SUS no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica (CFT/PI), que analisou e aprovou a proposta de atualização da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REESME/PIAUÍ 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da REESME/PIAUÍ 2025 pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí (CIB/PI), em reunião realizada em 21 de outubro de 2025, conforme Resolução CIB-PI Nº 540/2025, publicada no DOE/PI em 23 de outubro de 2025, que pactuou a adoção e a implementação da nova lista de medicamentos essenciais no âmbito do SUS no estado do Piauí;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) de coordenar, monitorar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI 00012.056811/2025-92;



**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REESME/PIAUÍ 2025, elaborada em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), regulamentadas pela Lei nº 8.080/1990 e pelo Decreto nº 7.508/2011.

Art. 2º. A REESME 2025 tem por finalidade garantir a qualificação dos serviços farmacêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso equitativo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º. A Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REESME/PIAUÍ 2025 foi elaborada pela Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica (CFT/PI), com apoio técnico da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica (DUAF/SESAPI), levando em consideração as particularidades epidemiológicas, sanitárias e socioeconômicas do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A seleção dos medicamentos foi realizada com base em critérios técnico-científicos de eficácia, segurança e custo-efetividade, em alinhamento à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e à Portaria GM/MS nº 2.981/2009, que institui o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Art. 4º. A REESME constitui instrumento normativo essencial para a seleção, aquisição e dispensação de medicamentos no âmbito do SUS no Estado do Piauí.

§1º Para os gestores municipais, a REESME serve de base para a elaboração das Relações Municipais de Medicamentos Essenciais (REMUME), promovendo a pactuação e o uso racional dos recursos públicos.

§2º Para os profissionais de saúde, a REESME representa ferramenta de apoio à prescrição segura e padronizada, contribuindo para a efetividade clínica e a qualidade do tratamento farmacológico.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. A REESME 2025 apresenta a relação de medicamentos disponibilizados pelo Estado do Piauí, com suas apresentações farmacêuticas, indicações terapêuticas e grupos de financiamento, especificando as responsabilidades de aquisição e financiamento, conforme a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Art. 6º. O acesso a medicamentos no âmbito do SUS é direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.080/1990, assegurado pela estruturação da Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916/1998) e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338/2004).

CAPÍTULO III - DOS COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



DO COMPONENTE BÁSICO (CBAF)

Art. 7º. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, compreende os medicamentos e insumos destinados à Atenção Primária à Saúde, de responsabilidade compartilhada entre União, Estado e Municípios.

§1º Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição de insulinas humanas NPH e Regular, bem como dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher e medicamentos do Programa de Hidradenite Supurativa, conforme a RENAME vigente.

§2º Compete à SESAPI realizar a distribuição das insulinas humanas NPH e Regular, bem como dos contraceptivos e demais medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica cuja aquisição seja centralizada pelo Ministério da Saúde, às regionais de saúde, além de consolidar as programações municipais correspondentes.

§3º A seleção/padronização, programação, aquisição e distribuição/dispensação dos medicamentos básicos são de responsabilidade dos municípios.

DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (CEAF)

Art. 8º. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 2017, tem como objetivo garantir a integralidade do tratamento medicamentoso de doenças contempladas no âmbito ambulatorial, com base em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT).

Parágrafo único. Os medicamentos do CEAF são financiados e executados conforme os grupos definidos:

I - Grupo 1A: Financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde;

II - Grupo 1B: Financiamento pelo Ministério da Saúde e aquisição pela SESAPI;

III - Grupo 2: Financiamento e aquisição sob responsabilidade da SESAPI.

DO COMPONENTE ESTRATÉGICO (CESAF)

Art. 9º. O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021, tem por finalidade assegurar o acesso equitativo a medicamentos e insumos destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com impacto epidemiológico e social.

Parágrafo único. Os medicamentos do CESAF são adquiridos e distribuídos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, cabendo à SESAPI e aos municípios as ações de planejamento, monitoramento, armazenamento e dispensação, conforme suas competências.

CAPÍTULO IV - DA ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA





Art. 10. A atualização periódica da REESME será conduzida pela Equipe Técnica da DUAF, com base em critérios científicos, epidemiológicos e regulatórios, considerando as inovações terapêuticas incorporadas ao SUS.

Parágrafo único. A edição REESME 2025 contempla as incorporações, exclusões e alterações aprovadas pela CFT/PI, com pactuação finalizada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Compete à Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica (DUAF) coordenar a implementação, o monitoramento e a divulgação da REESME 2025, promovendo sua adoção em todas as unidades de saúde da rede SUS/PI.

Art. 12. A REESME/PIAUÍ 2025 estará disponível em formato digital no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (<https://www.saude.pi.gov.br>), e sua versão impressa poderá ser distribuída às unidades assistenciais e gestões municipais.

Art. 13. Integram esta Portaria, como parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

I - Anexo I - Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REESME);

II - Anexo II - Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF);

III - Anexo III - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF).

IV - Anexo IV - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

V - Anexo V - Relação Estadual de Insumos.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS





Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Código ATC
abatacepte	125 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AA24
	250 mg	pó para solução para infusão	ESPECIALIZADO	L04AA24
acetato de ciproterona	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G03HA01
acetato de desmopressina	0,1 mg/mL	solução spray nasal	ESPECIALIZADO	H01BA02
acetato de fludrocortisona	0,1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	H02AA02
acetato de glatirâmer	20 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AX13
	40 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AX13
acetato de gosserrelina	10,8 mg	implante	ESPECIALIZADO	L02AE03
	3,6 mg	implante	ESPECIALIZADO	L02AE03
acetato de lanreotida	120 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	H01CB03
	60 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	H01CB03
	90 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	H01CB03
acetato de leuprorrelina	3,75 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L02AE02
	45 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L02AE02
acetato de medroxiprogesterona	10 mg	comprimido	BÁSICO	G03DA02
	150 mg/mL	suspensão injetável	BÁSICO	G03AC06
	50 mg/mL	suspensão injetável	BÁSICO	G03AC06





acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	25 mg/0,5 mL + 5 mg/ 0,5 mL	suspensão injetável	BÁSICO	G03AA17
acetato de octreotida	10 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	H01CB02
	20 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	H01CB02
	30 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	H01CB02
ácido folínico	15 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	V03AF03
ácido tranexâmico	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	B02AA02
ácido ursodesoxicólico	150 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A05AA02
	300 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A05AA02
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A05AA02
ácido zoledrônico	5 mg/100 mL	solução para infusão	ESPECIALIZADO	M05BA08
acitretina	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	D05BB02
	25 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	D05BB02
adalimumabe	40 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB04
agulha para caneta aplicadora de insulina	-		Insumos (BÁSICO)	NC
alentuzumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	L04AG06
alfa-agalsidase	1 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB03
alfa-alglicosidade	50 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB07
alfacerliponase	30 mg/mL	solução para infusão	ESPECIALIZADO	A16AB17
alfadornase	1 mg/mL	solução inalatória	ESPECIALIZADO	R05CB13
alfaelosulfase	5 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB12





alfaepoetina	1.000 UI	pó para solução injetável solução injetável	ESPECIALIZADO	B03XA01
	2.000 UI	pó para solução injetável solução injetável		
	3.000 UI	pó para solução injetável solução injetável	ESPECIALIZADO	B03XA01
		pó para solução injetável solução injetável		
	4.000 UI	pó para solução injetável solução injetável	ESPECIALIZADO	B03XA01
		pó para solução injetável solução injetável		
alfainterferona 2b	10.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB05
	3.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB05
	5.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB05
alfapeginterferona 2a	180 microgramas	solução injetável	ESTRATÉGICO	L03AB11
alfataliglicerase	200 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB11
alfavelaglicerase	400 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB10
alfavestronidase	2 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB18
algestona acetofenida + enantato de estradiol	150 mg/mL + 10 mg/mL	solução injetável	BÁSICO	G03F





anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/mL	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J02AA01
anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J02AA01
anfotericina B (lipossomal)	50 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J02AA01
anidulafungina	100 mg	pó liofilizado para solução injetável	ESTRATÉGICO	J02AX06
antimoníato de meglumina	300 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	P01CB01
arteméter + lumefantrina	20 mg + 120 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BF01
artesunato	60 mg/mL	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	P01BE03
artesunato + mefloquina	100 mg + 220 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BF02
	25 mg + 50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BF02
atorvastatina cárlica	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C10AA05
	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C10AA05
azatioprina	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AX01
baricitinibe	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AF02
	4 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AF02
benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J01CE08
		suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J01CE08
benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J01CE01
benznidazol	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01CA02
	12,5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01CA02
Beta-algasidase	35 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB04
betainterferona 1a	22 mcg (6.000.000 UI)	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB07
	30 mcg (6.000.000 UI)	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB07
	44 mcg (12.000.000 UI)	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB07
betainterferona 1b	300 mcg (9.600.000 UI)	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AB08





bezafibrato	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C10AB02
	400 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	C10AB02
bimatoprost	0,3 mg/mL (0,03%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	S01EE03
biotina	2,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	A11HA05
bissulfato de clopidogrel	75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	B01AC04
bosentana	125 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C02KX01
	62,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C02KX01
brinzolamida	10 mg/mL (1%)	suspensão oftálmica	ESPECIALIZADO	S01EC04
brometo de piridostigmina	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N07AA02
brometo de tiotrópio	2,5 mcg	solução inalatória	ESPECIALIZADO	R03BB04
brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol	2,5 mcg + 2,5 mcg	solução inalatória	ESPECIALIZADO	R03AL06
brometo de umeclidínio + trifénatato de vilanterol	62,5 mcg + 25 mcg	pó inalatório	ESPECIALIZADO	R03AL03
bromidrato de galantamina	16 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	N06DA04
	24 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	N06DA04
	8 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	N06DA04
burosumabe	10 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	M05BX05
	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	M05BX05
	30 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	M05BX05
cabergolina	0,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G02CB03; N04BC06
calcipotriol	50 mcg/g (0,005%)	pomada	ESPECIALIZADO	D05AX02
calcitonina	200 UI/dose	solução nasal	ESPECIALIZADO	H05BA01
calcitriol	0,25 mcg	cápsula	ESPECIALIZADO	A11CC04
caneta para aplicação de insulina	'-		Insumos (BÁSICO)	NC
certolizumabe pegol	200 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB05





ciclofosfamida	50 mg	comprimido de liberação retardada	ESPECIALIZADO	L01AA01
ciclosporina	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD01
	100 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD01
	100 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	L04AD01
	25 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD01
	50 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD01
ciprofibrato	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C10AB08
citrato de sildenafil	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G04BE03
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G04BE03
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G04BE03
cladribina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AA40
clobazam	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05BA09
	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05BA09
clofazimina	100 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J04BA01 e J04BA51
	50 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J04BA01 e J04BA51
cloridrato de amantadina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BB01
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido de liberação prolongada	ESTRATÉGICO	N06AX12
cloridrato de cinacalcete	30 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	H05BX01
	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	H05BX01
cloridrato de clindamicina	300 mg	cápsula	BÁSICO	J01FF01
cloridrato de donepezila	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N06DA02
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N06DA02
cloridrato de dorzolamida	20 mg/mL	solução oftalmica	ESPECIALIZADO	S01EC03
cloridrato de doxiciclina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J01AA02
cloridrato de etambutol	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AK02
cloridrato de fingolimode	0,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AE01
cloridrato de hidroxocobalamina	5 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	V03AB33
cloridrato de memantina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N06DX01
cloridrato de metadona	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N07BC02
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N07BC02
cloridrato de metilfenidato	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N06BA04
cloridrato de minociclina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J01AA08
cloridrato de piridoxina	50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	A11HA02
cloridrato de raloxifeno	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	G03XC01
cloridrato de sevelâmer	800 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	V03AE02





cloridrato de ziprasidona	40 mg 80 mg	cápsula cápsula	ESPECIALIZADO ESPECIALIZADO	N05AE04 N05AE04
clozapina	100 mg 25 mg	comprimido comprimido	ESPECIALIZADO ESPECIALIZADO	N05AH02 N05AH02
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	"-	pó	ESPECIALIZADO	NC
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	"-	pó	ESPECIALIZADO	NC
complexo protrombínico humano	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD01
	600 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD01
complexo protrombínico parcialmente ativado	1.000UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD03
	2.500UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD03
	500UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD03
daclatasvir	30 mg 60 mg	comprimido comprimido	ESTRATÉGICO ESTRATÉGICO	J05AP07 J05AP07
	100 mg 200 mg	cápsula cápsula	ESPECIALIZADO ESPECIALIZADO	G03XA01 G03XA01
dapagliflozina propanodiol	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A10BK01
dapsona	100 mg*	comprimido	ESTRATÉGICO	J04BA02 e J04BA51
	50 mg*	comprimido	ESTRATÉGICO	J04BA02 e J04BA51
darunavir	150 mg 600 mg 75 mg	comprimido comprimido comprimido	ESTRATÉGICO ESTRATÉGICO ESTRATÉGICO	J05AE10 J05AE10 J05AE10





	125 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	V03AC03
deferasirox	250 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	V03AC03
	500 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	V03AC03
deferiprona	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	V03AC02
dicloridrato de pramipexol	0,125 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BC05
	0,25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BC05
	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BC05
dicloridrato de sapropterina	100 mg	comprimido solúvel	ESPECIALIZADO	A16AX07
dicloridrato de trientina	250 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	A16AX12
difosfato de primaquina	15 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BA03
	5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BA03
dolutegravir sódico	5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AJ03
	50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AJ03
doxiciclina	100 mg	comprimido solúvel	ESTRATÉGICO	J01AA02
		pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J01AA02
eculizumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	L04AJ01
efavirenz	200 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AG03
	30 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO	J05AG03
	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AG03
elexacaftor/tezacaftor/ivacaftor + ivacaftor	100 mg/50 mg/75 mg + 150 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	R07AX32
	50 mg/25 mg/37,5 mg + 75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	R07AX32
eltrombopague olamina	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	B02BX05
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	B02BX05





embonato de triptorrelina	11,25 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L02AE04
	22,5 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L02AE04
enfuvirtida	90 mg/mL	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J05AX07
enoxaparina sódica	40 mg/0,4 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	B01AB05
	60 mg/0,6 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	B01AB05
entacapona	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BX02
entecavir	0,5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF10
	1 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF10
espiramicina	1.500.000 UI	comprimido	ESTRATÉGICO	J01FA02
etanercepte	25 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB01
	50 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB01
etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido	BÁSICO	G03AA07
etossuximida	50 mg/mL	xarope	ESPECIALIZADO	N03AD01
etravirina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AG04
	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AG04
everolimo	0,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AH02
	0,75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AH02
	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AH02





fator IX de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
	1.200 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
	200 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
	600 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD04
fator VII de coagulação ativado recombinante	1 mg (50.000 UI)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD05
	2 mg (100.000 UI)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD05
fator VIII de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
fator VIII de coagulação recombinante	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD02
fator XIII de coagulação	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	B02BD07
fenofibrato	200 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	C10AB05





fenoximetilpenicilina potássica	80.000 UI/mL	pó para solução oral	ESTRATÉGICO	J01CE02
filgrastim	300 mcg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L03AA02
flucitosina	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J02AX01
	500 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J02AX01
fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos usada em crianças de 0 a 6 meses	"-	pó	ESTRATÉGICO	NC
fórmula infantil de seguimento, a partir de 6 meses, adicionada de prebióticos	"-	pó	ESTRATÉGICO	NC
fosamprenavir	50 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO	J05AE07
fosfato de codeína	30 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	R05DA04
	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	R05DA04
fosfato de oseltamivir	30 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AH02
	45 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AH02
	75 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AH02
fumarato de dimetila	120 mg	cápsula de liberação retardada	ESPECIALIZADO	L04AX07
	240 mg	cápsula de liberação retardada	ESPECIALIZADO	L04AX07
fumarato de formoterol + budesonida	12 mcg + 400 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	R03AK07
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	R03AK07
	6 mcg + 200 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	R03AK07
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	R03AK07
fumarato de tenofovir desoproxila	300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF07
fumarato de tenofovir desoproxila + entricitabina	300 mg + 200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR03
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina	300 mg + 300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR12
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina + efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR11
gabapentina	300 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N02BF01
	400 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N02BF01
galsulfase	5 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB08
gel lubrificante	'-	gel	Insumos (ESTRATÉGICO)	NC





glecaprevir + pibrentasvir	100 mg + 40 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AP57
golimumabe	50 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB06
hemifumarato de quetiapina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH04
	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH04
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH04
	300 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH04
hemifumarato de tenofovir alafenamida	25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF13
hidroxiureia	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L01XX05
	500 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L01XX05
hipoclorito de sódio	25 mg/mL (2,5%)	solução	Insumos (ESTRATÉGICO)	NC
idursulfase	2 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB09
iloprost	10 mcg/mL	solução inalatória	ESPECIALIZADO	B01AC11
imiglucerase	400 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB02
imunoglobulina antitetânica	250 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB02
imunoglobulina humana	5 g	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	J06BA02
	5g	solução injetável	ESPECIALIZADO	J06BA02
imunoglobulina humana anti-hepatite B	1.000 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB04
	100 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB04
	180 - 200 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB04
	500 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB04
	600 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB04
imunoglobulina humana antirrábica	150 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB05
imunoglobulina humana antivaricela zoster	125 UI/2,5 mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BB03
infliximabe	100 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AB02
insulina análoga de ação prolongada	100 UI/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A10AE





insulina análoga de ação rápida	100 UI/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A10AB
insulina humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável	BÁSICO	A10AC01
insulina humana regular	100 UI/mL	solução injetável	BÁSICO	A10AC01
isoniazida	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AC01
	300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AC01
isotretinoína	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	D10BA01
	20 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	D10BA01
lamivudina	10 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO	J05AF05
	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF05
lamotrigina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX09
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX09
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX09
laronidase	0,58 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	A16AB05
latanoprost	0,05 mg/mL (0,005%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	S01EE01
leflunomida	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AK01
levetiracetam	1.000 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX14
	100 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	N03AX14
	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX14
	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX14
	750 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX14
levofloxacino	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J01MA12
levonorgestrel	0,75 mg	comprimido	BÁSICO	G03AC03
	1,5 mg	comprimido	BÁSICO	G03AC03
lopinavir + ritonavir	100 mg + 25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR10
	200 mg + 50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR10
	80 mg/mL + 20 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO	J05AR10
maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica	ESPECIALIZADO	S01ED01
maraviroque	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AX09
mepolizumabe	100 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	R03DX09





mesalazina	1.000 mg	supositório retal	ESPECIALIZADO	A07EC02
	10 mg/mL	enema	ESPECIALIZADO	A07EC02
	2 g	granulado revestido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	A07EC02
	250 mg	supositório retal	ESPECIALIZADO	A07EC02
	400 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A07EC02
	500 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	A07EC02
		supositório retal	ESPECIALIZADO	A07EC02
	800 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A07EC02
mesilato de desferroxamina	500 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	V03AC01
mesilato de rasagilina	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N04BD02
metotrexato	2,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AX03
	25 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AX03
micofenolato de mofetila	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AA06
micofenolato de sódio	180 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AA06
	360 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AA06
miglustate	100 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	A16AX06
misoprostol	200 mcg	comprimido vaginal	BÁSICO	G02AD06
	25 mcg	comprimido vaginal	BÁSICO	G02AD06
naproxeno	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	M01AE02
	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	M01AE02
natalizumabe	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AG03
nevirapina	10 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO	J05AG01
	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AG01
nicotina	14 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO	N07BA01
	2 mg	goma de mascar	ESTRATÉGICO	N07BA01
		pastilha	ESTRATÉGICO	N07BA01
	21 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO	N07BA01
	7 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO	N07BA01





nifurtimox	120 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01CC01
nirmatrelvir + ritonavir	150 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AE30
noretisterona	0,35 mg	comprimido	BÁSICO	G03AC01
nusinersena	2,4 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	M09AX07
ofloxacino	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J01MA01
olanzapina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH03
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AH03
omalizumabe	150 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	R03DX05
		solução injetável	ESPECIALIZADO	R03DX05
palivizumabe	100 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06BD01
palmitato de retinol	150.000 UI/mL	solução oral	BÁSICO	A11CA01
pamidronato dissódico	60 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	M05BA03
pancreatina	10.000 UI	cápsula	ESPECIALIZADO	A09AA02
	25.000 UI	cápsula	ESPECIALIZADO	A09AA02
paricalcitol	5 mcg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	H05BX02
penicilamina	250 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	M01CC01
pentoxifilina	400 mg	comprimido de liberação prolongada	ESTRATÉGICO	C04AD03
pioglitazona	30 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A10BG03
pirazinamida	150 mg	comprimido dispersível	ESTRATÉGICO	J04AK01
	500 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AK01
pirimetamina	25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BD01
praziquantel	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P02BA01
prednisona	20 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	H02AB07
prednisona	5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	H02AB07
preservativo feminino	'-	até 20 cm	Insumos (ESTRATÉGICO)	NC
preservativo masculino	'-	160 mm x 49 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)	NC
		160 mm x 52 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)	NC
primidona	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AA03
	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AA03
propionato de clobetasol	0,5 mg/g	creme	ESPECIALIZADO	D07AD01
		solução capilar	ESPECIALIZADO	D07AD01





raltegravir potássico	100 mg	comprimido mastigável	ESTRATÉGICO	J05AJ01
	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AJ01
ribavirina	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AP01
rifabutina	150 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J04AB04
	150 mg*	cápsula	ESTRATÉGICO	J04AB02
rifampicina	20mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO	J04AB02
	300 mg	cápsula	BÁSICO E ESTRATÉGICO	J04AB02
	150 mg + 75 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AM02
rifampicina + isoniazida	300 mg + 150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AM02
	75 mg + 50 mg	comprimidos dispersíveis	ESTRATÉGICO	J04AM02
rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75 mg + 50 mg + 150 mg	comprimidos dispersíveis	ESTRATÉGICO	J04AM05
rifampicina + isoniazida + pirazinamida + cloridrato de etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AM06
rifapentina	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AB05
rifapentina + isoniazida	300 mg + 300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J04AB05
riluzol	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N07XX02
risanquizumabe	75 mg/ 0,83 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AC18
risdiplam	0,75 mg/mL	pó para solução oral	ESPECIALIZADO	M09AX10
risedronato sódico	35 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	M05BA07
	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AX08
risperidona	1 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	N05AX08
	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AX08
	3 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N05AX08
ritonavir	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AE03
rituximabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	L01FA01
	1,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N06DA03
	18 mg	adesivo transdérmico	ESPECIALIZADO	N06DA03
rivastigmina	2 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	N06DA03
	3 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N06DA03
	4,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N06DA03
	6 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N06DA03
	9 mg	adesivo transdérmico	ESPECIALIZADO	N06DA03





romosozumabe	90 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	M05BX06
sacarato de óxido férrico	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	B03AB02
sacubitril valsartana sódica hidratada	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C09DX04
	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C09DX04
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	C09DX04
secuquínunabe	150 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AC10
sirolimo	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AH01
	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AH01
sitagliptina	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A10BH01
sofosbuvir	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AP08
sofosbuvir + velpatasvir	400 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AP55
sofosbuvir + velpatasvir + voxilaprevir	400 mg + 100 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AP56
somatropina	12 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	H01AC01
		solução injetável	ESPECIALIZADO	H01AC01
	4 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	H01AC01
		solução injetável	ESPECIALIZADO	H01AC01





soro antiaracnídico (Loxosceles, Phoneutria e Tityus)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 Dose Mínima Mortal (DMM) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL), 1,5 DMM de veneno de <i>Phoneutria nigriventer</i> (1,5 DMM/mL) e 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de <i>Loxosceles gaucho</i> (15 DMN/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA
soro antibotrópico (pentavalente)	cada mL contém imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> (5 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA03
soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e a 1,5 mg de veneno de <i>Crotalus durissus terrificus</i> (5 mg/mL e 1,5 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA03





soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de Bothrops jararaca e 3 mg de veneno de Lachesis muta (5 mg/mL e 3 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA03
soro antibotulínico AB (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 UI de toxinabutolínica tipo A e 275 UI de toxina butolínica tipo B (375 UI/mL e 275 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA04
soro anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno Crotalus durissus terrificus (1,5 mg/ mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA03
soro antidiftérico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina diftérica (1.000 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA01
soro antielapídico (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de Micrurus frontalis (1,5 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA03





soro antiescorpiônico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo 1,5 DMM (Dose Mínima Mortal) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA
soro antilonômico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,35 mg de veneno de <i>Lonomia obliqua</i> (0,35 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA
soro antiloxoscélico (trivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de aranhas das espécies <i>Loxosceles laeta</i> , <i>Loxosceles gaucho</i> e <i>Loxosceles intermedia</i> (15 DMN/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA
soro antirrábico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 200 UI de vírus da raiva (200 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA06
soro antitetânico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina tetânica	solução injetável	ESTRATÉGICO	J06AA02
succinato de tafenoquina	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	P01BA07
sulfadiazina	500 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J01EC02
sulfassalazina	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A07EC01





sulfato de abacavir	20 mg/mL 300 mg	solução oral comprimido	ESTRATÉGICO	J05AF06 J05AF06
sulfato de atazanavir	300 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AE08
sulfato de estreptomicina	1 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J01GA01
sulfato de hidroxicloroquina	400 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	P01BA02
sulfato de Isavuconazônio	100 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J02AC05
	200 mg	pó liofilizado para solução injetável,	ESTRATÉGICO	J02AC05
sulfato de morfina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N02AA01
	10 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	N02AA01
	30 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	N02AA01
		comprimido	ESPECIALIZADO	N02AA01
tacrolimo	1 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD02
	5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	L04AD02
tafamidis meglumina	20 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	N07XX08
talidomida	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	L04AX02
tartarato de brimonidina	2 mg/mL (0,2%)	solução oftalmica	ESPECIALIZADO	S01EA05
teriflunomida	14 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AK02
tobramicina	300 mg	solução inalatória	ESPECIALIZADO	J01GB01
tocilizumabe	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AC07
tofacitinibe	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	L04AF01
topiramato	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX11
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX11
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AX11
toxina botulínica A	100 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	M03AX01
	500 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	M03AX01
travoprostata	0,04 mg/mL (0,004%)	solução oftalmica	ESPECIALIZADO	S01EE04
tripotorrelina	3,75 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L02AE04





upadacitinibe	15 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	L04AF03
ustequinumabe	130 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AC05
	45 mg/0,5 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AC05
vacina adsorvida difteria e tétano adulto	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AM51
vacina adsorvida difteria e tétano infantil	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AM51
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AJ51
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) adulto	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AJ51
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) infantil	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AJ51
vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07CA11
vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BC02
vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BC02
vacina BCG	'-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AN01
vacina cólera (inativada)	'-	suspensão oral	ESTRATÉGICO	J07AE01
vacina febre amarela (atenuada)	'-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J07BL01
vacina febre tifoide (polissacarídica)	'-	solução injetável	ESTRATÉGICO	J07AP03
vacina Haemophilus influenzae B (conjugada)	'-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J07AG01
vacina hepatite B (recombinante)	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BC01
vacina influenza trivalente (fragmentada, inativada)	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BB02
vacina meningocócica ACWY (conjugada)	'-	solução injetável	ESTRATÉGICO	J07AH08





vacina meningocócica C (conjugada)	'-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AH07
vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BM01
vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	'-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07AL02
vacina pneumocócica 13-valente (conjugada)	'-	solução injetável	ESTRATÉGICO	J07AL02
vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica)	'-	solução injetável	ESTRATÉGICO	J07AL01
vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada)	'-	solução oral	ESTRATÉGICO	J07BF02
vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	'-	solução injetável	ESTRATÉGICO	J07BF03
vacina raiva (inativada)	'-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO	J07BG01
vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada)	'-	suspensão oral	ESTRATÉGICO	J07BH01
vacina sarampo, caxumba, rubéola	'-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J07BD52
vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)	'-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J07BD54
vacina varicela (atenuada)	'-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO	J07BK01
vedolizumabe	300 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	L04AG05
vigabatrina	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	N03AG04
vildagliptina	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	A10BH02
zanamivir	5 mg	pó para inalação oral	ESTRATÉGICO	J05AH01
zidovudina	10 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO	J05AF01
		solução oral	ESTRATÉGICO	J05AF01
	100 mg	cápsula	ESTRATÉGICO	J05AF01
zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO	J05AR01

*Disponível apenas no blíster da Poliquimioterapia Única - PQT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase



ANEXO II

Relação Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		
Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica
acetato de medroxiprogesterona	10 mg	comprimido
	150 mg/mL	suspensão injetável
	50 mg/mL	suspensão injetável
acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	25 mg/0,5 mL + 5 mg/ 0,5 mL	suspensão injetável
algestona acetofenida + enantato de estradiol	150 mg/mL + 10 mg/mL	solução injetável
cloridrato de clindamicina	300 mg	cápsula
etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
insulina humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
insulina humana regular	100 UI/mL	solução injetável
levonorgestrel	0,75 mg	comprimido
	1,5 mg	comprimido
misoprostol	200 mcg	comprimido vaginal
	25 mcg	comprimido vaginal
rifampicina	300 mg	cápsula

ANEXO III

Relação Estadual de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica		
Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica
ácido folínico	15 mg	comprimido
alfapeginterferona 2a	180 microgramas	solução injetável
anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/mL	suspensão injetável
anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	pó para solução injetável
anfotericina B (lipossomal)	50 mg	pó para solução injetável
anidulafungina	100 mg	pó liofilizado para solução injetável
antimoníato de meglamina	300 mg/mL	solução injetável
arteméter + lumefantrina	20 mg + 120 mg	comprimido
artesunato	60 mg/mL	pó para solução injetável
artesunato + mefloquina	100 mg + 220 mg	comprimido
	25 mg + 50 mg	comprimido
benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
		suspensão injetável
benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	pó para solução injetável
benznidazol	100 mg	comprimido
	12,5 mg	comprimido





clofazimina	100 mg 50 mg	cápsula cápsula
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido de liberação prolongada
cloridrato de doxiciclina	100 mg	comprimido
cloridrato de etambutol	400 mg	comprimido
cloridrato de hidroxocobalamina	5 g	pó para solução injetável
cloridrato de minociclina	100 mg	comprimido
complexo protrombínico humano	500 UI	pó para solução injetável
	600 UI	pó para solução injetável
complexo protrombínico parcialmente ativado	1.000UI	pó para solução injetável
	2.500UI	pó para solução injetável
	500UI	pó para solução injetável
daclatasvir	30 mg	comprimido
	60 mg	comprimido
dapsona	100 mg*	comprimido
	50 mg*	comprimido
darunavir	150 mg	comprimido
	600 mg	comprimido
	75 mg	comprimido
dicloridrato de sapropterina	100 mg	comprimido solúvel
difosfato de primaquina	15 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
dolutegravir sódico	5 mg	comprimido
	50 mg	comprimido
doxiciclina	100 mg	comprimido solúvel pó para solução injetável
efavirenz	200 mg	cápsula
	30 mg/mL	solução oral
	600 mg	comprimido
enfuvirtida	90 mg/mL	pó para solução injetável
entecavir	0,5 mg	comprimido
	1 mg	comprimido
espiramicina	1.500.000 UI	comprimido
etravirina	100 mg	comprimido
	200 mg	comprimido
fator IX de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável
	1.200 UI	pó para solução injetável
	200 UI	pó para solução injetável
	250 UI	pó para solução injetável
	500 UI	pó para solução injetável
	600 UI	pó para solução injetável
fator VII de coagulação ativado recombinante	1 mg (50.000 UI)	pó para solução injetável
	2 mg (100.000 UI)	pó para solução injetável





fator VIII de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável
	250 UI	pó para solução injetável
	500 UI	pó para solução injetável
fator VIII de coagulação recombinante	1.000 UI	pó para solução injetável
	250 UI	pó para solução injetável
	500 UI	pó para solução injetável
fator XIII de coagulação	250 UI	pó para solução injetável
fenoximetilpenicilina potássica	80.000 UI/mL	pó para solução oral
flucitosina	250 mg	cápsula
	500 mg	cápsula
fluconazol	2 mg/mL	solução injetável
fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos usada em crianças de 0 a 6 meses	"-	pó
fórmula infantil de seguimento, a partir de 6 meses, adicionada de prebióticos	"-	pó
fosamprenavir	50 mg/mL	suspensão oral
fosfato de oseltamivir	30 mg	cápsula
	45 mg	cápsula
	75 mg	cápsula
fumarato de tenofovir desoproxila	300 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + entricitabina	300 mg + 200 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina	300 mg + 300 mg	comprimido
fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina + efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	comprimido
glecaprevir + pibrentasvir	100 mg + 40 mg	comprimido
hemifumarato de tenofovir alafenamida	25 mg	comprimido
imunoglobulina antitetânica	250 UI/mL	solução injetável
imunoglobulina humana anti-hepatite B	1.000 UI	solução injetável
	100 UI	solução injetável
	180 - 200 UI/mL	solução injetável
	500 UI	solução injetável
	600 UI	solução injetável
imunoglobulina humana antirrábica	150 UI/mL	solução injetável
imunoglobulina humana antivaricela zoster	125 UI/2,5 mL	solução injetável
isetionato de pentamidina	300 mg	pó para solução injetável
isoniazida	100 mg	comprimido
	300 mg	comprimido
itraconazol	100 mg	cápsula





lamivudina	10 mg/mL 150 mg	solução oral comprimido
levofloxacino	250 mg	comprimido
lopinavir + ritonavir	100 mg + 25 mg	comprimido
	200 mg + 50 mg	comprimido
	80 mg/mL + 20 mg/mL	solução oral
maraviroque	150 mg	comprimido
nevirapina	10 mg/mL	suspensão oral
	200 mg	comprimido
nicotina	14 mg	adesivo transdérmico
	2 mg	goma de mascar
	21 mg	adesivo transdérmico
	7 mg	adesivo transdérmico
nifurtimox	120 mg	comprimido
nirmatrelvir + ritonavir	150 mg + 100 mg	comprimido
ofloxacino	400 mg	comprimido
palivizumabe	100 mg/mL	solução injetável
pentoxifilina	400 mg	comprimido de liberação prolongada
pirazinamida	150 mg	comprimido dispersível
	30 mg/mL (3%)	suspensão oral
	500 mg	comprimido
pirimetamina	25 mg	comprimido
praziquantel	600 mg	comprimido
prednisona		
	20 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
raltegravir potássico	100 mg	comprimido mastigável
	400 mg	comprimido
ribavirina	250 mg	cápsula
rifabutina	150 mg	cápsula
rifampicina	150 mg*	cápsula
	20mg/mL	suspensão oral
	300 mg	cápsula
rifampicina + isoniazida	150 mg + 75 mg	comprimido
	300 mg + 150 mg	comprimido
	75 mg + 50 mg	comprimidos dispersíveis
rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75 mg + 50 mg + 150 mg	comprimidos dispersíveis
rifampicina + isoniazida + pirazinamida + cloridrato de etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	comprimido
rifapentina	150 mg	comprimido





rifapentina + isoniazida	300 mg + 300 mg	comprimido
ritonavir	100 mg	comprimido
sofosbuvir	400 mg	comprimido
sofosbuvir + velpatasvir	400 mg + 100 mg	comprimido
sofosbuvir + velpatasvir + voxilaprevir	400 mg + 100 mg + 100 mg	comprimido
soro antiaracnídico (Loxosceles, Phoneutria e Tityus)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 Dose Mínima Mortal (DMM) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL), 1,5 DMM de veneno de <i>Phoneutria nigriventer</i> (1,5 DMM/mL) e 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de <i>Loxosceles gaucho</i> (15 DMN/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente)	cada mL contém imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> (5 mg/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e a 1,5 mg de veneno de <i>Crotalus durissus terrificus</i> (5 mg/mL e 1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de <i>Bothrops jararaca</i> e 3 mg de veneno de <i>Lachesis muta</i> (5 mg/mL e 3 mg/mL)	solução injetável
soro antibotulínico AB (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 UI de toxinabutolínica tipo A e 275 UI de toxina butolínica tipo B (375 UI/mL e 275 UI/mL)	solução injetável





soro anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno <i>Crotalus durissus terrificus</i> (1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antidiftérico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina diftérica (1.000 UI/mL)	solução injetável
soro antielapídico (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de <i>Micruurus frontalis</i> (1,5 mg/mL)	solução injetável
soro antiescorpiônico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo 1,5 DMM (Dose Mínima Mortal) de veneno de <i>Tityus serrulatus</i> (1,5 DMM/mL)	solução injetável
soro antilonômico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,35 mg de veneno de <i>Lonomia obliqua</i> (0,35 mg/mL)	solução injetável
soro antiloxoscélico (trivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de aranhas das espécies <i>Loxosceles laeta</i> , <i>Loxosceles gaucho</i> e <i>Loxosceles intermedia</i> (15 DMN/mL)	solução injetável
soro antirrábico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 200 UI de vírus da raiva (200 UI/mL)	solução injetável
soro antitetânico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina tetânica	solução injetável
succinato de tafenoquina	150 mg	comprimido
sulfadiazina	500 mg	comprimido





sulfato de abacavir	20 mg/mL 300 mg	solução oral comprimido
sulfato de atazanavir	300 mg	cápsula
sulfato de estreptomicina	1 g	pó para solução injetável
sulfato de Isavuconazônio	100 mg	cápsula
	200 mg	pó liofilizado para solução injetável,
talidomida	100 mg	comprimido
vacina adsorvida difteria e tétano adulto	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida difteria e tétano infantil	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) adulto	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) infantil	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto	'-	suspensão injetável
vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil	'-	suspensão injetável
vacina BCG	'-	pó para suspensão injetável
vacina cólera (inativada)	'-	suspensão oral
vacina febre amarela (atenuada)	'-	pó para solução injetável
vacina febre tifoide (polissacarídica)	'-	solução injetável
vacina Haemophilus influenzae B (conjugada)	'-	pó para solução injetável
vacina hepatite B (recombinante)	'-	suspensão injetável
vacina influenza trivalente (fragmentada, inativada)	'-	suspensão injetável
vacina meningocócica ACWY (conjugada)	'-	solução injetável
vacina meningocócica C (conjugada)	'-	pó para suspensão injetável
vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	'-	suspensão injetável
vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	'-	suspensão injetável
vacina pneumocócica 13-valente (conjugada)	'-	solução injetável
vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica)	'-	solução injetável





vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada)	'-	solução oral
vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	'-	solução injetável
vacina raiva (inativada)	'-	pó para suspensão injetável
vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada)	'-	suspensão oral
vacina sarampo, caxumba, rubéola	'-	pó para solução injetável
vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)	'-	pó para solução injetável
vacina varicela (atenuada)	'-	pó para solução injetável
voriconazol	200 mg	comprimido
zanamivir	5 mg	pó para inalação oral
zidovudina	10 mg/mL	solução injetável
	100 mg	solução oral
zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	cápsula
		comprimido

*Disponível apenas no blíster da Poliquimioterapia Única - PQT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníás

ANEXO IV

Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica				
Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Grupo de financiamento CEAF	PCDT (CID)
abatacepte	125 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9)
acetato de ciproterona	50 mg	comprimido	1B	PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8); PCDT Síndrome de Ovarios Policisticos (CID: E28.2, L68.0)
acetato de desmopressina	0,1 mg/mL	solução spray nasal	1B	PCDT Diabetes insípido (CID: E23.2)
acetato de fludrocortisona	0,1 mg	comprimido	2	PCDT Hipertrofia Adrenal Congênita (CID: E25.0); PCDT Insuficiência Adrenal (CID: E27.1, E27.4)
acetato de glatirâmer	20 mg	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID G35)
acetato de gosserrelina	40 mg	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID G35)
	10,8 mg	implante	1B	PCDT Endometriose (CID N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8); PCDT Leiomioma de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); Portaria SESAPI nº 1952 de 2016 - PCDT estadual de câncer de próstata (CID C61)
	3,6 mg	implante	1B	PCDT Endometriose (CID N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8); PCDT Leiomioma de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); Portaria SESAPI nº 1952 de 2016 - PCDT estadual de câncer de próstata (CID C61)
acetato de lanreotida	120 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
	60 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
	90 mg	solução injetável de liberação prolongada	1A	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
acetato de leuprorelina	3,75 mg	pa para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCDT Endometriose (CID N80.0; N80.1; N80.2; N80.3; N80.4; N80.5; N80.8); PCDT Leiomioma de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8)
	45 mg	pa para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCDT Endometriose (CID N80.0; N80.1; N80.2; N80.3; N80.4; N80.5; N80.8); PCDT Leiomioma de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8)
acetato de octreotida	10 mg	solução injetável	1B	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
	20 mg	pa para suspensão injetável	1A	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
	30 mg	pa para suspensão injetável	1A	PCDT Acromegalia (CID E22.0)
ácido ursodesoxicólico	150 mg	comprimido	1B	PCDT Colangite Biliar Primária (CID: K74.3)
	300 mg	comprimido	1B	PCDT Colangite Biliar Primária (CID: K74.3)
	50 mg	comprimido	1B	PCDT Colangite Biliar Primária (CID: K74.3)
ácido zoledrônico	5 mg/100 mL	solução para infusão	2	PCDT Doença de Paget (CID: M88.0, M88.8); PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
acitretina	10 mg	cápsula	1B	PCDT Ictiose Hereditária (CID: Q80.0, Q80.1, Q80.2, Q80.3, Q80.8, Q80.9); PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
	25 mg	cápsula	1B	PCDT Ictiose Hereditária (CID: Q80.0, Q80.1, Q80.2, Q80.3, Q80.8, Q80.9); PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
adalimumabe	40 mg	solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Espondilite Anquilosante (CID M45, M46.8); PCDT Hidradenite Supurativa (CID L73.2); Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Uveites não Infecciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8)
alentuzumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID G35)
alfa-aqalsidase	1 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Doença de Fabry (CID: E75.2)
alfa-alglcosidase	50 mg	pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Pompe (CID: E74.0)
alfacerliponase	30 mg/mL	solução para infusão	1A	PCDT Lipofuscino Ceroide Neuronal tipo 2 (CID: E75.4)
alfadornase	1 mg/mL	solução inalatória	1A	PCDT Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1, E84.8)





alfaesulfase	5 mg	solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose Tipo IV A (CID: E76.2)
alfaipoetina	1.000 UI	pó para solução injetável	1A	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaipoetina (CID: N18.0, N18.8); PCDT Doença Falciiforme (CID: D57.0, D57.1, D57.2).
	2.000 UI	solução injetável		PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaipoetina (CID: N18.0, N18.8); PCDT Doença Falciiforme (CID: D57.0, D57.1, D57.2).
	3.000 UI	pó para solução injetável	1A	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaipoetina (CID: N18.0, N18.8); PCDT Doença Falciiforme (CID: D57.0, D57.1, D57.2).
	4.000 UI	solução injetável	1A	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaipoetina (CID: N18.0, N18.8); PCDT Doença Falciiforme (CID: D57.0, D57.1, D57.2).
	10.000 UI	pó para solução injetável	1A	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Alfaipoetina (CID: N18.0, N18.8); PCDT Doença Falciiforme (CID: D57.0, D57.1, D57.2); PCDT Síndrome Mielodisplásica de baixo risco (CID: D46.0, D46.1, D46.4, D46.7)
	10.000.000 UI	solução injetável	1B	PCDT Hemangioma Infantil (CID: D18.0)
	3.000.000 UI	pó para solução injetável	1B	PCDT Hemangioma Infantil (CID: D18.0)
	5.000.000 UI	pó para solução injetável	1B	PCDT Hemangioma Infantil (CID: D18.0)
alfainterferona 2b	200 U	pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Gaucher (CID: E75.2)
alfavelaglicerase	400 U	pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Gaucher (CID: E75.2)
alfavestronidase	2 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose VII (CID: E76.2)
atorvastatina cálctica	10 mg	comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (CID: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8)
	20 mg	comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (CID: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8)
azatioprina	50 mg	comprimido	2	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0) PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID: M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35); PCDT Esclerose Sistêmica (CID: M34.0; M34.1; M34.8) PCDT Hepatite autoimune (CID: K75.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Uveites não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8);
baricitinibe	2 mg	comprimido	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8)
beta-algadisidase	4 mg	comprimido	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8)
betainterferona 1a	35 mg	pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Fabry (CID: E75.2)
	22 mcg (6.000.000 UI)	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
betainterferona 1b	30 mcg (6.000.000 UI)	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
	44 mcg (12.000.000 UI)	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
bezafibrato	200 mg	pó para solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
	400 mg	comprimido de liberação prolongada	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (CID: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8)
bimatoprost	0,3 mg/mL (0,03%)	solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
biotina	2,5 mg	cápsula	1A	PCDT Deficiência de Biotinidase (CID: E88.9)
bissulfato de clopidogrel	75 mg	comprimido	2	Protocolo de Síndrome Coronarianas Agudas (CID: I20.0, I20.1, I21.0, I21.1, I21.2, I21.3, I21.4, I21.9, I22.0, I22.1, I22.8, I22.9, I23.0, I23.1, I23.2, I23.3, I23.4, I23.5, I23.6, I23.8, I24.0, I24.8, I24.9)
bosentana	125 mg	comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8)
	62,5 mg	comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8)
brinolamida	10 mg/mL (1%)	suspensão oftálmica	2	PCDT Claucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
brometo de piridostigmina	60 mg	comprimido	2	PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2)
brometo de tiotrópio	2,5 mcg	solução inalatória	Elenco estadual	Portaria SESAPI nº 1952 de 2016 - PCDT estadual de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID: J44.0, J44.1, J44.8).
brometo de tiotrópio monoidratado + cloridato de olodaterol	2,5 mcg + 2,5 mcg	solução inalatória	1B	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID: J44.0, J44.1, J44.8).
brometo de umeclidinio + trifenatato de vilanterol	62,5 mcg + 25 mcg	pó inalatório	1B	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID: J44.0, J44.1, J44.8).
bromidrato de galantamina	16 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	PCDT Doença de Alzheimer (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
	24 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	PCDT Doença de Alzheimer (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
burosumab	8 mg	cápsula de liberação prolongada	1A	PCDT Doença de Alzheimer (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
	10 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia (CID: E55.0, E55.9, E64.3, E83.3, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.8)
cabergolina	20 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia (CID: E55.0, E55.9, E64.3, E83.3, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.8)
	30 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia (CID: E55.0, E55.9, E64.3, E83.3, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.8)
calcipotriol	0,5 mg	comprimido	1A	PCDT Acromegalia (CID: E22.0); PCDT Hiperprolactinemia (CID: E22.1)
calcipotriol	50 mcg/q (0,005%)	pomada	2	PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
calcitonina	200 UI/dose	solução nasal	2	PCDT Doença de Paget (CID: M88.0, M88.8); PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
calcitriol	0,25 mcg	cápsula	2	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica (CID : N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0); PCDT Hipoparatiroidismo (CID: E20.0, E20.1, E20.8, E29.2); PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
	50 mg	comprimido de liberação retardada	2	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune (CID: D59.0, D59.1); PCDT Esclerose Sistêmica (CID: M34.0, M34.1, M34.8); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.8); PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3) PCDT Síndrome de Falénia Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D70, Z94.8) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID: N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID: N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8)
certolizumabe pegol	200 mg	solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática (M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Espondilite Ancilosante (CID: M45, M46.8)
ciclofosfamida				





				PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
	10 mg	cápsula	2	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
	100 mg	cápsula	2	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
ciclosporina	100 mg/mL	solução oral	2	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
	25 mg	cápsula	2	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
	50 mg	cápsula	2	PCTD Anemia Hemolítica Autoimune (CID D59.0, D59.1); PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Dermatite Atópica (CID L20.0, L20.8) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Psoriase (CID L40.0, L40.1, L40.4, L40.8); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0, G70.2); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8); PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.0) PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8, N04.9); PCDT Uvetes não Infeciosas (CID: H15.0, H20.1, H30.1, H30.2, H30.8).
ciprofibrato	100 mg	comprimido	2	PCTD Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (CID: F78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.7, E78.8)
	20 mg	comprimido	1A	PCTD Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8) PCDT Esclerose Sistêmica (CID M34.0, M34.1, M34.8)
citrato de sildenafila	25 mg	comprimido	1A	PCTD Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8) PCDT Esclerose Sistêmica (CID M34.0, M34.1, M34.8)
	50 mg	comprimido	1A	PCTD Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8) PCDT Esclerose Sistêmica (CID M34.0, M34.1, M34.8)
cladribina	10 mg	comprimido	1A	PCTD Epilepsia Múltipla (CID G35)
	10 mg	comprimido	2	PCTD Epilepsia (CID G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
clobazam	20 mg	comprimido	2	PCTD Epilepsia (CID G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
	100 mg	comprimido	1B	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20)
cloridrato de amantadina				PCTD Distúrbio Mineral Osso na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0)
	30 mg	comprimido	1A	PCTD Distúrbio Mineral Osso na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0)
	60 mg	comprimido	1A	PCTD Distúrbio Mineral Osso na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0)
	10 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Alzheimer (CID F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
	5 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Alzheimer (CID F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
cloridrato de donepezila	20 mg/mL	solução oftalmica	2	PCTD Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
	0,5 mg	cápsula	1A	PCTD Esclerose Múltipla (CID G35)
cloridrato de dorzolamina				PCTD Doença de Parkinson (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
	10 mg	comprimido	2	PCTD Doença de Parkinson (CID: R52.1; R52.2)
cloridrato de memantina				PCTD Doença de Parkinson (CID: R52.1; R52.2)
	10 mg	comprimido	2	PCTD Doença de Parkinson (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
cloridrato de metadona				PCTD Doença de Parkinson (CID: R52.1; R52.2)
	5 mg	comprimido	2	PCTD Doença de Parkinson (CID: R52.1; R52.2)
cloridrato de metilfenidato	10 mg	comprimido	Elenco Estadual	Norma Técnica TDAH (CID: F90.0)
cloridrato de raloxifeno	60 mg	comprimido	2	PCTD Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
	800 mg	comprimido	1A	PCTD Distúrbio Mineral Osso na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0)
cloridrato de ziprasidona	40 mg	cápsula	1A	PCTD Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Esquizofretiforme (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
	80 mg	cápsula	1A	PCTD Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Esquizofretiforme (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
clozapina	100 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20); PCDT Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7); PCDT Transtorno Esquizofretiforme (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
	25 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20); PCDT Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7); PCDT Transtorno Esquizofretiforme (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	~	pó	2	PCTD Fenilcetonúria (CID: E70.0, E70.1)
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)	~	pó	2	PCTD Fenilcetonúria (CID: E70.0, E70.1)
danazol	100 mg	cápsula	1A	PCTD Angioedema associado à deficiência de C1 esterase (CID DB4.1); PCDT Endometriose (CID N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8); PCDT Lípus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8); PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3)
	200 mg	cápsula	1A	PCTD Angioedema associado à deficiência de C1 esterase (CID DB4.1); PCDT Endometriose (CID N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8); PCDT Lípus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8); PCDT Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3)
dapagliflozina propanodiol	10 mg	comprimido	2	PCTD Diabetes Melito tipo 2 (CID: E11.2, E11.3, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9); PCTD Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida (CID: I50.0, I50.1, I50.9); PCDT Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5)
	125 mg	comprimido para suspensão	1A	PCTD Sobrecarga de Ferro (CID: E83.1, T45.4)
deferasirox	250 mg	comprimido para suspensão	1A	PCTD Sobrecarga de Ferro (CID: E83.1, T45.4)
	500 mg	comprimido para suspensão	1A	PCTD Sobrecarga de Ferro (CID: E83.1, T45.4)
deferiprona	500 mg	comprimido	1B	PCTD Sobrecarga de Ferro (CID: E83.1, T45.4)
	0,125 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20)
dicloridrato de pramipexol	0,25 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20)
	1 mg	comprimido	1A	PCTD Doença de Parkinson (CID: G20)
dicloridrato de saproterina	100 mg	comprimido solúvel	1B	PCTD Fenilcetonúria (CID: E70.0, E70.1)
	250 mg	cápsula	1A	PCTD Fenilcetonúria (CID: E70.0, E70.1)
eculizumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	1A	PCTD Hemoglobínuria Paroxística Noturna (CID: D59.5)
elexacaftor/tezacaftor/ivacaftor + ivacaftor	100 mg/50 mg/75 mg + 150 mg	comprimido	1A	PCTD Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1, E84.8)
	50 mg/25 mg/37,5 mg + 75 mg	comprimido	1A	PCTD Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1, E84.8)
eltrombopagol olamina	25 mg	comprimido	1B	PCTD Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3) PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.6, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.8)
	50 mg	comprimido	1B	PCTD Púrpura Trombocitopenia Idiopática (CID: D69.3) PCDT Síndrome de Falência Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.6, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.6, D70, Z94.8)
embonato de triptorelin	11,25 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCTD Endometriose (CID N80.0; N80.1; N80.2; N80.3; N80.4; N80.5; N80.8); PCDT Leiomiorama de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8)
	22,5 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCTD Endometriose (CID N80.0; N80.1; N80.2; N80.3; N80.4; N80.5; N80.8); PCDT Leiomiorama de Utero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8)





enoxaparina sódica	40 mg/0,4 mL	solução injetável	1A	PCDT Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia (CID: D68.8, I82.0, I82.1, I82.2, I82.3, I82.8, O22.3, O22.5); PCDT Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia (CID: D68.8, I82.0, I82.1, I82.2, I82.3, I82.8, O22.3, O22.5)
entacapona	200 mg	comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson (CID: G20)
etanercepte	25 mg	solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriaca (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8); PCDT Psoriase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
etosuximida	50 mg/mL	xarope	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
everolimo	0,5 mg	comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0)
everolimo	0,75 mg	comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0)
everolimo	1 mg	comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0)
fenofibrato	200 mg	cápsula	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (CID: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8)
filgrastim	300 mcg	solução injetável	1A	PCDT Síndrome de Faléncia Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D70, Z94.8); PCDT Síndrome Mielodisplásica de baixo risco (CID: D46.0, D46.1, D46.4, D46.7)
fosfato de codeína	30 mg	comprimido	2	PCDT Dor Crônica (CID: R52.1; R52.2)
fosfato de codeína	60 mg	comprimido	2	PCDT Dor Crônica (CID: R52.1; R52.2)
fumarato de dimetila	120 mg	cápsula de liberação retardada	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
fumarato de dimetila	240 mg	cápsula de liberação retardada	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
fumarato de formoterol + budesonida	12 mcg + 400 mcg	cápsula inalatória	2	PCDT Asma (CID: J45.0, J45.1, J45.8); PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID: J44.0, J44.1, J44.8)
fumarato de formoterol + budesonida	6 mcg + 200 mcg	pó inalatório	2	PCDT Asma (CID: J45.0, J45.1, J45.8); PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID: J44.0, J44.1, J44.8)
gabapentina	300 mg	cápsula	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8); PCDT Dor Crônica (CID: R52.1; R52.2)
gabapentina	400 mg	cápsula	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8); PCDT Dor Crônica (CID: R52.1; R52.2)
galsulfase	5 mg	solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacarídeo Tipo VI (CID: E76.2)
golumumabe	50 mg	solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriaca (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8)
hemifumarato de quetiapina	100 mg	comprimido	1A	PCDT Esquizofrenia (CID: F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7); PCDT Transtorno Esquizoafetivo (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
hidroxureia	100 mg	comprimido	1B	PCDT Doença Falciforme (CID: D57.0; D57.1; D57.2)
hidroxureia	500 mg	cápsula	1B	PCDT Doença Falciforme (CID: D57.0; D57.1; D57.2)
idursulfase	2 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacarídeo do tipo II (CID: E76.1)
iloprostina	10 mcg/mL	solução inalatória	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar (CID: I27.0, I27.2, I27.8)
imiglucerase	400 U	pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Gaucher (CID: E75.2)
imunoglobulina humana	5 g	pó para solução injetável	1A	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune (CID: D59.0, D59.1); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID: M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Imunodeficiência Primária com predominância de defeitos de anticorpos (CID: D80.0, D80.1, D80.3, D80.5, D80.6, D80.7, D80.8, D83.0, D83.2, D83.8); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0; G70.2); PCDT Púrpura Tromboцитopênica Idiopática (CID: D69.3); PCDT Síndrome de Faléncia Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D70, Z94.8); PCDT Síndrome de Guillain-Barre (CID: G61.0);
imunoglobulina humana	5g	solução injetável	1A	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune (CID: D59.0, D59.1); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID: M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Imunodeficiência Primária com predominância de defeitos de anticorpos (CID: D80.0, D80.1, D80.3, D80.5, D80.6, D80.7, D80.8, D83.0, D83.2, D83.8); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Mastenia Gravis (CID: G70.0; G70.2); PCDT Púrpura Tromboцитopênica Idiopática (CID: D69.3); PCDT Síndrome de Faléncia Medular (CID: D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D70, Z94.8); PCDT Síndrome de Guillain-Barre (CID: G61.0);
infliximabe	100 mg	pó para solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriaca (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
insulina análoga de ação prolongada	100 UI/mL	solução injetável	1A	PCDT Diabetes Melito Tipo 1 (CID: E10.0, E10.1, E10.2, E10.3, E10.4, E10.5, E10.6, E10.7, E10.8, E10.9); Portaria SESAPI nº 824 de 2024 - PCDT estadual de Diabetes (CID: E11, E11.2, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9)
insulina análoga de ação rápida	100 UI/mL	solução injetável	1A	PCDT Diabetes Melito Tipo 1 (CID: E10.0, E10.1, E10.2, E10.3, E10.4, E10.5, E10.6, E10.7, E10.8, E10.9); Portaria SESAPI nº 824 de 2024 - PCDT estadual de Diabetes (CID: E11, E11.2, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9)
isotretinoína	10 mg	cápsula	2	PCDT acne grave (CID: L70.0; L70.1; L70.8)
isotretinoína	20 mg	cápsula	2	PCDT acne grave (CID: L70.0; L70.1; L70.8)
ivacaftor	150 mg	comprimido	1A	PCDT Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1, E84.8)
lamotrigina	100 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7)
lamotrigina	25 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7)
laronidase	0,58 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacarídeo do tipo I (CID: E76.0)
latanoprostina	0,05 mg/mL (0,005%)	solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
leflunomida	20 mg	comprimido	1A	PCDT Artrite Psoriaca (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
levetiracetam	1.000 mg	comprimido	1A	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
levetiracetam	100 mg/mL	solução oral	1A	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
levetiracetam	250 mg	comprimido	1A	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
levetiracetam	500 mg	comprimido	1A	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
levetiracetam	750 mg	comprimido	1A	PCDT Epilepsia (CID: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
mepolizumabe	100 mg/mL	solução injetável	1B	PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mepolizumabe	1.000 mg	suposório retal	2	PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mepolizumabe	10 mg/mL	enema	2	PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	2 g	granulado revestido de liberação prolongada	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	250 mg	suposório retal	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	400 mg	comprimido	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	500 mg	comprimido de liberação prolongada	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	500 mg	suposório retal	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesalazina	800 mg	comprimido	2	PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
mesilato de desferroxamina	500 mg	pó para solução injetável	1B	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0); PCDT Sobrecarga de Ferro (CID: E83.1, T45.4)
mesilato de rasagilina	1 mg	comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson (CID: G20)
metotrexato	2,5 mg	comprimido	1A	PCDT Artrite Psoriaca (M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M33.0, M33.1); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID: M33.0, M33.1, M33.2); PCDT Doença de Crohn (CID: K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Esclerose Sistêmica (CID: M34.0, M34.1, M34.8); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8); PCDT Psoriase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
micofenolato de mofetila	500 mg	comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8)
micofenolato de sódio	180 mg	comprimido	1A	PCDT's: Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8)
micofenolato de sódio	360 mg	comprimido	1A	PCDT's: Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatrica (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8)
mioglustate	100 mg	cápsula	1A	PCDT Doença de Gaucher (CID: E75.2)
naproxeno	250 mg	comprimido	2	PCDT Artrite Psoriaca (CID: M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reativa (CID: M02.1, M02.3, M03.2, M03.6); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9); PCDT Espondilite Anquilosante (CID: M45, M46.8)
natalizumabe	20 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID: G35)
nusinersena	2,4 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Atrofia Muscular Espinal 5q Tipo 1 e 2 (CID: G12.0, G12.1)





olanzapina	10 mg	comprimido	1A	PCDT Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8); PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7); PCDT Transtorno Esquizoafetivo (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
omalizumabe	150 mg	pó para solução injetável	1B	PCDT Asma (CID: J45.0, J45.8)
pamidronato dissódico	60 mg	pó para solução injetável	2	PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
pancreatina	10.000 UI	cápsula	1B	PCDT Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1; E84.8); PCDT Insuficiência Pancreática; Insuficiência Pancreática Exócrina (CID: K86.0; K86.1; K90.3)
paricalcitol	5 mcg/mL	solução injetável	1A	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica (CID: N18.2, N18.3, N18.4, N18.5, N25.0)
penicilamina	250 mg	cápsula	1B	PCDT Doença de Wilson (CID: E83.0)
pioglitazona	30 mg	comprimido	Elenco estadual	Portaria SESAPI nº 824 de 2024 - PCDT estadual de Diabetes (CID E11, E11.2, E11.2, E11.3, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9)
primidona	100 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
primidona	250 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
propionato de clobetasol	0,5 mg/g	creme	2	PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
riluzol	50 mg	solução capilar	2	PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
risanquizumabe	75 mg/ 0,83 mL	solução injetável	1A	PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
risdiplam	0,75 mg/mL	pó para solução oral	1A	PCDT Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2 (CID G12.0, G12.1)
risedronato sódico	35 mg	comprimido	2	PCDT Doença de Paget (CID M80.0; M88.8); PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
risperidona	1 mg/mL	solução oral	1B	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo (CID's F84.0, F84.1, F84.3, F84.5, F84.8)
risperidona	1 mg	comprimido	1B	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo (CID's F84.0, F84.1, F84.3, F84.5, F84.8); PCDT Esquizofrenia (CID F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8) PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I (CID: F31.1, F31.2, F31.3, F31.4, F31.5, F31.6, F31.7); PCDT Transtorno Esquizoafetivo (CID: F25.0, F25.1, F25.2)
rituximabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Vasculites Associadas aos Anticorpos Anti-citoplasma de Neutrófilos -Anca (CID: M31.3, M31.7)
rivastigmina	2 mg	solução oral	1B	PCDT Doença de Alzheimer (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8)
rivastigmina	18 mg	adesivo transdérmico	1A	
rivastigmina	1,5 mg	cápsula	1A	
rivastigmina	3 mg	cápsula	1A	PCDT Doença de Alzheimer (F00.0, F00.1, F00.2, G30.0, G30.1, G30.8), PCDT Doença de Parkinson (G20)
rivastigmina	4,5 mg	cápsula	1A	
rivastigmina	6 mg	cápsula	1A	
rivastigmina	9 mg	adesivo transdérmico	1A	
romosozumabe	90 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Osteoporose (CID: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8)
sacarato de óxido férreo	20 mg/mL	solução injetável	1B	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica - Reposição de Ferro (CID N18.0; N18.8)
sacubitril valsartana sódica hidratada	100 mg	comprimido	1B	PCDT Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida (CID: I50.0; I50.1; I50.9)
sacubitril valsartana sódica hidratada	200 mg	comprimido	1B	
sacubitril valsartana sódica hidratada	50 mg	comprimido	1B	
secuquinumabe	150 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriaca (CID M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Espundilite Anciloscante (CID M45, M46.8); PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
sirolimo	1 mg	comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão em Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0); PCDT Linfangioleiomatomate (CID: J84.8);
sitagliptina	50 mg	comprimido	Elenco estadual	Portaria SESAPI nº 824 de 2024 - PCDT estadual de Diabetes (CID E11, E11.2, E11.2, E11.3, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9)
somatropina	12 UI	solução injetável	1A	
somatropina	4 UI	solução injetável	1A	PCDT Deficiência do Hormônio de Crescimento (CID E23.0); PCDT Síndrome de Turner (CID: Q96.0, Q96.1, Q96.2, Q96.3, Q96.4, Q96.8)
sulfassalazina	500 mg	comprimido	2	PCDT Artrite Psoriaca (M07.0, M07.2, M07.3); PCDT Artrite Reativa (M02.1, M02.3, M03.2, M03.6); PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Doença de Crohn (CID K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Espundilite Anciloscante (CID M45, M46.8); PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
sulfato de hidroxicloroquina	400 mg	comprimido	2	PCDT de Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0); PCDT Dermatomiosite e Polimiosite (CID: M33.0, M33.1) PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID: L93.0, L93.1, M32.1, M32.8)
sulfato de morfina	10 mg	comprimido	2	
sulfato de morfina	10 mg/mL	solução injetável	2	
sulfato de morfina	30 mg	cápsula de liberação prolongada	2	PCDT Dor Crônica (CID: R52.1; R52.2)
tacrolimo	1 mg	cápsula	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco (CID: T86.2, Z94.1); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria (CID: T86.4, Z94.4); PCDT Síndrome Nefrotica Primária em Crianças e Adolescentes (CID N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8); PCDT Imunossupressão no Transplante Renal (CID: T86.1, Z94.0)
tafarimidis meglumina	20 mg	cápsula	1A	PCDT Amiloidoses Hereditárias Associadas à Transtiretina (CID: E85.1)
tartrato de bromonidina	2 mg/mL (0,2%)	solução oftálmica	2	PCDT Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
teriflunomida	14 mg	comprimido	1A	PCDT Esclerose Múltipla (CID G35)
tobramicina	300 mg	pó para solução inalatória	1A	PCDT Fibrose Cística (CID: E84.0, E84.1, E84.8)
tocilizumabe	20 mg/mL	solução injetável	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9)
tofacitinibe	5 mg	comprimido	1A	PCDT Artrite Psoriaca (M07.0, M07.2, M07.3), PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8); PCDT Artrite Idiopática Juvenil (CID: M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9)
topiramato	100 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID: G40.0; G40.1; G40.2; G40.3; G40.4; G40.5; G40.6; G40.7; G40.8)
topiramato	25 mg	comprimido	2	
topiramato	50 mg	comprimido	2	
toxina botulínica A	100 U	pó para solução injetável	1A	PCDT Distonia e Espasmo Hemifacial (CID G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G51.3, G51.8); PCDT Espasticidade (CID G04.1, G80.0, G80.1, G80.2, G81.1, G82.1, G82.4, I69.0, I69.1, I69.2, I69.3, I69.4, I69.8, T90.5, T90.8)
travoprostata	500 U	pó para solução injetável	1A	PCDT Distonia e Espasmo Hemifacial (CID G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G51.3, G51.8); PCDT Espasticidade (CID G04.1, G80.0, G80.1, G80.2, G81.1, G82.1, G82.4, I69.0, I69.1, I69.2, I69.3, I69.4, I69.8, T90.5, T90.8)
travoprostata	0,04 mg/mL (0,004%)	solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma (CID: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0)
tripotrilénila	3,75 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCDT Endometriose (CID N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.8); PCDT Leiomioma de Útero (CID: D25.0, D25.1, D25.2); PCDT Puberdade Precoce Central (CID: E22.8)
upadacitinibe	15 mg	comprimido de liberação prolongada	1A	PCDT Artrite Reumatoide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8)
ustequequimab	130 mg	solução injetável	1A	PCDT Doença de Crohn (CID K50.0, K50.1, K50.8)
vedolizumabe	45 mg/0,5 mL	solução injetável	1A	PCDT Doença de Crohn (CID K50.0, K50.1, K50.8); PCDT Psoríase (CID: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8)
vedolizumabe	300 mg	pó para solução injetável	1A	PCDT Retocolite Ulcerativa (CID: K51.0, K51.2, K51.3, K51.5, K51.8)
vigabatrina	500 mg	comprimido	2	PCDT Epilepsia (CID G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8)
viladagliptina	50 mg	comprimido	Elenco estadual	Portaria SESAPI nº 824 de 2024 - PCDT estadual de Diabetes (CID E11, E11.2, E11.2, E11.3, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9)

ANEXO V

Relação Estadual de Insumos



Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.

*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 131/275



Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica
agulha para caneta aplicadora de insulina	'-	'-	Insumos (BÁSICO)
caneta para aplicação de insulina	'-	'-	Insumos (BÁSICO)
gel lubrificante	'-	gel	Insumos (ESTRATÉGICO)
hipoclorito de sódio	25 mg/mL (2,5%)	solução	Insumos (ESTRATÉGICO)
preservativo feminino	'-	até 20 cm	Insumos (ESTRATÉGICO)
preservativo masculino	'-	160 mm x 49 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)
preservativo masculino	'-	160 mm x 52 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)
teste tuberculínico (Derivado Proteico Purificado - PPD)	'-	'-	Insumos (ESTRATÉGICO)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26271, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5775, de 24 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria 403/2025, que Institui o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD do estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES, e entidades afins.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012 a qual institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos administrativos SEI nº 00012.004257/2025-68 e SEI 00012.046161/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD do estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES, e entidades afins.

Art. 2º. Definir que fará parte do GCECPD um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.

Art. 3º. Definir como responsabilidades GCECPD as seguintes atribuições, constantes na Portaria 793, de 24 de Abril de 2012, art. 9º:

I - Implementação de Diretrizes Clínicas e Protocolos para atenção à pessoa com





deficiência;

II - Acompanhamento das ações de atenção à saúde definidas para cada componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, previstas no art. 5º desta Portaria 793; e

Paragrafo único. O cumprimento das metas relacionadas às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será acompanhado de acordo com o Plano de Ação Regional e dos Planos de Ação Municipais.

Art. 4º. Designar para compor o referido Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD do estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:

· Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (CAPD)

Titular: Daniele Reis Monteiro

Suplente: Maria do Socorro Rocha de Carvalho

· Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

Titular: Maria Gorette Pereira da Silva

Suplente: Amanda Costa Pinheiro

· Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEMS-PI/MS)

Titular: Juscelina Moura Rodrigues

Suplente: Marina Maria da Costa Soares

· Coordenação-Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS)

Apoio Técnico: Theresa Helena Ramos da Silveira Mota de Queiroz

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 403, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE/PI em 31 de janeiro de 2025 e a Portaria Nº 1845, de 03 de abril de 2024, publicada no DOE/PI em 04 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
24 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26272, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI



**PORTEIRA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 418/2025**

PRORROGA O CREDENCIAMENTO EM REGIME ESPECIAL DA PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/ COREG Nº208/2022 CONCEDIDO À EMPRESA CERÂMICA VALE DO PARNAÍBA LTDA, CAGEP Nº 19.495.810-8, PARA REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA A 2% (DOIS POR CENTO).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. 22.033, de 28/04/2023,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, item 08 do Anexo Único, combinado com as disposições da Lei complementar Federal nº 160 e do Convênio ICMS nº 190/2017;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 364/2025**, constante do Processo nº 00009.003593/2025-42

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos fiscais da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 208/2022 que credencia o estabelecimento da empresa Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda, inscrito no CAGEP sob o nº 19.495.810-8 e no CNPJ/MF sob o nº 12.299.011/0001-01, localizado na ROD BURITI DOS LOPES/ JOAQUIM PIRES PI-211 KM, em Teresina, Piauí, para operar com crédito presumido de modo que a carga tributária aplicada nas operações com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, seja equivalente a 2% (dois por cento), conforme regulamentado pelos arts. 120 a 123 do Anexo VII - Regime Especiais de Tributação, do Dec. 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas as atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º A opção pela tributação prevista no art. 1º veda a utilização de quaisquer outros créditos, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, ou utilização cumulativa de outros benefícios previstos na legislação.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2027.

Cientifique-se. Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



**PORTEIRA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 419/2025**

PRORROGA O PRAZO PARA O RETORNO DE BENS REMETI DOS EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA CONERTO, DO CONTRIBUINTE BUNGE ALIMENTOS S/A, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº 19.001.096-7 E NO CNPJ SOB Nº 84.046.101/0395-61, CONFORME DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 13 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº 21.866, DE 07DE MARÇO DE 2023, NA FORMA QUE DISPÕE.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 13 do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do Processo SEFAZ SEI nº 00009.004105/2025-14,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF4 Nº 3/2025,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 363/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias e por mais 60 (sessenta dias) os prazos para o retorno dos bens remetidos para conserto do contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0395-61 e no CAGEP nº 19.001.096-7, em conformidade com o disposto nos incisos I (operações interestaduais) e III (operações internas) do art. 13 do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 2023, referentes às notas fiscais listadas a seguir e constantes do processo SEFAZ SEI nº 00009.004105/2025-14, em atenção ao PARECER SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF4 Nº 3/2025, da UNIFIS, que opinou pelo deferimento do pedido:

Nº DA NOTA FISCAL	CFOP	DATA DE EMISSÃO	+180 DIAS PRAZO PARA RETORNO	+ 60 DIAS PRAZO PARA RETORNO
160618	5915AA	03/02/2025	02/08/2025	X
161899	5915AA	27/02/2025	X	28/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTEIRA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 428/2025



PRORROGA O CREDENCIAMENTO, EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CAGEP Nº **19.594.127-6**, PARA OPERAR NA FORMA PREVISTA NOS ARTS. 59 AO 74 DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS (DECRETO 21.866/2023).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 371/2025, constante do processo sob nº 00009.009050/2025-39,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 138/2025 que credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.594.127-6 e no CNPJ/MF sob o nº 27.025.521/0001-50 , localizado na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 674, Bairro centro, Município de Bom Jesus - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023), bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de **1º de outubro de 2025 a 31 de março de 2027**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita



**PORTEIRA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 429/2025**

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTEIRA UNATRI Nº 060/2016**, QUE CONCEDE O **REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº 238/2016** AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.401.121-6**, PARA A UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE ESTABELECIMENTO.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 10 do Anexo VI - Obrigações Acessórias do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Processo nº 00009.001303/2025-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria UNATRI **nº 060/2016**, que concede o Regime Especial de Tributação **nº 238/2016**, ao estabelecimento da empresa **THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.121-6, e no CNPJ/MF sob nº 06.597.801/0001-62, localizado na Rua Bento Leão, nº 25, Centro, município de Floriano - PI, para operar como extensão do seu estabelecimento os imóveis localizados à Rua José Guimarães, nºs. 350, 365 e 427.

Parágrafo Único. As remessas de mercadorias realizadas para o referido imóvel devem estar vinculadas às atividades econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de **01 de março de 2025**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de março de 2024.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI



**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 430/2025**

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2022, QUE CONCEDEU CREDENCIAMENTO EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.686.164-0**, PARA OPERAR COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 28.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 373/2025 constante do processo sob nº 00009.009585/2025-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2022, que concedeu credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.686.164-0**, e no CNPJ/MF sob nº 41.108.867/0001-42, localizado na Rua Desembargador Ernesto José Baptista, nº 1222 - bairro Tabuleta, município de Teresina- Piauí, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, nas condições previstas nos arts. 31 a 45, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS





Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 439/2025

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **KDS AGRO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.788.043-6**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante do processo sob nº 00009.009365/2025-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa KDS AGRO LTDA , inscrito no CAGEP sob nº 19.788.043-6 , e no CNPJ/MF sob nº 60.791.072/0001-26, localizado na ROD PI 247,S/N, KM 11, Zona Rural, no município de Uruçui, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 26 de agosto de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 446/2025

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 196/2022, que concede credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CAGEP nº 19.535.791-4, para operar na forma dos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023).





A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00009.008124/2025-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, provisoriamente, por 30 (trinta) dias, a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 196/2022 que credencia o estabelecimento da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.535.791-4, e no CNPJ/MF sob nº 01.765.178/0001-96, localizado na Av. Nações Unidas, 1802 D em Teresina - PI, cuja atividade econômica principal é o comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, CNAE 4644-3-01, para operar na forma do regime especial previsto nos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023), bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2025.

Cientifique-se. Cumpra-se.

(Documento Assinado eletronicamente por)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 451/2025

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 347/2023, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **PHL FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CAGEP nº 19.461.465-4, para o deferimento do ICMS.





A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 5º, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o **PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 382/2025**, constante do processo sob nº 00009.010358/2025-27

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 347/2023, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **PHL FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situado na Rua Alecrim 1, nº 195, Bairro Bebedouro, Esperantina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 08.474.088/0001-95 e no CAGEP sob o nº 19.461.465-4, para adquirir milho, milheto, soja e sorgo em operações internas, diretamente de produtores rurais, com diferimento do imposto, na forma disposta nos arts. 103 a 105 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 outubro de 2025 a 31 de março de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 452/2025

Torna sem efeito, por solicitação da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, as disposições do **TERMO DE ACORDO (SEI) Nº 03/2019**, concedido através do Processo nº 00009.007756/2019-18, da empresa **JEONCEL TRANSPORTES LTDA de inscrição estadual nº 19.652.931-0 e CNPJ 07.515.384/0002-05**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,
CONSIDERANDO o **MEMORANDO SEFAZ-PI/UNITRAN/GTRAN/COPDFE Nº 108/2025** constante no Processo SEI nº 00009.009702/2025-35,





CONSIDERANDO que a inscrição da empresa foi baixada em 1º de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as disposições do Termo de Acordo SEI nº 03/2019 celebrado entre a empresa Jeoncel Transportes Ltda, CAGEP 19.652.931-0 e a Secretaria do Estado da Fazenda no processo SEI de nº 00009.007756/2019-18, em virtude da empresa está com sua inscrição estadual baixada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 453/2025

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **LILIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CAGEP nº **19.405.968-5**, para a utilização de outro endereço como extensão de estabelecimento de sua sede, para a realização do evento **OUTLET LILIACASA**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 383/2025, constante no Processo nº 00009.004545/2019-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **LILIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.405.968-5, e no CNPJ/MF sob nº 06.841.837/0001-40, localizado na Rua das Tulipas, nº 730, bairro Jóquei Clube, em Teresina - PI, para utilizar o imóvel situado na Rua Cinegrafista Marques, nº 686, bairro de Fátima, nesta capital, como extensão de seu estabelecimento comercial no período de 1º a 04 deste mês, para a realização do evento **OUTLET LILIACASA**.

Art. 2º O credenciado fica autorizado a emitir Nota Fiscal de Saída, em seu nome, para o endereço autorizado para a extensão de estabelecimento, com o CFOP 5912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, sem destaque do ICMS. Após o término do evento, todas as mercadorias deverão retornar ao endereço sede do credenciado, com a emissão da Nota Fiscal de entrada, com o CFOP 1913 - Retorno de mercadoria remetida para Demonstração, sem destaque do ICMS, acompanhadas da Nota Fiscal de remessa.

§1º. Na Nota Fiscal de entrada, que será lançada no livro Registro de Entradas, por





meio da EFD ICMS IPI, constarão número, série, data e valor da operação da Nota Fiscal de remessa, devendo esta ser arquivada juntamente com aquela.

§2º. A emissão da Notas Fiscais de venda das mercadorias comercializadas no evento serão efetuadas, com destaque do ICMS, após o retorno das mercadorias à sede da empresa, para acompanhar a entrega das mesmas.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º a 04 de outubro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 1º de outubro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 454/2025

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **AGRICULTURA S EPP PIAUI LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.720.294-2**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo sob nº 00009.006711/2025-74

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **AGRICULTURA S EPP PIAUI LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.720.294-2**, e no CNPJ/MF sob nº 47.092.519/0001-00, localizado na FAZ MANTO VERDE, BR 324 SENTIDO URUÇUI-BAIXA GRANDE DO R,S/N, Zona Rural, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.





Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 17 de junho de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 455/2025

Prorroga a vigência da **Portaria SUPREC Nº 176/2017**, que concede o **Regime Especial de Tributação nº 189/2017** ao estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.485.237-7**, para operar com substituição tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuam venda porta-a-porta.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO as disposições contidas no §5º do art. 97 do Anexo X - Da Substituição Tributária do Decreto nº 21.866/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 385/2025, constante no Processo sob nº 00009.004947/2025-76,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria **SUPREC nº 176/2017**, que concede o Regime Especial de Tributação **nº 189/2017**, com vigência até 31 de outubro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 98/2024, ao estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.485.237-7, e no CNPJ/MF sob nº 71.673.990/0036-05, localizado na Rod. BR 316, Km 62, s/n, bairro Cristo Redentor, município de Castanhal - PA, para operar como substituto tributário nas operações interestaduais a revendedores que efetuam venda porta a porta, na forma dos arts. 97 a 104 do Anexo X - Da Substituição Tributária do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. O recolhimento do ICMS retido na forma do art. 1º, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.





Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de novembro de 2025 a 30 de abril de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 459/2025

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2022, que concedeu credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.686.164-0**, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 28.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 373/2025, constante do processo sob nº 00009.009585/2025-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2022, que concedeu credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.686.164-0**, e no CNPJ/MF sob nº 41.108.867/0001-42, localizado na Rua Desembargador Ernesto José Baptista, nº 1222 - bairro Tabuleta, município de Teresina- Piauí, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, nas condições previstas nos arts. 31 a 45, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na





forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 461/2025

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 385/2023, que concedeu regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **J M B CARDOSO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.737.346-1**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 389/2025, constante do processo sob nº 00009.010637/2025-91

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 385/2023, que concedeu o credenciamento em regime especial ao estabelecimento da empresa J M B CARDOSO LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.737.346-1 e no CNPJ/MF sob o nº 50.484.874/0001-30, localizada na AVE JOAQUIM RIBEIRO, nº 928, bairro Vermelha, município de Teresina - Piauí, para operar sob o regime de tributação aplicável às empresas comerciais atacadistas, na forma estabelecida nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista





no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26278, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 693/2025

Teresina(PI), 24 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 620/2025, de 10 de outubro de 2025, para acrescentar os seguintes membros à Comissão responsável pela análise da Prova de Títulos, correspondente à 2ª Etapa do Processo Seletivo regido pelo Edital SEDUC/GSE nº 40/2025:

	MEMBROS	CPF
22	Yanna da Mota Araújo	020.***.773-**
23	Carla Almeida Santos	848.***.573-**
24	Pedro Henrique Alencar Rebêlo Cruz Lima	034.***.763-**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 620/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26286, datada de 24 de outubro de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014992559/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARP Nº 00002.004967/2025-15

PROCESSO LICITATÓRIO ARP Nº 00012.023851/2023-96

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei nº 10.520/2002, regulamentados pelos arts. 11, parágrafo único, e 20, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, nos casos de ARP firmada sob a legislação anterior, ainda vigente por força do Decreto nº 21.910/2023.

NOVO PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

PUBLICAÇÃO ORIGINAL	DATA ORIGINAL		ARP Nº	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	OBJETO	DATA DA VIGÊNCIA ATUAL
	ASSINATURA	VIGÊNCIA				





DOE-PI Nº 206	17/10/2024	17/10/2025	01/2024	PE nº 12/2024/SEAD-PI	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COM VISTAS A SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GERENCIAMENTO DIRETO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.	17/10/2026
---------------	------------	------------	---------	--------------------------	--	------------

VIGÊNCIA ORIGINAL: 17/10/2024 a 17/10/2025

NOVA VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026 (12 meses)

PUBLICAÇÃO ORIGINAL: DOE-PI nº 206, de 18/10/2024

CLÁUSULAS RELEVANTES:

1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços indicada, mantidas as demais cláusulas e condições originais.
2. O Saldo remanescente dos itens prorrogados deverá ser verificado e liberado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme disponibilidade e demanda dos órgãos participantes.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 26133, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014985962/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARP Nº 00002.004985/2025-99

PROCESSO LICITATÓRIO ARP Nº 00002.000350/2024-31

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei nº 10.520/2002, regulamentados pelos arts. 11, parágrafo único, e 20, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, nos casos de ARP firmada sob a legislação anterior, ainda vigente por força do Decreto nº 21.910/2023.

NOVO PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

PUBLICAÇÃO ORIGINAL	DATA ORIGINAL		ARP Nº	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	OBJETO	DATA DA VIGÊNCIA ATUAL
	ASSINATURA	VIGÊNCIA				
DOE-PI Nº 205	17/10/2024	17/10/2025	01/2024	PE nº 13/2024/SEAD-PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS, BANDEIRAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MASTROS PARA ATENDER DEMANDAS DOS ÓRGÃO E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	17/10/2026

VIGÊNCIA ORIGINAL: 17/10/2024 a 17/10/2025

NOVA VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026 (12 meses)

PUBLICAÇÃO ORIGINAL: DOE-PI nº 205, de 17/10/2024

CLÁUSULAS RELEVANTES:

1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 014570538/2024, mantidas as demais as demais cláusulas e condições originais, ressalvados os lotes 5 e 7, empresa GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 13.611.287/0001-38), cujos registros permanecem excluídos.
2. O Saldo remanescente dos itens prorrogados deverá ser verificado e liberado pela Secretaria de





Administração do Estado do Piauí, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme disponibilidade e demanda dos órgãos participantes.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 26134, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**ATA Nº 01 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.040459/2024-73**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025, às 12:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal], sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 026/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços Laboratoriais de Análise Histopatológica de amostras de tecidos/ou peças cirúrgicas para tratamento precoce em casos suspeitos de neoplasias., a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em epígrafe. Segue as qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
GJ SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	43.940.539/0001-33
BENEDITO M PACIFICO - CLINENFSJ	02.020.328/0001-03

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatamos que a empresa GJ SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 43.940.539/0001-33 apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento, e a empresa BENEDITO M PACIFICO - CLINENFSJ CNPJ: 02.020.328/0001-03 não tendo apresentado documentação do item 5.5.8 Plano de Controle Interno de Qualidade (RDC ANVISA nº 11/2012), e assinatura do contador no Balanço, ano exercício 2023, pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, Conforme previsto no item 6.2, do Edital. Concedendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio dos documentos pendentes, a empresa foi considerada apta ao





credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 026/2025-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	GJ SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	43.940.539/0001-33	06/10/2025 - 11h15
2	BENEDITO M PACIFICO - CLINENFSJ	02.020.328/0001-03	09/10/2025 - 13h03

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 26161, datada de 24 de outubro de 2025.)

TERMOS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ALTOS- PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.794/0001-11

OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Comunidades Olho D'Agua, Gávea e Zundão no Município de Altos/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Comunidades Olho D'Agua, Gávea e Zundão no Município de Altos/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e MAXWELL PIERES FERREIRA- Prefeito do Município de Altos/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA



**MAXWELL PIRES FERREIRA**

Prefeito do Município de Altos/Piauí.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26135, datada de 24 de outubro de 2025.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 010/2025- CEL - CFLP-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00301.000168/2025-97**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 010/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº.00301.000168/2025-97. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM BANHO DILuíDO NA RODOVIA PI-469, TRECHO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA POV. CONCEIÇÃO LAGOA DO SÍTIO, COM EXTENSÃO DE 53,180 KM, - à empresa JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 51.023.303/0001- 60, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 840.129,46 (oitocentos e quarenta mil, cento e vinte nove reais e quarenta e seis centavos).

Teresina - PI, 24/10/2025.

WILSON NUNES MARTINS**DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP**

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26156, datada de 24 de outubro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 011/2025- CEL - CFLP-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00301.000039/2025-07**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 011/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº.00301.000039/2025-07. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, LOCALIDADE SERRA VERMELHA, - à empresa TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA, CNPJ: 45.784.922/0001-75, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 447.933,24 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Teresina - PI, 24/10/2025.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26171, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2025**

PROCESSO: 00299.000478/2025-06

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788/0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.927/0001-50

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/09/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Luciano Barreto de Carvalho Filho, pela Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26184, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000358/2025-74

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE TERESINA - PI, CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE TERESINA - PI, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.296,00 M² NAS LOCALIDADES: SANTA TERESA, POLO SUL E ANGELIM NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26202, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.190.481/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$1.122.113,0700 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e treze reais e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2025**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, COM EXTENSÃO DE 36





KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 948176/2023/CAIXA.

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2025

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 06/2025**, a empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.190.481/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.122.113,0700 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e treze reais e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2025**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, COM EXTENSÃO DE 36 KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 948176/2023/CAIXA.

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26207, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000815/2025-21

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ nº 06.772.859/0001-03.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.





DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26217, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 025/2025

PROCESSO SEI Nº 00317.000792/2025-15

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000792/2025-15, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 025/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 26.501,80 m² de ruas, no município de Parnaíba-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa E. RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES, CNPJ 97.552.267/0001-23, com proposta comercial no valor de R\$ 4.242.681,77 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, BR 343, km 10, Gurupi, "Paeque de Exposição Dirceu Arcoverde - EXPOAPI", nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26228, datada de 24 de outubro de 2025.)



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022	
Nº do processo SEI	00117.000672/2025-74
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado(a)	EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do Termo de Apostilamento	Constitui objeto deste termo de apostilamento, a repactuação por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (fato gerador da repactuação) ao Contrato nº 06/2022, previsto na Cláusula Sexta, correspondendo o valor de R\$ 200.848,80 (duzentos mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), e perfazendo o novo valor global de R\$ 3.142.750,56 (três milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Valor do Termo de Apostilamento	R\$ 200.848,80 (duzentos mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Data de assinatura	24/10/2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26232, datada de 24 de outubro de 2025.)***EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022	
Nº do processo SEI	00117.000674/2025-63
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado(a)	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 10.013.974/0001-63
Objeto do Termo de Apostilamento	Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a repactuação por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (fato gerador da repactuação) ao Contrato nº 13/2022 , previsto na Cláusula Sexta, correspondendo o valor de R\$ 32.966,16 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), e perfazendo o novo valor global de R\$ 514.889,04 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).





Valor do Termo de Apostilamento	R\$ 32.966,16 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura	24/10/2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí - ETIPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26233, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº563/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001889/2025-11
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "FAMÍLIAS FORTES", NO SEBRAE PIAUÍ, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NOS DIAS 20 a 24 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00499
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO09681
Nº CONTRATO NO SIAFE	25018121

SIMONE PEREIRA DE FARIAZ ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001889/2025-11
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25018121
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO: "FAMÍLIAS FORTES", NO SEBRAE PIAUÍ, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NOS DIAS 20 a 24 DE OUTUBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/10/25
VALOR GLOBAL:	R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00499
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO09681
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIA ARAUJO CONTRATADA: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26261, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI




TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 194/2025

Nº do processo SEI	00022.002712/2025-71
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PROJETO FEIRA INTEGRADA DE CULTURA E QUALIFICAÇÃO EDIÇÃO: LAGOA ALEGRE - PI, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00493
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09626
Nº Contrato no SIAFE	25018154

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2025

Nº do processo SEI	00022.002712/2025-71
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.515.836/0001-12





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PROJETO FEIRA INTEGRADA DE CULTURA E QUALIFICAÇÃO EDIÇÃO: LAGOA ALEGRE - PI, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
Data de Assinatura	23/10/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00493
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09626
Nº Contrato no SIAFE	25018154

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26266, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 193/2025	
Nº do processo SEI	00022.002702/2025-36
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	46.461.199/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FEIRA INTEGRADA DE CULTURA E QUALIFICAÇÃO - INHUMA/PI, no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)





Dotação Orçamentaria	176/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00497
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09621
Nº Contrato no SIAFE	25018158

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025	
Nº do processo SEI	00022.002702/2025-36
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	46.461.199/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FEIRA INTEGRADA DE CULTURA E QUALIFICAÇÃO - INHUMA/PI, no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	23/10/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	176/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00497
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09621
Nº Contrato no SIAFE	25018158

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26269, datada de 24 de outubro de 2025.)

Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 163/275



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 253/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, **CNPJ:** 06.553.929/0001-24. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas e passagem molhada, na zona rural, com área total de 5.000,00 metros quadrados, no município de Pedro II - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26144, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 282025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fontes, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.522.186/0001-56

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos,





bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino - Prefeito do Município de Passagem Franca do Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO

Prefeito do Município de Passagem Franca do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26148, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 41/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ANISIO DE ABREU - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.984.007/0001-01

OBJETO: Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água nas Comunidades rurais do Município de Anisio de Abreu/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água nas Comunidades rurais do Município de Anisio de Abreu/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Ramon Ruben de Macedo - Prefeito do Município de Anisio de Abreu/PI.



**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

RAMON RUBEN DE MACEDO

Prefeito do Município de Anisio de Abreu/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26149, datada de 24 de outubro de 2025.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2025****PROCESSO SEI:** 00119.001266/2025-17**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DA ORLA DO AÇUDE JOANA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO - PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26150, datada de 24 de outubro de 2025.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 065/2025****PROCESSO SEI Nº** | 00147.000812/2025-57



FUNDAMENTO LEGAL	A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei nº 13.303/2016, e nos artigos 208, I, e 209, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, e especificamente na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 065/2025, que permite a rescisão unilateral desde que atendidos os requisitos contratuais.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	43.262.038/0001-45
OBJETO	O objeto do presente distrato contratual é a rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, conforme os dispositivos mencionados, devido ao descumprimento contratual e à inexecução total do contrato. O motivo da presente rescisão contratual deve-se à inexecução contratual por parte da CONTRATADA, devido à inexecução total e injustificada das condições do contrato, não cumprindo suas obrigações contratuais, especialmente considerando que até a presente data a empresa não efetuou a entrega do objeto nos termos contratado, resultando no descumprimento da Cláusula Décima do Contrato.
DATA DE ASSINATURA	23/10/2025
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26151, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 29/2023****Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18****Nome da Contratada: ZENO RULKA JÚNIOR- ME****CNPJ da Contratada: 22.892.490/0001-10**



Objeto do Contrato: CONCLUSÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARNAQUÁ-PI

Processo Administrativo: 00337.000700/2022-16

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 29/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 03/08/2025 a 02/10/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI)**

Pela Contratada: **ZENO RULKA JÚNIOR (RULKA EMPREENDIMENTOS)**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26152, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2024	
Nº do processo SEI	00027.007037/2025-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012196
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023/SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	NUTRI BRASIL LTDA
CNPJ do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA PRESOS CUSTODIADOS EM UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL E APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, PELO PERÍODO DE 25/10/2025 A 25/10/2026.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES





Data de assinatura do contrato	22/10/2025
Valor global	R\$ 5.082.041,47 (CINCO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00161-2025NR00167-2025NR00170-2025NR00539
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO09588
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: RUBENS DA SILVA BEZERRA

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26162, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001102/2025-45. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 125/2024, no município de São João da Fronteira -PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26164, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2024





Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA

CNPJ da Contratada: 36.563.839/0001-85

Objeto do Contrato: PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI

Processo Administrativo: 00337.001802/2023-30

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 50/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 27/08/2025 a 25/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 27 de agosto de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26167, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: S.E ENGENHARIA LTDA

CNPJ da Contratada: 03.410.569/0001-13

Objeto do Contrato: FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

Processo Administrativo: 00337.001799/2023-54.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 32/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 17/08/2025 a 13/02/2026, conforme faculta a legislação vigente.





Data da Assinatura do Aditivo: 15 de agosto de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **EDUARDO DE MELO EULÁLIO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26168, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 172/2025

PROCESSO SEI: 00119.001346/2025-64;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CNPJ Nº 06.554.786/0001-75;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHOS- PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26170, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE



**VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2025****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001613/2025-01**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÉS - LTDA., CNPJ: N° 02.528.908/0001-06**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 DA LEI 14.133, DE 2021**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO N° 036/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ/PI. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 036/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GETÚLIO ALVES DE CARVALHO - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 26174, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

EXTRATO DO CONTRATO N° 266/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001506/2023-97
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO N° 067/2024
Fundamento Legal	Lei n° 8.666, de 21/06/93,
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
CNPJ do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo 12.722 m ² (Batalha 2.556 m ² , Capitão de Campos 2.546 m ² , Cocal de Telha 2.562m ² , Piracuruca 2.592 m ² , Piripiri 2.592 m ²),





Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de Outubro de 2025..
Valor Global	R\$ 1.982.608,77 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e oito reias e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**PORTARIA Nº 327 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **3920-* para fiscalizar o contrato nº 266/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 12.722 m² (BATALHA 2.556 m², CAPITÃO DE CAMPOS 2.546 m², COCAL DE TELHA 2.562m², PIRACURUCA 2.592 m², PIRIPIRI 2.592 m²).

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26175, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251002.00201.B.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056069/2025-15****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 20 de outubro de 2025**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Fonte de Recurso:** 500/600/659**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior (Representante)**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26176, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO CONTRATO 28/2025**



Nº Processo SEI: 00299.000279/2025-90

Extrato para Publicação - Contrato nº 28/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 15/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 1.800,00 m² de ruas no povoado Serra do Gavião no município de Teresina - PI.

Valor: R\$ 285.536,18

Data Assinatura Contrato: 22/10/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 48, de 23 de outubro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações





pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 28/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Wesley Lucas Alexandre de Oliveira, CPF *.810.103-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 28/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26177, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2023	
Nº do Processo SEI	00027.007030/2025-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005002
Modalidade de licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021 SEDUC-PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	17.765.273/0001-20





Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2023 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA PARA AS UNIDADES POLICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 25/10/2025 A 25/10/2026, CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
Prazo de vigência	25/10/2025 À 25/10/2026
Data de assinatura do aditivo	20/10/2025
Valor total	R\$ 10.349.741,97 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00484
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: JAIRO FERNANDO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26179, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000115/2025-17
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	A G M SILVA LTDA
CNPJ do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Alto Longá - PI
Prazo de Vigência	12 Meses





Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de Outubro de 2025.
Valor Global	R\$ 551.247,32 (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzenros e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: ARTHUR GIANINNI MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 282 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **3920-* para fiscalizar o contrato nº 223/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI (3.870 M²).

Parque Reserva do Portal, na zona urbana do município de Cajueiro da Praia-PI

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de Outubro de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26180, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251006.00581.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056760/2025-07****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** R F BARILE LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 29.230.269/0001-46

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARE, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de outubro de 2025

Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robson Fernandes Barile (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26181, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250826.00187.B.A.001

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.057132/2025-31****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ROYALMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.781.820/0002-00**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de outubro de 2025**Valor:** R\$ 20.852,04 (vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**Fonte de Recurso:** 500/600/659**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** Romulo Cardoso França (Representante)**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26185, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2025/SETUR**

Nº do Processo Sei	00153.000117/2025-14
---------------------------	----------------------





Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	C2 COELHO E CLEMENTINO AB LTDA
CNPJ do Contratado	58.172.924/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia de Pavimentação em paralelepípedo (3.702 m ²), no município de Demerval Lobão
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de Outubro de 2025.
Valor Global	R\$ 530.995,72 (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 329 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **3920-* para fiscalizar o contrato nº 258/2025/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (3.702 M²) NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de Outubro de 2025.





DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26188, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250826.00187.B.A.003****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.057133/2025-85****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 06.872.949/0001-68**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de outubro de 2025**Valor:** R\$ 1.955,40 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**Fonte de Recurso:** 500/600/659**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** Sérgio Ricardo Freitas Sampaio (Representante)**Antônio Luiz Soares Santos**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26189, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251008.00584.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.057058/2025-52

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26191, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251014.00209.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056574/2025-60

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.492.207/0001-40

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 81.648,00 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Carla de Carvalho (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26193, datada de 24 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.005719/2025-10

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI, CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, visando a execução do Projeto de Pavimentação de 11.160,00 m² em Paralelepípedo no município de Padre Marcos-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Wiliane Kelly da Silva, pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26194, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251014.00209.A.A.003****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056575/2025-12**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: INOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 57.079.575/0001-69





Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDECNIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Jocylene Moreira Costa Alves (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26199, datada de 24 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/2023	
Nº do processo SEI	00322.000329/2025-02
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002534
Fundamento legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante/CNPJ	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART / 05.787.268/0001-39
Contratado/CNPJ	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA / 07.721.678/0001-02





Objeto do contrato	Reajuste financeiro do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, conforme artigo 65, da Lei nº 8.666/93, onde os valores serão ajustados, conforme Parecer CGE Nº 834/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD/GERAU, passando o valor atualizado para locação unitária do veículo especificado no contrato para R\$ 2.511,25 (dois mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a um valor global de R\$ 60.270,00 (sessenta mil setecentos e duzentos e sete reais).		
Da Vinculação	00322.000047/2023-35,	00322.000127/2024-	71 , 00322.000157/2025-69
Data de assinatura do termo	16 de outubro de 2025		
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Pela Contratada: Matheus Botelho de Araújo		

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26200, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20251014.00596.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.006885/2025-97****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26203, datada de 24 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025	
Nº do processo SEI	00117.001483/2025-19
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA ERALMEIDA SOLUTION SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	nº 58.514.847/0001-74
Fundamento legal	A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 80, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI) e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ETIPI.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de consultoria, implantação, configuração e capacitação em solução ITSM baseada na plataforma GLPI, incluindo desenho e parametrização de catálogos e fluxos de atendimento, integração com diretório corporativo (AD/LDAP), ativação de inventário e gestão de ativos, configuração de dashboards e relatórios em BI compatível, além de suporte técnico durante a implantação e operação assistida, com entregas por marcos e aceite técnico pela fiscalização.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.





Data de assinatura do contrato	23/10/2025
Valor global	O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: EMERSON RAMOS ALMEIDA

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0208/2025****DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ERALMEIDA SOLUTION SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 58/2025, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA ERALMEIDA SOLUTION SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria, implantação, configuração e capacitação em solução ITSM baseada na plataforma GLPI, incluindo desenho e parametrização de catálogos e fluxos de atendimento, integração com diretório corporativo (AD/LDAP), ativação de inventário e gestão de ativos, configuração de dashboards e relatórios em BI compatível, além de suporte técnico durante a implantação e operação assistida, com entregas por marcos e aceite técnico pela fiscalização.

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	194244-1	Gestor do Contrato
ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	0408024-6	Fiscal do Contrato
CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA	0365549-X	Fiscal do Contrato

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as





ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 23 de Outubro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26205, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025	
Nº do processo SEI	00347.000421/2024-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014262
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, LOCALIDADE MACAMBIRA
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2025
Valor global	R\$ 527.350,72 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754





Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00178
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 120, de 24 de outubro de 2025

PORTRARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 072/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000421/2024-03, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, LOCALIDADE MACAMBIRA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.





Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26206, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Contrato Administrativo:	055/2025.
Processo Administrativo:	00310.000424/2025-37.
Procedimento licitatório:	Concorrência 049/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Monte Claro Construções LTDA (CNPJ nº 14.190.481/0001-50).
Resumo do objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI, com uma área total de 11.673,00m².
Valor global:	R\$ 1.968.770,58 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV nº 078/2025.
Prazo de vigência:	23/10/2025 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	8 (oito) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva (pela contratada).

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	055/2025.
Processo Administrativo:	00310.000424/2025-37.
Procedimento licitatório:	Concorrência 049/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Monte Claro Construções LTDA (CNPJ nº 14.190.481/0001-50).
Resumo do objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI, com uma área total de 11.673,00m ² .
Valor global:	R\$ 1.968.770,58 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV nº 078/2025.
Prazo de vigência:	23/10/2025 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	8 (oito) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, *caput*, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

Maria Vilani da Silva

Monte Claro Construções LTDA

Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26208, datada de 24 de outubro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2025 AO CONTRATO Nº 033/2023/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.008800/2025-21;

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023/DPE/PI;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;





Contratado: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;

CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57;

Resumo do objeto: RENOVAÇÃO do Contrato nº 033/2023, pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de intermediação, com uso de sistema eletrônico e por meio de convênios, para fornecimento de combustíveis (gasolina, gasolina aditivada, álcool, diesel, diesel s-10), para os veículos oficiais de serviço institucionais e de representação e equipamentos à combustão, como também para realização de manutenção corretiva e preventiva.

Vigência: De 24/10/2025 até 23/10/2026;

Data de assinatura: 23(vinte e três) de outubro de 2025;

Valor total do Aditivo: R\$ 696.014,80 (seiscentos e noventa e seis mil quatorze reais e oitenta centavos);

Dotação orçamentária: Natureza - 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte - 500; Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON TIAGO SOUZA.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2025

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26210, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO N° 06/2025

PROCESSO: 00319.002195/2023-43

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA- CNPJ Nº 24.667.970/0001-03





OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 20.303,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 06/2025, tendo em vista a manifestação expressa da CONTRATADA, que requereu a rescisão amigável em razão do preço contratado, circunstância que impossibilita a continuidade da execução contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela contratada)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26221, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2025							
Nº do processo SEI	00240.000454/2024-33						
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA						
Contratado(a)	L CONSLOC LTDA						
CNPJ/CPF do Contratado(a)	36.286.554/0001-44						
Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento	EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.000,60 M ² , REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI. Discriminação do objeto:						
	ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	L CONSLOC LTDA.	36.286.554/0001-44	EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.000,60 M ² , REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI	5.000,60 m ²	R\$ 118,14	R\$ 590.783,37
	TOTAL						R\$ 590.783,37
Data da assinatura	22/08/2025						
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias						





Valor global	R\$ 590.783,37 (quinhentos e noventa mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)
Signatários da Ordem de Fornecimento	Pela Contratante: Fábio Abreu Costa Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier (L CONSLOC LTDA.)

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE**Leandro Teixeira Xavier (L CONSLOC LTDA.)**

CNPJ: 36.286.554/0001-44

CONTRATADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26223, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**ORDEM DE SERVIÇO N° 8/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.001000/2024-92****INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.
 O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.
 Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS	08/2025	Data de emissão	25/09/2025
CONTRATO nº	14/2025		





Objeto do Contrato	Contratação da ETIPI para a realização de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, desinstalações, remanejamentos e execução de implementação de rede PON (Rede Óptica Passiva) lógica e elétrica, com fornecimento de materiais, mediante contrato, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência contido no processo.		
Contratada	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI	CNPJ	08.839.135/0001-57
Preposto	ELLEN GERA DE BRITO MOURA		
Início vigência	25/08/2025	Fim vigência	25/08/2026

ÁREA REQUISITANTE

Unidade	NÚCLEO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA E GOVERNO DIGITAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Execução de ponto de rede	por unid.	320	R\$ 890,00	R\$ 284.800,00
2	Fornecimento e instalação de ONU	por unid.	320	R\$ 284,00	R\$ 90.880,00
3	Fornecimento e instalação de RACK 44U	por unid.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4	Fornecimento e instalação OLT 16 portas Gpon	por unid.	1	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
5	Fornecimento e instalação de patch-cord RJ-45	por unid.	320	R\$ 25,00	R\$ 8.000,00
6	Mão de obra eventual de técnico para execução de	por unid.	220	R\$ 98,00	R\$ 21.560,00
7	Fornecimento e instalação de distribuidor interno óptico (DIO) ou bastidor óptico modular, tipo gaveta. 1U, padrão 19", 48FO	por unid.	1	R\$ 2.234,00	R\$ 2.234,00
8	Recomposição de forro gesso	por unid.	220	R\$ 78,00	R\$ 17.160,00





9	Access Points Wi-Fi 6, 2.4GHz e 5GHz, Dispositivos conectados simultâneos, Até 512 usuários simultâneos, suporte PoE	por unid.	40	R\$ 8.250,00	R\$ 330.000,00
10	Adaptador Wi-fi Dual Band 2.4/ 5ghz 600 mbps Wireless	por unid.	480	R\$ 63,00	R\$ 30.240,00
11	Gerenciamento da Instalação da rede	Salário-Hora	160	R\$ 89,74	R\$ 14.358,40
12	Monitoramento: monitoramento de dispositivos e serviços, com alertas e notificações, dashboards personalizados, relatórios de desempenho, implementação de scripts de monitoramento proativo que podem prever falhas iminentes e apoio à Gestão de Capacidade.	horas monitoramento/mês	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
13	Central de Serviços (NOC), Suporte: Nível 1 - Suporte Inicial (Help Desk): registro de incidentes, classificação, priorização e diagnóstico inicial.	Por Chamado	500	R\$ 62,82	R\$ 31.410,00





14	Central de Serviços (NOC), Suporte: Nível 2 - Suporte Técnico Especializado: escalonamento e diagnóstico detalhado, recuperação de serviços.	Por Chamado	500	R\$ 125,66	R\$ 62.830,00
15	Central de Serviços (NOC), Suporte: Nível 3 - Suporte de Especialistas ou Fornecedores Externos: suporte Avançado e colaboração com fornecedores.	Por Chamado	500	R\$ 179,48	R\$ 89.740,00
16	Chamados Técnicos/Manutenção in loco (não inclusos ativos de rede)	Por Chamado	250	R\$ 572,00	R\$ 143.000,00
TOTAL					R\$ 1.194.912,40

ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS nos quantitativos acima identificados.

Teresina, 25 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)

Pedro Alexandre Cabral de Oliveira

Superintendente de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração

SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26226, datada de 24 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 06 - 2025/SAF-PI/GAB/SPTS/DPTS/ADPTS**

Processo nº 00323.004546/2024-72

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	06
Data de Emissão:	20/10/2025
Emergencial:	() Sim (X) Não
Contratada:	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
Contrato nº:	020/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
				UNITÁRIO	
1	Construção de uma Passagem Molhada ligando as localidades Estreito e Malhada, zona rural de São João do Piauí, para atender as demandas do PSI	UND	1	1.178.980,10	1.178.980,10
TOTAL GERAL:					1.178.980,10

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Local da obra: Zona rural (localidades Estreito e Malhada) do município de São do Piauí - Pi.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	04/11/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	04/03/2026
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 (doze) meses

5. SIGNATÁRIOS DA ORDEM DE SERVIÇO

Pela Contratante	Rejane Tavares da Silva
Pela Contratada	Edmilson Alves de Abreu





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSOS: 754
----------------------	--

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26229, datada de 24 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2025**

PROCESSO: 00299.000476/2025-17

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.244/0001-11

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/10/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Marlon Rodrigues de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26234, datada de 24 de outubro de 2025.)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/SSP-PI/2022	
Nº do Processo SEI	00027.002102/2025-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000821
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONSTANTES DO CONTRATO N° 036/SSP-PI/2022 , ANTE A HOMOLOGAÇÃO HAVIDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 , OS QUAIS DEVERÃO RETROAGIR À DATA 01.01.2025 .
Data de assinatura do aditivo	23/10/2025
Valor total do contrato	R\$ 150.714,00 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00034 (2025NR00371)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO09163
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26240, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°200/2025**

PROCESSO SEI: 00119.001371/2025-48;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, CNPJ Nº 06.554.414/0001-49;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo, COM ÁREA TOTAL DE 1.800,00M², NO MUNICÍPIO DE PORTO - PI

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ALUIZIO MOREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26242, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000338/2024-01
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CONSTRUTORA PROJETA EIRELI
CNPJ CONTRATADO	36.759.916/0001-77





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ANGICAL DOS CAVALCANTE/PEDROS, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/05/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	13/01/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 387.775,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Francisco Lopes da Cruz

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26243, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000433/2025-05

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ nº 06.772.859/0001-03.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 3.213,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.





VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26246, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025	
Nº do processo SEI	00347.000129/2025-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014622
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.606.773/0001-96
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO TOTALIZANDO 6.912,00 M ² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, NOS SEGUINTE TRECHOS: LOCALIDADE RENASCIER, TRECHO 01 (3.510,00M ²); RUA 02 (1.248,00M ²); RUA PROJETADA (582,00M ²); RUA DA OFICINA (1.170,00M ²); RUA ANEXA A RUA CHAPEU DE COURO (402,00M ²)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2025
Valor global	R\$ 963.908,67 (novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Delmar Barbosa da Silveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico





Coordenador Geral da CDTER/PI

Portaria Nº 126, de 24 de outubro de 2025**PORTRARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.606.773/0001-96.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 075/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000129/2025-63, celebrado entre a CDTER e a empresa R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO TOTALIZANDO 6.912,00 M² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, NOS SEGUINTE TRECHOS: LOCALIDADE RENASCER, TRECHO 01 (3.510,00M²); RUA 02 (1.248,00M²); RUA PROJETADA (582,00M²); RUA DA OFICINA (1.170,00M²); RUA ANEXA A RUA CHAPEU DE COURO (402,00M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26248, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025	
Nº do processo SEI	00347.000150/2025-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014869
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Pública nº 013/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Princípio do Piauí - PI, totalizando 16.058,46m ² , nos seguintes trechos: trecho 01 - Loc. Boa Vista Rua Projetada 01 (5.055,12 m ²); trecho 02 - Loc. Boa Vista Rua Projetada 02 (4.443,48m ²); trecho 03 - Loc. Bom Sucesso Rua Projetada 01 (3.699,48m ²); trecho 04 - Loc. Bom Sucesso Rua Projetada 02 (980,82m ²) e trecho 05 - Loc. Campestrão Rua Projetada 01 (1.879,56m ²)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	24/10/2025
Valor global	R\$ 2.048.871,94 (dois milhões quarenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentária	0412201065033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
CONTRATANTE



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

Portaria Nº 125, de 24 de outubro de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 073/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000150/2025-69, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, TOTALIZANDO 16.058,46M², NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - LOC. BOA VISTA RUA PROJETADA 01 (5.055,12 M²); TRECHO 02 - LOC. BOA VISTA RUA PROJETADA 02 (4.443,48M²); TRECHO 03 - LOC. BOM SUCESSO RUA PROJETA 01 (3.699,48M²); TRECHO 4 - LOC. BOM SUCESSO RUA PROJETA 02 (980,82M²) E TRECHO 05 - LOC. CAMPESTRÃO RUA PROJETADA 01 (1.879,56M²), LOCALIDADE MACAMBIRA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO





COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26249, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 037/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000746/2025-01
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	24.667.97010001-03
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato no 037/2024, relativo ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (t.s.d) na pista de rolamento e tratamento superficial simples (t.s.s) nos acostamentos na zona rural do município de Nazária-PI, Trecho: Est. 00 (Loc. Campestre-Nazária/Pi) / Est. 1.232 + 8,363 (Loc. Lajinha-Curralinhos/PI) com extensão: 24,65 KM. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa e qualitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é alterar alguns serviços constantes da planilha contratual original, demandadas pela deficiência do projeto básico e elaboração do projeto executivo, mas sem alteração de trechos ou extensões a serem executados, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	24 de outubro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Felipe De Santana Machado

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26251, datada de 24 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR****UNIDADE GESTORA Nº 260104**



EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025 - 3ºBPM/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.040458/2025-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017716
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - 3º BPM/PMPI
Fundamento legal	ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021
Contratante	3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR - CNPJ Nº 07.444.159/0007-30.
Codificação da UG no SIAFE	260104 - 3º BPM/PMPI.
Contratado	GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO
CNPJ do Contratado	07.235.082/0001-00
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 3º BPM EM FLORIANO/PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2025.
Valor global	R\$ 8.000 (oito mil reais)
Dotação orçamentária	06.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00019
Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE	2025RO09527
Signatários do Contrato	PELA PMPI: GILSON RODRIGUES LEITE - COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR PELA CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE NUNES

GILSON RODRIGUES LEITE

CORDENADOR DE DESPESA UG 260104 /3º BPM - FLORIANO/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26253, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SSP-PI/2022	
Nº do Processo SEI	00027.002104/2025-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002760





Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONSTANTES DO CONTRATO N° 038/SSP-PI/2022 , ANTE A HOMOLOGAÇÃO HAVIDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 , OS QUAIS DEVERÃO RETROAGIR À DATA 01.01.2025 .
Data de assinatura do aditivo	23/10/2025
Valor total do contrato	R\$ 152.179,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00037 (2025NR00335)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO09424
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26256, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024/CCOM/PI - CONTRATAÇÃO - Art. 65, §8º da Lei 8.666/93
Nº do processo SEI 00052.001729/2025-54





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24010107
Fundamento legal	Art. 57, II da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/CPF do Contratado	27.595.780/0001-16
Resumo do objeto do contrato	1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2024/CCOM-PI que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da SECOM.
Prazo de vigência	12 meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	21 de outubro de 2025
Valor global	R\$ 535.412,88 (quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	24.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00129 2025NR00133
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO09581
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCELO NUNES NOLLETO Pela Contratada: PAULO ROBERTO TEIXEIRA e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Comunicação - SECOM

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26257, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 045/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000836/2025-93
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03





Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato no 045/2024, relativo Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.) e Micro revestimento na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) nos acostamentos, no trecho: Entronc. PI-143 / acesso a São Francisco de Assis do Piauí - PI com extensão de 33,55 km, localizado no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa e quantitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é alterar alguns serviços constantes da planilha contratual original, demandadas pela deficiência do projeto básico e elaboração do projeto executivo, mas sem alteração de trechos ou extensões a serem executados, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	24 de outubro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Felipe De Santana Machado

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26259, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 21 de outubro de 2025.

PROJETO:

- FESTIVAL VIRAÇÃO:** Proponente/Responsável: HECTOR BELÉM MARTINS CNPJ: ***.***.***-99, VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais);





RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26260, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000337/2024-58
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	04.529.853.0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DISTRITO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/05/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	13/01/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 161.010,22 (cento e sessenta e um mil e dez reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Teresinha de Jesus Lustosa

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26265, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI





EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº273/2024

Nº do processo SEI	00022.002601/2025-65	
Modalidade de Licitação	ADITIVO CONTRATUAL	
Fundamento Legal	Art. 28, inciso II, Art. 6º XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual N. 21.872/2023; Decreto Estadual N. 21.938/2023.	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	M.P. ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	10.377.203/0001-55	
Resumo do Objeto	aumento do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias até 02 de março de 2026, e prorrogando a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2026.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2026	
Prazo de Execução	120(CENTO E VINTE) dias.	
Valor Global	R\$ 208.756,03	
Assinatura do Contrato	20/10/2025	
Fonte de Recurso	0754001001	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00367	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO06927	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26268, datada de 24 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO





SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 23 de outubro de 2025.

PROJETO:

- **ARTE PIAUENSE DOS ANOS 70 (Complementação):** Proponente/Responsável: DUARTE FILMES CNPJ: 69.613.107/0001-01 VALOR: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26273, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E DE OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Processo SEI nº 106138/2025/TCE-PI e Processo nº 00115.000762/2025-85.

Partes: Estado do Piauí e Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Objeto: Cessão do servidor **Gilson Soares de Araújo**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 98091-0, integrante do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para o Governo do Estado do Piauí, conforme Ofício nº 3635/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, para exercício de cargo em comissão junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 04/2023.

Publicação: O Estado do Piauí e o Tribunal de Contas publicarão o extrato deste Termo Aditivo nos seus respectivos Diários Oficiais.

Foro: Teresina/PI.

Assinam: **Rafael Tajra Fonteles** - Governador do Estado do Piauí; **Joaquim Kennedy Nogueira Barros** - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.





Data da assinatura eletrônica: 24 de outubro de 2025.

00115.000762/2025-85

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26274, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000492/2025-19

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: PATAMARES PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 23.166.661/0001-97;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO - LANDRI SALES”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI, NA DATA DE 02 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOME DO EVENTO: 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO - LANDRI SALES

LOCAL: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI

DATA: 02 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039





Reserva Orçamentária: 2025RO09679

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e PATAMARES PRODUÇÕES LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 196/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000492/2025-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97, que apresentou proposta no valor total de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO - LANDRI SALES", a ser realizado no município de LANDRI SALES/PI, na data de 02 a 07 de novembro de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de outubro de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

Portaria Nº 202, de 24 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 196/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PATAMARES PRODUÇÕES LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº





14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000492/2025-19 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26276, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 208/2025

PROCESSO Nº 00012.028412/2025-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 90.108.283/0001-82.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Solução de Perfusão para Conservação de Múltiplos Órgãos para Transplante com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 22/10/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.





Valor global: R\$ 797.472,00 (Setecentos E Noventa E Sete Mil, Quatrocentos E Setenta E Dois Reais).

Fonte de Recursos: 600/659/500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6124.

Natureza da Despesa: 339030.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2025NR09392.

Nº do Contrato SIAFE: 25017113.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCO HUGO RODOLFO PALLAMOLLA - REPRESENTANTE LEGAL - CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26277, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

PORTARIA nº 57/2025-SDE-PI/GS

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;





CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **47/2025-SDE-PI**, firmado com a **CAJU EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **projeto "FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2025"**, que será realizado na data de **29, 30 e 31 de outubro de 2025** no centro de convenções Teresina (hall e dois pavilhões).

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas a servidora **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº *****-1, CPF nº 013.***.**-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **47/2025-SDE-PI** da empresa **CAJU EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **39.144.799/0001-25**, e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matricula nº *****-9, CPF nº 707.***.**-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 47/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 47/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 47/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que





venha a conhecer durante a fiscalização;

- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025	
Nº do processo SEI nº	nº 00152.000522/2025-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 47/2025 - 25018280
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CAJU EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio referente Projeto " FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2025 ", a ser realizado de nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025 no centro de convenções Teresina (hall e dois pavilhões)
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	29, 30 e 31 de outubro de 2025
Data de assinatura do contrato	24/10/2025
Valor global	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00150
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09709
Signatários do contrato	Pela Contratante JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Pela contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA - CAJU EVENTOS LTDA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI





Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Processo nº 00152.000522/2025-34

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “**FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2025**”

DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa A **CAJU EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **39.144.799/0001-25**, no valor **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento econômico

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26288, datada de 24 de outubro de 2025.)

ERRATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2025****SEI 00013.000237/2025-16**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2025 publicado no Diário nº 206/2025, 23 de outubro de 2025, páginas 64 e 65.

ONDE SE LÊ:

Diário nº 207/2025, 24 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 24/10/2025 08:01:22 ***

Página 224/275



EXTRATO CONTRATO N° 275/2025

LEIA - SE:

EXTRATO CONTRATO N° 278/2025

Teresina - PI, 24 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26163, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

ERRATA - PORTARIA

PROCESSO SEI: 00299.000240/2025-72

NA PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Onde se lê:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 16/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF ***.190.4333-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 16/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Leia-se:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 27/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF *.190.4333-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 27/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Teresina - PI, 24 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26172, datada de 24 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2025****RELANÇAMENTO****Processo SEI n° 00323.000892/2023-09**

Objeto da Licitação: O Objeto deste certame é a formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de **Conjunto de Peças e Equipamentos para Rega Artificial feita por Procedimentos Diversos na Agricultura Familiar**, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar-SAF, junto às demandas dos/as agricultores/as familiares do Estado do Piauí.

No Termo de Referência (tópico 2), na descrição detalhada da composição de cada item, especificamente nos itens 5, 6, 7 e 8:

Onde se lê: a quantidade de 02 (duas) caixa d'água com capacidade para 1.000 litros (item 5 e 6) ou 500 litros (item 7 e 8).

Leia-se: a quantidade é 01 (uma) caixa d'água com capacidade para 1.000 litros (item 5 ou 6) ou 500 litros (item 7 e 8).

Ressaltamos que trata-se apenas de correção de erro de digitação e a mesma não afetou o orçamento estimado do processo e, portanto, não terá impacto na formulação de propostas.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

Jessica Mayra Barros Frota Silva

Pregoeira / Agente de Contratação SAF-PI.

Visto:

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26190, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO**



No Processo SEI: 00299.000181/2025-32

Contrato nº 30/2025

Onde se lê:

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.325,00 m² de ruas no município de Ilha Grande - PI.

Leia-se:

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.325,00 m² de ruas no município de Caxingó - PI.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26201, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 642/2025, PUBLICADA NO DOE-PI Nº 197/2025 EM 10/10/2025, QUANTO À **MATRÍCULA E DATA DE ADMISSÃO DO SERVIDOR**.

ONDE SE LÊ:

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** da Servidora MELISSA PALIS SANTANA, Médica - Plantão Presencial: 212809-8 portadora do CPF nº 001.***.**-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI. Data Admissão/exercício: 08/10/2008

LEIA-SE:

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** da Servidora, MELISSA PALIS SANTANA, Médica - Plantão Presencial, **matricula: 281265-7**, portadora do CPF nº 001.***.**-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI. **Data Admissão/exercício: 17/10/2013.**

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26204, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.



**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 -****CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001653/2025-77-****Disponibilizado: 08/10/2025 18:00:02. Publicado: 09/10/2025 23:00:00****DOE edição nº 195/2025, 8 de outubro de 2025. Páginas: 173-174.**

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, promovendo alteração no subitem 2.1 e na tabela de distribuição de valores constante da seção "DOS VALORES", conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.1. Os valores a serem repassados conforme este Edital de Chamamento Público estão previstos na Lei Orçamentária Anual, dentro da programação orçamentária a seguir:

Descrição	Código/Número
Unidade Orçamentária	11114
Programa	6166
Projeto/Atividade	08.244.0104.6166
Elemento de Despesa	335043
Fonte de Recurso	761

Para o estabelecimento das parcerias a serem celebradas com as organizações da sociedade civil que apresentarem projetos aprovados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, o valor total disponível é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem aplicados da seguinte forma:

Área	Modalidade	Valor Máximo
Recursos Humanos	Prevenção	Até 60%, R\$ 7.800,00
Materiais de Consumo	Prevenção	Até 15%, R\$ 1.950,00
Serviços de Terceiros	Prevenção	Até 15%, R\$ 1.950,00
Equipamentos	Prevenção	Até 10%, R\$ 1.300,00

LEIA-SE:

2.1. Os valores a serem repassados conforme este Edital de Chamamento Público estão previstos na Lei Orçamentária Anual, dentro da programação orçamentária a seguir:





Descrição	Código/Número
Unidade Orçamentária	11114
Programa	6166
Projeto/Atividade	08.244.0104.6166
Elemento de Despesa	335043
Fonte de Recurso	761

Para o estabelecimento das parcerias a serem celebradas com as organizações da sociedade civil que apresentarem projetos aprovados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, o valor total disponível é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem aplicados da seguinte forma:

Área	Modalidade	Distribuição de Valores
Recursos Humanos	Prevenção	Até 60% do valor total
Materiais de Consumo	Prevenção	O restante do valor total, de acordo com a proposta da OSC
Serviços de Terceiros	Prevenção	O restante do valor total, de acordo com a proposta da OSC
Equipamentos	Prevenção	O restante do valor total, de acordo com a proposta da OSC

Parágrafo Único: O limite máximo de aplicação em Recursos Humanos será de 60% (sessenta por cento) do valor total. O saldo restante, que corresponde a no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor total, deverá ser distribuído entre as áreas de Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Equipamentos, sem que haja limite máximo ou mínimo de valor para cada uma dessas áreas, ficando a critério da entidade proponente a alocação dos recursos conforme a necessidade de sua proposta.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26224, datada de 24 de outubro de 2025.)





FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001271/2025-47. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 017/2025 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA - Orçamento Participativo), Publicação DOEE nº 205/2025 (REF.25898) do dia 22/10/2025, páginas 160,161,162.

Onde se Lê: Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE QUADRADAS DE ESPORTES EM PICOS - PI (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Leia - se Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA - Orçamento Participativo), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26225, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

ERRATA 01

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA, tendo em vista a publicação no DOE do termo de adjudicação e homologação da concorrência 14 do presente processo nº 00240.002292/2025-59, que versa sobre a **Concorrência eletrônica** para contratação de empresa para de implantação de **5.346,00 m²** de pavimentação em paralelepípedo **no município de JOSÉ DE FREITAS - PI**, encaminha para a publicação da seguinte **ERRATA 01**:

Onde se lê:





**Pregão N° 0014/2025
Processo SEI nº 00240.002292/2025-59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Leia-se:

**Concorrência N° 0014/2025
Processo SEI nº 00240.002292/2025-59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

FÁBIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26231, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS
AO CONTRATO N° 263/2022
PUBLICADO NO DOE N° 201/2025, DO DIA 16/10/2025**





"O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato SEDUC Nº 263/2023, relativo à reforma e ampliação da Unidade Escolar Desembargador Hélio Sobral, situada no município de Teresina/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato original. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento: ACRÉSCIMO na Reforma de 48,77% (quarenta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 756.329,59 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório anexoado neste processo (ID [017947466](#)). ACRÉSCIMO na Ampliação de 23,87% (vinte e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 37.489,23 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme as alterações constantes do relatório anexado neste processo (ID [017947466](#)). SUPRESSÃO na Reforma de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 63.273,74 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme as alterações constantes do relatório inserido neste processo (ID [017947467](#)). O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2. é de R\$ 730.545,08 (setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.438.485,18 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)."

ONDE SE LÊ:

"O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato SEDUC Nº 263/2022, relativo à reforma e ampliação da Unidade Escolar Desembargador Hélio Sobral, situada no município de Teresina/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato original. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento: ACRÉSCIMO na Reforma de 48,77% (quarenta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 756.329,59 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório anexoado neste processo (ID [017947466](#)). ACRÉSCIMO na Ampliação de 23,87% (vinte e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 37.489,23 (trinta e sete mil, quattrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme as alterações constantes do relatório anexado neste processo (ID [017947466](#)). SUPRESSÃO na Reforma de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 63.273,74 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme as alterações constantes do relatório inserido neste processo (ID [017947467](#)). O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2. é de R\$ 730.545,08 (setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.438.485,18 (dois milhões, quattrocentos e trinta e oito mil, quattrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)."

LEIA-SE:



PROCESSO SEI	00011.078767/2023-10
Data de assinatura da Errata	22 de outubro de 2025
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação do Estado

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26244, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO Nº 19.432, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DA SERVIDORA FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA, ENFERMEIRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

ANEXO MEMO.CEE.Nº 1903/2025

SEI Nº 00012.062003/2024-83

DECRETO Nº 19.432, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, ANULAR.								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PLANO PADRÃO	PLANO CLASSE	ENQUADRAMENTO PADRÃO
12	212794-6	FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA	ENFERMEIRA	OUP. NIV. SUPERIOR *	*	*	I	E

SEI nº 0020753276

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26290, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.058 DE 29 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DA SERVIDORA FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA, ENFERMEIRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

ANEXO MEMO.CEE.Nº 148/2025 - SEI Nº 00012.062003/2024-83

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 19.058 DE 29 DE JUNHO DE 2020, ANULAR.								
PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DE ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO





2	212794-6	FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA	ENFERMEIRO	NIV. SUPERIOR	I	E	II	B
---	----------	--	------------	------------------	---	---	----	---

LEIA - SE FORMA CORRETA:**DECRETO DE Nº 19.058 DE 29 DE JUNHO DE 2020.****ENQUADRAMENTO DE ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DA ENQUADRAMENTO
2	212794-6	FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA	ENFERMEIRO	NIV. SUPERIOR	I	E	II	B

SEI nº 0020753778

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26291, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**ERRATA AO DECRETO N° 19.432 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA, MATRÍCULA Nº 041632-X, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI N° 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012.****ANEXO MEMO.CEE.N° 591/2024****ONDE-SE LÊ:****DECRETO N° 19.432 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, ANULAR.**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	PLANO PADRÃO	PLANO CLASSE	ENQ. PADRÃO
7	041632-X	FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA	AUX. ENFERM.	Ocupacional NIV. AUX.	*	*	III	E

LEIA - SE:**DECRETO N° 19.432 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, FORMA CORRETA.**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
7	041632-X	FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Ocupacional NIV. AUX.	*	*	III	E

SEI nº 0020057256

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26292, datada de 24 de outubro de 2025.)





REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/10/2025	25/11/2025	RV00792006	TERESINA - PI
2	24/10/2025	25/11/2025	RV00792005	TERESINA - PI
3	24/10/2025	25/11/2025	RV00792004	PICOS - PI
4	24/10/2025	25/11/2025	RV00792003	TERESINA - PI
5	24/10/2025	25/11/2025	RV00792001	TERESINA - PI
6	24/10/2025	25/11/2025	RV00792000	TERESINA - PI
7	24/10/2025	25/11/2025	RV00791999	NAZARIA - PI
8	24/10/2025	25/11/2025	RV00791998	TERESINA - PI
9	24/10/2025	25/11/2025	RV00791997	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
10	24/10/2025	25/11/2025	RV00791996	TIMON - MA
11	24/10/2025	25/11/2025	RV00791995	SAO LUIS - MA
12	24/10/2025	25/11/2025	RV00791991	PARNARAMA - MA
13	24/10/2025	25/11/2025	RV00791990	PARNARAMA - MA
14	24/10/2025	25/11/2025	RV00791987	TERESINA - PI
15	24/10/2025	25/11/2025	RV00791984	TERESINA - PI
16	24/10/2025	25/11/2025	RV00791983	TERESINA - PI
17	24/10/2025	25/11/2025	RV00791982	VALENCA DO PIAUI - PI
18	24/10/2025	25/11/2025	RV00791980	UBAJARA - CE
19	24/10/2025	25/11/2025	RV00791978	OEIRAS - PI
20	24/10/2025	25/11/2025	RV00791974	TERESINA - PI
21	24/10/2025	25/11/2025	RV00791968	SIGEFREDO PACHECO - PI
22	24/10/2025	25/11/2025	RV00791967	MADEIRO - PI
23	24/10/2025	25/11/2025	RV00791966	TERESINA - PI
24	24/10/2025	25/11/2025	RV00791965	FORTALEZA - CE
25	24/10/2025	25/11/2025	RV00791964	TERESINA - PI





26	24/10/2025	25/11/2025	RV00791962	PIRACURUCA - PI
27	24/10/2025	25/11/2025	RV00791961	GRAJAU - MA
28	24/10/2025	25/11/2025	RV00791959	BRASILIA - DF
29	24/10/2025	25/11/2025	RV00791958	TERESINA - PI
30	24/10/2025	25/11/2025	RV00791954	TERESINA - PI
31	24/10/2025	25/11/2025	RV00791950	TERESINA - PI
32	24/10/2025	25/11/2025	RV00791949	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
33	24/10/2025	25/11/2025	RV00791943	PARNAIBA - PI
34	24/10/2025	25/11/2025	RV00791942	AGRICOLANDIA - PI
35	24/10/2025	25/11/2025	RV00791940	TERESINA - PI
36	24/10/2025	25/11/2025	RV00791938	ESPERANTINA - PI
37	24/10/2025	25/11/2025	RV00791937	TERESINA - PI
38	24/10/2025	25/11/2025	RV00791936	TERESINA - PI
39	24/10/2025	25/11/2025	RV00791934	TERESINA - PI
40	24/10/2025	25/11/2025	RV00791933	TERESINA - PI
41	24/10/2025	25/11/2025	RV00791931	VALENCA DO PIAUI - PI
42	24/10/2025	25/11/2025	RV00791930	UNIAO - PI
43	24/10/2025	25/11/2025	RV00791929	UBAJARA - CE
44	24/10/2025	25/11/2025	RV00791928	PIRACURUCA - PI
45	24/10/2025	25/11/2025	RV00791926	TERESINA - PI
46	24/10/2025	25/11/2025	RV00791922	CAMPO MAIOR - PI
47	24/10/2025	25/11/2025	RV00791921	SAO LUIS - MA
48	24/10/2025	25/11/2025	RV00791920	JOAO PESSOA - PB
49	24/10/2025	25/11/2025	RV00791918	ESPERANTINA - PI
50	24/10/2025	25/11/2025	RV00791919	TERESINA - PI
51	24/10/2025	25/11/2025	RV00791914	TERESINA - PI
52	24/10/2025	25/11/2025	RV00791913	TERESINA - PI
53	24/10/2025	25/11/2025	RV00791912	TERESINA - PI
54	24/10/2025	25/11/2025	RV00791911	TERESINA - PI
55	24/10/2025	25/11/2025	RV00791909	TERESINA - PI
56	24/10/2025	25/11/2025	RV00791908	ALTOS - PI
57	24/10/2025	25/11/2025	RV00791907	TERESINA - PI
58	24/10/2025	25/11/2025	RV00791906	TIANGUA - CE
59	24/10/2025	25/11/2025	RV00791904	ALTOS - PI
60	24/10/2025	25/11/2025	RV00791903	BOM JESUS - PI
61	24/10/2025	25/11/2025	RV00791902	ELISEU MARTINS - PI
62	24/10/2025	25/11/2025	RV00791900	TERESINA - PI
63	24/10/2025	25/11/2025	RV00791899	CHAPADINHA - MA
64	24/10/2025	25/11/2025	RV00791896	AGUA BRANCA - PI
65	24/10/2025	25/11/2025	RV00791895	NOVO ORIENTE - CE
66	24/10/2025	25/11/2025	RV00791893	JUAZEIRO DO NORTE - CE
67	24/10/2025	25/11/2025	RV00791890	TERESINA - PI
68	24/10/2025	25/11/2025	RV00791888	PARNARAMA - MA
69	24/10/2025	25/11/2025	RV00791887	PARNARAMA - MA





70	24/10/2025	25/11/2025	RV00791809	TERESINA - PI
71	24/10/2025	25/11/2025	RV00791808	TERESINA - PI
72	24/10/2025	25/11/2025	RV00791806	TERESINA - PI
73	24/10/2025	25/11/2025	RV00791805	CURITIBA - PR
74	24/10/2025	25/11/2025	RV00791804	SAO PAULO - SP
75	24/10/2025	25/11/2025	RV00791803	BRASILIA - DF
76	24/10/2025	25/11/2025	RV00791800	TERESINA - PI
77	24/10/2025	25/11/2025	RV00791797	TERESINA - PI
78	24/10/2025	25/11/2025	RV00791795	TERESINA - PI
79	24/10/2025	25/11/2025	RV00791794	TERESINA - PI
80	24/10/2025	25/11/2025	RV00791792	BATALHA - PI
81	24/10/2025	25/11/2025	RV00791791	CANTO DO BURITI - PI
82	24/10/2025	25/11/2025	RV00793202	IMPERATRIZ - MA
83	24/10/2025	25/11/2025	RV00793200	TERESINA - PI
84	24/10/2025	25/11/2025	RV00793125	SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA
85	24/10/2025	25/11/2025	RV00793121	TERESINA - PI
86	24/10/2025	25/11/2025	RV00793117	TERESINA - PI
87	24/10/2025	25/11/2025	RV00793116	BRASILEIRA - PI
88	24/10/2025	25/11/2025	RV00793115	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
89	24/10/2025	25/11/2025	RV00793110	TERESINA - PI
90	24/10/2025	25/11/2025	RV00793107	TERESINA - PI
91	24/10/2025	25/11/2025	RV00793105	TERESINA - PI
92	24/10/2025	25/11/2025	RV00793104	TERESINA - PI
93	24/10/2025	25/11/2025	RV00793103	TERESINA - PI
94	24/10/2025	25/11/2025	RV00793098	TERESINA - PI
95	24/10/2025	25/11/2025	RV00793096	MADEIRO - PI
96	24/10/2025	25/11/2025	RV00793095	PIRACURUCA - PI
97	24/10/2025	25/11/2025	RV00793093	TERESINA - PI
98	24/10/2025	25/11/2025	RV00793090	PEDRO II - PI
99	24/10/2025	25/11/2025	RV00793088	TERESINA - PI
100	24/10/2025	25/11/2025	RV00793087	UNIAO - PI
101	24/10/2025	25/11/2025	RV00793086	PARNARAMA - MA
102	24/10/2025	25/11/2025	RV00793085	PARAMBU - CE
103	24/10/2025	25/11/2025	RV00793084	PIRACURUCA - PI
104	24/10/2025	25/11/2025	RV00793081	BEBERIBE - CE
105	24/10/2025	25/11/2025	RV00793079	TERESINA - PI
106	24/10/2025	25/11/2025	RV00793078	TERESINA - PI
107	24/10/2025	25/11/2025	RV00793077	CAXIAS - MA
108	24/10/2025	25/11/2025	RV00793073	PARNAIBA - PI
109	24/10/2025	25/11/2025	RV00793071	PARNAIBA - PI
110	24/10/2025	25/11/2025	RV00793066	CIDADE OCIDENTAL - GO
111	24/10/2025	25/11/2025	RV00793059	CAMPO MAIOR - PI
112	24/10/2025	25/11/2025	RV00793057	SAO JOAO DO PIAUI - PI





113	24/10/2025	25/11/2025	RV00793054	GUARULHOS - SP
114	24/10/2025	25/11/2025	RV00793051	TERESINA - PI
115	24/10/2025	25/11/2025	RV00793049	PARNAIBA - PI
116	24/10/2025	25/11/2025	RV00793047	JOAQUIM PIRES - PI
117	24/10/2025	25/11/2025	RV00793045	PARNAIBA - PI
118	24/10/2025	25/11/2025	RV00793044	TERESINA - PI
119	24/10/2025	25/11/2025	RV00793042	TERESINA - PI
120	24/10/2025	25/11/2025	RV00793041	TERESINA - PI
121	24/10/2025	25/11/2025	RV00792992	BOA HORA - PI
122	24/10/2025	25/11/2025	RV00792987	TERESINA - PI
123	24/10/2025	25/11/2025	RV00792986	TERESINA - PI
124	24/10/2025	25/11/2025	RV00792985	BARRAS - PI
125	24/10/2025	25/11/2025	RV00792984	TERESINA - PI
126	24/10/2025	25/11/2025	RV00792983	SAO JULIAO - PI
127	24/10/2025	25/11/2025	RV00792982	PIRIPIRI - PI
128	24/10/2025	25/11/2025	RV00792980	TERESINA - PI
129	24/10/2025	25/11/2025	RV00792964	PARNAIBA - PI
130	24/10/2025	25/11/2025	RV00792962	UNIAO - PI
131	24/10/2025	25/11/2025	RV00792961	CASTANHAL - PA
132	24/10/2025	25/11/2025	RV00792958	TERESINA - PI
133	24/10/2025	25/11/2025	RV00792957	TERESINA - PI
134	24/10/2025	25/11/2025	RV00792956	MADEIRO - PI
135	24/10/2025	25/11/2025	RV00792955	TERESINA - PI
136	24/10/2025	25/11/2025	RV00792951	CAMPO MAIOR - PI
137	24/10/2025	25/11/2025	RV00792949	TERESINA - PI
138	24/10/2025	25/11/2025	RV00792948	FLORIANO - PI
139	24/10/2025	25/11/2025	RV00792940	LAGOA ALEGRE - PI
140	24/10/2025	25/11/2025	RV00792939	BARRAS - PI
141	24/10/2025	25/11/2025	RV00792914	TERESINA - PI
142	24/10/2025	25/11/2025	RV00792913	TERESINA - PI
143	24/10/2025	25/11/2025	RV00792912	TERESINA - PI
144	24/10/2025	25/11/2025	RV00792911	CAMPO MAIOR - PI
145	24/10/2025	25/11/2025	RV00792908	TERESINA - PI
146	24/10/2025	25/11/2025	RV00792907	TERESINA - PI
147	24/10/2025	25/11/2025	RV00792905	GUARULHOS - SP
148	24/10/2025	25/11/2025	RV00792904	TERESINA - PI
149	24/10/2025	25/11/2025	RV00792903	TERESINA - PI
150	24/10/2025	25/11/2025	RV00792899	TERESINA - PI
151	24/10/2025	25/11/2025	RV00792898	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
152	24/10/2025	25/11/2025	RV00792896	BOM JESUS - PI
153	24/10/2025	25/11/2025	RV00792887	ZE DOCA - MA
154	24/10/2025	25/11/2025	RV00792886	PARNAIBA - PI
155	24/10/2025	25/11/2025	RV00792880	TERESINA - PI
156	24/10/2025	25/11/2025	RV00792879	ALTOS - PI





157	24/10/2025	25/11/2025	RV00792878	TERESINA - PI
158	24/10/2025	25/11/2025	RV00792876	SANTA LUZ - PI
159	24/10/2025	25/11/2025	RV00792875	PAULINIA - SP
160	24/10/2025	25/11/2025	RV00792872	TERESINA - PI
161	24/10/2025	25/11/2025	RV00792871	BOA VISTA - RR
162	24/10/2025	25/11/2025	RV00792870	TERESINA - PI
163	24/10/2025	25/11/2025	RV00792868	MATIAS OLIMPIO - PI
164	24/10/2025	25/11/2025	RV00792867	TERESINA - PI
165	24/10/2025	25/11/2025	RV00792865	UNIAO - PI
166	24/10/2025	25/11/2025	RV00792862	TIMON - MA
167	24/10/2025	25/11/2025	RV00792861	FERNANDOPOLIS - SP
168	24/10/2025	25/11/2025	RV00792859	TERESINA - PI
169	24/10/2025	25/11/2025	RV00792858	TERESINA - PI
170	24/10/2025	25/11/2025	RV00792856	BARRAS - PI
171	24/10/2025	25/11/2025	RV00792855	TERESINA - PI
172	24/10/2025	25/11/2025	RV00792854	HUGO NAPOLEAO - PI
173	24/10/2025	25/11/2025	RV00792853	TERESINA - PI
174	24/10/2025	25/11/2025	RV00792852	CAMPINAS - SP
175	24/10/2025	25/11/2025	RV00792851	SIMOES - PI
176	24/10/2025	25/11/2025	RV00792850	TERESINA - PI
177	24/10/2025	25/11/2025	RV00792849	SAO PAULO - SP
178	24/10/2025	25/11/2025	RV00792848	UNIAO - PI
179	24/10/2025	25/11/2025	RV00792845	AGUA BRANCA - PI
180	24/10/2025	25/11/2025	RV00792843	TERESINA - PI
181	24/10/2025	25/11/2025	RV00792841	TIMON - MA
182	24/10/2025	25/11/2025	RV00792839	BRASILIA - DF
183	24/10/2025	25/11/2025	RV00792838	CAPITAO DE CAMPOS - PI
184	24/10/2025	25/11/2025	RV00792833	BURITI DOS LOPES - PI
185	24/10/2025	25/11/2025	RV00792831	MARCOLANDIA - PI
186	24/10/2025	25/11/2025	RV00792830	JOSE DE FREITAS - PI
187	24/10/2025	25/11/2025	RV00792828	TERESINA - PI
188	24/10/2025	25/11/2025	RV00792827	SIMOES - PI
189	24/10/2025	25/11/2025	RV00792826	TERESINA - PI
190	24/10/2025	25/11/2025	RV00792823	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
191	24/10/2025	25/11/2025	RV00792762	JOSE DE FREITAS - PI
192	24/10/2025	25/11/2025	RV00792757	PIRIPIRI - PI
193	24/10/2025	25/11/2025	RV00792755	TERESINA - PI
194	24/10/2025	25/11/2025	RV00792754	CANTO DO BURITI - PI
195	24/10/2025	25/11/2025	RV00792753	TERESINA - PI
196	24/10/2025	25/11/2025	RV00792731	TERESINA - PI
197	24/10/2025	25/11/2025	RV00792729	DEMerval LOBAO - PI
198	24/10/2025	25/11/2025	RV00792718	TERESINA - PI
199	24/10/2025	25/11/2025	RV00788382	JOSE DE FREITAS - PI
200	24/10/2025	25/11/2025	RV00788381	BAURU - SP





201	24/10/2025	25/11/2025	RV00788380	PARNAIBA - PI
202	24/10/2025	25/11/2025	RV00788374	TERESINA - PI
203	24/10/2025	25/11/2025	RV00788373	PRESIDENTE VARGAS - MA
204	24/10/2025	25/11/2025	RV00788371	FLORIANO - PI
205	24/10/2025	25/11/2025	RV00788370	BARRAS - PI
206	24/10/2025	25/11/2025	RV00788367	FLORIANO - PI
207	24/10/2025	25/11/2025	RV00788366	RIO DE JANEIRO - RJ
208	24/10/2025	25/11/2025	RV00788364	TERESINA - PI
209	24/10/2025	25/11/2025	RV00788363	TERESINA - PI
210	24/10/2025	25/11/2025	RV00788340	TERESINA - PI
211	24/10/2025	25/11/2025	RV00788292	Luzilândia - PI
212	24/10/2025	25/11/2025	RV00788291	TERESINA - PI
213	24/10/2025	25/11/2025	RV00788271	TERESINA - PI
214	24/10/2025	25/11/2025	RV00788270	PARNAIBA - PI
215	24/10/2025	25/11/2025	RV00788269	TERESINA - PI
216	24/10/2025	25/11/2025	RV00788267	CAXIAS - MA
217	24/10/2025	25/11/2025	RV00788266	ESPERANTINA - PI
218	24/10/2025	25/11/2025	RV00788265	TERESINA - PI
219	24/10/2025	25/11/2025	RV00788263	TERESINA - PI
220	24/10/2025	25/11/2025	RV00788260	TERESINA - PI
221	24/10/2025	25/11/2025	RV00788251	TERESINA - PI
222	24/10/2025	25/11/2025	RV00788250	TERESINA - PI
223	24/10/2025	25/11/2025	RV00788249	TERESINA - PI
224	24/10/2025	25/11/2025	RV00793740	PEDRO II - PI
225	24/10/2025	25/11/2025	RV00793738	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
226	24/10/2025	25/11/2025	RV00793735	LAURO DE FREITAS - BA
227	24/10/2025	25/11/2025	RV00793734	BARRAS - PI
228	24/10/2025	25/11/2025	RV00793730	PEDRO II - PI
229	24/10/2025	25/11/2025	RV00793728	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
230	24/10/2025	25/11/2025	RV00793724	TERESINA - PI
231	24/10/2025	25/11/2025	RV00793721	TERESINA - PI
232	24/10/2025	25/11/2025	RV00793720	SORRISO - MT
233	24/10/2025	25/11/2025	RV00793719	PARNAIBA - PI
234	24/10/2025	25/11/2025	RV00789309	TERESINA - PI
235	24/10/2025	25/11/2025	RV00789304	PARNAIBA - PI
236	24/10/2025	25/11/2025	RV00789303	BATALHA - PI
237	24/10/2025	25/11/2025	RV00789301	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
238	24/10/2025	25/11/2025	RV00789300	SERRA TALHADA - PE
239	24/10/2025	25/11/2025	RV00789299	SALVADOR - BA
240	24/10/2025	25/11/2025	RV00789298	NAZARIA - PI
241	24/10/2025	25/11/2025	RV00789292	BATALHA - PI
242	24/10/2025	25/11/2025	RV00789290	MIGUEL ALVES - PI





243	24/10/2025	25/11/2025	RV00789288	PARNAIBA - PI
244	24/10/2025	25/11/2025	RV00789287	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
245	24/10/2025	25/11/2025	RV00789286	BATALHA - PI
246	24/10/2025	25/11/2025	RV00789282	PARNAIBA - PI
247	24/10/2025	25/11/2025	RV00789281	ESPERANTINA - PI
248	24/10/2025	25/11/2025	RV00789280	TERESINA - PI
249	24/10/2025	25/11/2025	RV00789277	PINDAMONHANGABA - SP
250	24/10/2025	25/11/2025	RV00789276	PALMEIRAS - PI
251	24/10/2025	25/11/2025	RV00789274	CANTO DO BURITI - PI
252	24/10/2025	25/11/2025	RV00789270	MATOES - MA
253	24/10/2025	25/11/2025	RV00789268	MATOES - MA
254	24/10/2025	25/11/2025	RV00789267	UNIAO - PI
255	24/10/2025	25/11/2025	RV00789264	UNIAO - PI
256	24/10/2025	25/11/2025	RV00789263	BRASILIA - DF
257	24/10/2025	25/11/2025	RV00791885	PIRACURUCA - PI
258	24/10/2025	25/11/2025	RV00791884	CAMPO MAIOR - PI
259	24/10/2025	25/11/2025	RV00791882	TERESINA - PI
260	24/10/2025	25/11/2025	RV00791881	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
261	24/10/2025	25/11/2025	RV00791880	TERESINA - PI
262	24/10/2025	25/11/2025	RV00791878	BOM JESUS - PI
263	24/10/2025	25/11/2025	RV00791876	IPUPIARA - BA
264	24/10/2025	25/11/2025	RV00791875	TERESINA - PI
265	24/10/2025	25/11/2025	RV00791873	IMPERATRIZ - MA
266	24/10/2025	25/11/2025	RV00791872	TERESINA - PI
267	24/10/2025	25/11/2025	RV00791871	PORTO - PI
268	24/10/2025	25/11/2025	RV00791870	TERESINA - PI
269	24/10/2025	25/11/2025	RV00791868	TERESINA - PI
270	24/10/2025	25/11/2025	RV00791867	TERESINA - PI
271	24/10/2025	25/11/2025	RV00791866	IMPERATRIZ - MA
272	24/10/2025	25/11/2025	RV00791864	MANAUS - AM
273	24/10/2025	25/11/2025	RV00791863	TERESINA - PI
274	24/10/2025	25/11/2025	RV00791861	BRASILIA - DF
275	24/10/2025	25/11/2025	RV00791860	TERESINA - PI
276	24/10/2025	25/11/2025	RV00791858	TERESINA - PI
277	24/10/2025	25/11/2025	RV00791856	TERESINA - PI
278	24/10/2025	25/11/2025	RV00791854	SORRISO - MT
279	24/10/2025	25/11/2025	RV00791853	TERESINA - PI
280	24/10/2025	25/11/2025	RV00791852	TERESINA - PI
281	24/10/2025	25/11/2025	RV00791851	TERESINA - PI
282	24/10/2025	25/11/2025	RV00791850	TERESINA - PI
283	24/10/2025	25/11/2025	RV00791849	TAMBORIL DO PIAUI - PI
284	24/10/2025	25/11/2025	RV00791846	APARECIDA DE GOIANIA - GO
285	24/10/2025	25/11/2025	RV00791845	TERESINA - PI
286	24/10/2025	25/11/2025	RV00791844	TERESINA - PI





287	24/10/2025	25/11/2025	RV00791843	TERESINA - PI
288	24/10/2025	25/11/2025	RV00791842	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
289	24/10/2025	25/11/2025	RV00791838	BURITI DOS LOPES - PI
290	24/10/2025	25/11/2025	RV00791836	FORQUILHA - CE
291	24/10/2025	25/11/2025	RV00791828	TERESINA - PI
292	24/10/2025	25/11/2025	RV00791827	TERESINA - PI
293	24/10/2025	25/11/2025	RV00791826	IPIRANGA DO PIAUI - PI
294	24/10/2025	25/11/2025	RV00791825	TERESINA - PI
295	24/10/2025	25/11/2025	RV00791824	TERESINA - PI
296	24/10/2025	25/11/2025	RV00791823	TERESINA - PI
297	24/10/2025	25/11/2025	RV00791822	TERESINA - PI
298	24/10/2025	25/11/2025	RV00791821	TERESINA - PI
299	24/10/2025	25/11/2025	RV00791820	TERESINA - PI
300	24/10/2025	25/11/2025	RV00791819	TERESINA - PI
301	24/10/2025	25/11/2025	RV00791818	TERESINA - PI
302	24/10/2025	25/11/2025	RV00791816	PARNARAMA - MA
303	24/10/2025	25/11/2025	RV00791812	TERESINA - PI
304	24/10/2025	25/11/2025	RV00791813	PARNAIBA - PI
305	24/10/2025	25/11/2025	RV00791811	TERESINA - PI
306	24/10/2025	25/11/2025	RV00789261	TERESINA - PI
307	24/10/2025	25/11/2025	RV00789260	TERESINA - PI
308	24/10/2025	25/11/2025	RV00789259	HUGO NAPOLEAO - PI
309	24/10/2025	25/11/2025	RV00789257	COCAL - PI
310	24/10/2025	25/11/2025	RV00789255	TERESINA - PI
311	24/10/2025	25/11/2025	RV00789252	TERESINA - PI
312	24/10/2025	25/11/2025	RV00789250	BARRAS - PI
313	24/10/2025	25/11/2025	RV00789249	CAMPO MAIOR - PI
314	24/10/2025	25/11/2025	RV00789247	BATALHA - PI
315	24/10/2025	25/11/2025	RV00789246	TERESINA - PI
316	24/10/2025	25/11/2025	RV00789245	TERESINA - PI
317	24/10/2025	25/11/2025	RV00789244	TERESINA - PI
318	24/10/2025	25/11/2025	RV00789243	UNIAO - PI
319	24/10/2025	25/11/2025	RV00789242	PARNAIBA - PI
320	24/10/2025	25/11/2025	RV00789241	COLONIA DO PIAUI - PI
321	24/10/2025	25/11/2025	RV00789240	MARACANAU - CE
322	24/10/2025	25/11/2025	RV00789239	TERESINA - PI
323	24/10/2025	25/11/2025	RV00789237	TERESINA - PI
324	24/10/2025	25/11/2025	RV00789235	ESPERANTINA - PI
325	24/10/2025	25/11/2025	RV00789234	RIO DE JANEIRO - RJ
326	24/10/2025	25/11/2025	RV00789233	UNIAO - PI
327	24/10/2025	25/11/2025	RV00789232	SIGEFREDO PACHECO - PI
328	24/10/2025	25/11/2025	RV00789231	FRANCO DA ROCHA - SP
329	24/10/2025	25/11/2025	RV00789229	TERESINA - PI
330	24/10/2025	25/11/2025	RV00789227	PIRACURUCA - PI





331	24/10/2025	25/11/2025	RV00789223	SAO PAULO - SP
332	24/10/2025	25/11/2025	RV00789222	PARNARAMA - MA
333	24/10/2025	25/11/2025	RV00789220	TERESINA - PI
334	24/10/2025	25/11/2025	RV00789218	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26211, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/10/2025	25/11/2025	RV00792460	REMANSO - BA
2	24/10/2025	25/11/2025	RV00792459	MIGUEL ALVES - PI
3	24/10/2025	25/11/2025	RV00792454	CONCEICAO DO CANINDE - PI
4	24/10/2025	25/11/2025	RV00792452	AVELINO LOPES - PI
5	24/10/2025	25/11/2025	RV00792451	AGUA BRANCA - PI
6	24/10/2025	25/11/2025	RV00792450	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
7	24/10/2025	25/11/2025	RV00792447	TERESINA - PI
8	24/10/2025	25/11/2025	RV00792446	PORTO VELHO - RO
9	24/10/2025	25/11/2025	RV00792442	ESPERANTINA - PI
10	24/10/2025	25/11/2025	RV00792439	SAO LUIS - MA
11	24/10/2025	25/11/2025	RV00792438	CAMPO MAIOR - PI
12	24/10/2025	25/11/2025	RV00792436	SAO LUIS - MA
13	24/10/2025	25/11/2025	RV00792435	SAO LUIS - MA
14	24/10/2025	25/11/2025	RV00792432	TERESINA - PI
15	24/10/2025	25/11/2025	RV00792431	BRASILIA - DF
16	24/10/2025	25/11/2025	RV00792425	LAGOA ALEGRE - PI
17	24/10/2025	25/11/2025	RV00792424	PIRACURUCA - PI
18	24/10/2025	25/11/2025	RV00792423	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
19	24/10/2025	25/11/2025	RV00792420	TERESINA - PI





20	24/10/2025	25/11/2025	RV00792417	SAO LUIS - MA
21	24/10/2025	25/11/2025	RV00792413	TERESINA - PI
22	24/10/2025	25/11/2025	RV00792411	TERESINA - PI
23	24/10/2025	25/11/2025	RV00792410	TERESINA - PI
24	24/10/2025	25/11/2025	RV00792409	BARRAS - PI
25	24/10/2025	25/11/2025	RV00792407	TERESINA - PI
26	24/10/2025	25/11/2025	RV00792401	TERESINA - PI
27	24/10/2025	25/11/2025	RV00792399	VARZEA GRANDE - MT
28	24/10/2025	25/11/2025	RV00792397	PETROLINA - PE
29	24/10/2025	25/11/2025	RV00792396	TERESINA - PI
30	24/10/2025	25/11/2025	RV00792395	PIRACURUCA - PI
31	24/10/2025	25/11/2025	RV00792394	BOM JESUS - PI
32	24/10/2025	25/11/2025	RV00792392	PALMAS - TO
33	24/10/2025	25/11/2025	RV00792391	TERESINA - PI
34	24/10/2025	25/11/2025	RV00792389	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
35	24/10/2025	25/11/2025	RV00792388	TERESINA - PI
36	24/10/2025	25/11/2025	RV00792387	CAMPO MAIOR - PI
37	24/10/2025	25/11/2025	RV00792386	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
38	24/10/2025	25/11/2025	RV00792384	TERESINA - PI
39	24/10/2025	25/11/2025	RV00792382	ESPERANTINA - PI
40	24/10/2025	25/11/2025	RV00792376	TERESINA - PI
41	24/10/2025	25/11/2025	RV00792375	TERESINA - PI
42	24/10/2025	25/11/2025	RV00792373	FLORIANO - PI
43	24/10/2025	25/11/2025	RV00792366	TERESINA - PI
44	24/10/2025	25/11/2025	RV00792364	CAXIAS - MA
45	24/10/2025	25/11/2025	RV00792359	VALENCA DO PIAUI - PI
46	24/10/2025	25/11/2025	RV00792351	TERESINA - PI
47	24/10/2025	25/11/2025	RV00792345	CARACOL - PI
48	24/10/2025	25/11/2025	RV00792343	TERESINA - PI
49	24/10/2025	25/11/2025	RV00792341	SALITRE - CE
50	24/10/2025	25/11/2025	RV00792340	MONTEIRO - PB
51	24/10/2025	25/11/2025	RV00792338	ANAPURUS - MA
52	24/10/2025	25/11/2025	RV00792337	ALTOS - PI
53	24/10/2025	25/11/2025	RV00792336	CAXIAS - MA
54	24/10/2025	25/11/2025	RV00792335	TERESINA - PI
55	24/10/2025	25/11/2025	RV00792334	CAMPO MAIOR - PI
56	24/10/2025	25/11/2025	RV00792333	CAMPO MAIOR - PI
57	24/10/2025	25/11/2025	RV00792332	CAMPO MAIOR - PI
58	24/10/2025	25/11/2025	RV00792331	FRANCO DA ROCHA - SP
59	24/10/2025	25/11/2025	RV00792329	AGUA BRANCA - PI
60	24/10/2025	25/11/2025	RV00792328	BOM JESUS - PI
61	24/10/2025	25/11/2025	RV00792327	NATAL - RN
62	24/10/2025	25/11/2025	RV00792326	ANAPURUS - MA





63	24/10/2025	25/11/2025	RV00792325	CRATEUS - CE
64	24/10/2025	25/11/2025	RV00792322	TERESINA - PI
65	24/10/2025	25/11/2025	RV00792319	TERESINA - PI
66	24/10/2025	25/11/2025	RV00792318	TERESINA - PI
67	24/10/2025	25/11/2025	RV00792316	PARNAIBA - PI
68	24/10/2025	25/11/2025	RV00792314	TERESINA - PI
69	24/10/2025	25/11/2025	RV00792313	TERESINA - PI
70	24/10/2025	25/11/2025	RV00792311	TERESINA - PI
71	24/10/2025	25/11/2025	RV00792310	TERESINA - PI
72	24/10/2025	25/11/2025	RV00792308	TERESINA - PI
73	24/10/2025	25/11/2025	RV00792307	CAMPO MAIOR - PI
74	24/10/2025	25/11/2025	RV00792306	RIBEIRO GONCALVES - PI
75	24/10/2025	25/11/2025	RV00792301	BARRO DURO - PI
76	24/10/2025	25/11/2025	RV00792300	PIRACURUCA - PI
77	24/10/2025	25/11/2025	RV00792298	NOVO ORIENTE - CE
78	24/10/2025	25/11/2025	RV00792297	CAMPO MAIOR - PI
79	24/10/2025	25/11/2025	RV00792296	TERESINA - PI
80	24/10/2025	25/11/2025	RV00792294	TERESINA - PI
81	24/10/2025	25/11/2025	RV00792292	TERESINA - PI
82	24/10/2025	25/11/2025	RV00792290	NAZARIA - PI
83	24/10/2025	25/11/2025	RV00792289	TERESINA - PI
84	24/10/2025	25/11/2025	RV00792287	OSASCO - SP
85	24/10/2025	25/11/2025	RV00792286	TERESINA - PI
86	24/10/2025	25/11/2025	RV00792285	TERESINA - PI
87	24/10/2025	25/11/2025	RV00792282	SORRISO - MT
88	24/10/2025	25/11/2025	RV00792279	LOANDA - PR
89	24/10/2025	25/11/2025	RV00792277	TERESINA - PI
90	24/10/2025	25/11/2025	RV00792276	TERESINA - PI
91	24/10/2025	25/11/2025	RV00792272	PARNAIBA - PI
92	24/10/2025	25/11/2025	RV00792270	CAMPO MAIOR - PI
93	24/10/2025	25/11/2025	RV00792269	BACABAL - MA
94	24/10/2025	25/11/2025	RV00792266	VARZEIA PAULISTA - SP
95	24/10/2025	25/11/2025	RV00792265	NAZARIA - PI
96	24/10/2025	25/11/2025	RV00792264	CAMPO MAIOR - PI
97	24/10/2025	25/11/2025	RV00792263	TUCURUI - PA
98	24/10/2025	25/11/2025	RV00792262	TERESINA - PI
99	24/10/2025	25/11/2025	RV00792261	TERESINA - PI
100	24/10/2025	25/11/2025	RV00792260	CAMPO MAIOR - PI
101	24/10/2025	25/11/2025	RV00792259	TERESINA - PI
102	24/10/2025	25/11/2025	RV00792258	TERESINA - PI
103	24/10/2025	25/11/2025	RV00792257	VARZEIA PAULISTA - SP
104	24/10/2025	25/11/2025	RV00792256	TERESINA - PI
105	24/10/2025	25/11/2025	RV00792254	RIBEIRA DO PIAUI - PI
106	24/10/2025	25/11/2025	RV00792253	UNIAO - PI





107	24/10/2025	25/11/2025	RV00792252	BATALHA - PI
108	24/10/2025	25/11/2025	RV00792251	TERESINA - PI
109	24/10/2025	25/11/2025	RV00792250	TERESINA - PI
110	24/10/2025	25/11/2025	RV00792249	SAO LUIS - MA
111	24/10/2025	25/11/2025	RV00792247	TERESINA - PI
112	24/10/2025	25/11/2025	RV00792246	TERESINA - PI
113	24/10/2025	25/11/2025	RV00792245	TIMON - MA
114	24/10/2025	25/11/2025	RV00792243	BELO HORIZONTE - MG
115	24/10/2025	25/11/2025	RV00792242	TERESINA - PI
116	24/10/2025	25/11/2025	RV00792241	TERESINA - PI
117	24/10/2025	25/11/2025	RV00792240	TERESINA - PI
118	24/10/2025	25/11/2025	RV00792239	TERESINA - PI
119	24/10/2025	25/11/2025	RV00792236	JOSE DE FREITAS - PI
120	24/10/2025	25/11/2025	RV00792234	TERESINA - PI
121	24/10/2025	25/11/2025	RV00792232	PARNARAMA - MA
122	24/10/2025	25/11/2025	RV00792231	ALTOS - PI
123	24/10/2025	25/11/2025	RV00792230	TERESINA - PI
124	24/10/2025	25/11/2025	RV00792229	BRASILIA - DF
125	24/10/2025	25/11/2025	RV00792227	TERESINA - PI
126	24/10/2025	25/11/2025	RV00792226	TERESINA - PI
127	24/10/2025	25/11/2025	RV00792225	SAO LUIS - MA
128	24/10/2025	25/11/2025	RV00792224	TERESINA - PI
129	24/10/2025	25/11/2025	RV00792222	TERESINA - PI
130	24/10/2025	25/11/2025	RV00792221	BRASILIA - DF
131	24/10/2025	25/11/2025	RV00792217	TERESINA - PI
132	24/10/2025	25/11/2025	RV00792211	TERESINA - PI
133	24/10/2025	25/11/2025	RV00792210	TERESINA - PI
134	24/10/2025	25/11/2025	RV00792208	CAMPO MAIOR - PI
135	24/10/2025	25/11/2025	RV00792205	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
136	24/10/2025	25/11/2025	RV00792202	MARACANAU - CE
137	24/10/2025	25/11/2025	RV00792200	TERESINA - PI
138	24/10/2025	25/11/2025	RV00792199	TERESINA - PI
139	24/10/2025	25/11/2025	RV00792193	TERESINA - PI
140	24/10/2025	25/11/2025	RV00792192	TERESINA - PI
141	24/10/2025	25/11/2025	RV00792191	TERESINA - PI
142	24/10/2025	25/11/2025	RV00792190	TERESINA - PI
143	24/10/2025	25/11/2025	RV00792189	TERESINA - PI
144	24/10/2025	25/11/2025	RV00792188	TERESINA - PI
145	24/10/2025	25/11/2025	RV00792185	SAO PAULO - SP
146	24/10/2025	25/11/2025	RV00792184	UNIAO - PI
147	24/10/2025	25/11/2025	RV00792181	TERESINA - PI
148	24/10/2025	25/11/2025	RV00792180	TERESINA - PI
149	24/10/2025	25/11/2025	RV00792179	TERESINA - PI
150	24/10/2025	25/11/2025	RV00792177	UNIAO - PI





151	24/10/2025	25/11/2025	RV00792175	TERESINA - PI
152	24/10/2025	25/11/2025	RV00792174	TERESINA - PI
153	24/10/2025	25/11/2025	RV00792172	TERESINA - PI
154	24/10/2025	25/11/2025	RV00792171	TERESINA - PI
155	24/10/2025	25/11/2025	RV00792169	TERESINA - PI
156	24/10/2025	25/11/2025	RV00792168	BRASILIA - DF
157	24/10/2025	25/11/2025	RV00792167	TERESINA - PI
158	24/10/2025	25/11/2025	RV00792166	TERESINA - PI
159	24/10/2025	25/11/2025	RV00792165	BRASILIA - DF
160	24/10/2025	25/11/2025	RV00792164	TERESINA - PI
161	24/10/2025	25/11/2025	RV00792163	TERESINA - PI
162	24/10/2025	25/11/2025	RV00792162	TERESINA - PI
163	24/10/2025	25/11/2025	RV00792161	TERESINA - PI
164	24/10/2025	25/11/2025	RV00792160	TERESINA - PI
165	24/10/2025	25/11/2025	RV00792159	TERESINA - PI
166	24/10/2025	25/11/2025	RV00792156	TERESINA - PI
167	24/10/2025	25/11/2025	RV00792153	TERESINA - PI
168	24/10/2025	25/11/2025	RV00792152	ITAUEIRA - PI
169	24/10/2025	25/11/2025	RV00792151	TERESINA - PI
170	24/10/2025	25/11/2025	RV00792150	SIMPlicio MENDES - PI
171	24/10/2025	25/11/2025	RV00792148	BOM JESUS - PI
172	24/10/2025	25/11/2025	RV00792147	PIRACURUCA - PI
173	24/10/2025	25/11/2025	RV00792143	TERESINA - PI
174	24/10/2025	25/11/2025	RV00792141	FRONTEIRAS - PI
175	24/10/2025	25/11/2025	RV00792140	ESPERANTINA - PI
176	24/10/2025	25/11/2025	RV00792139	NOVA MARILANDIA - MT
177	24/10/2025	25/11/2025	RV00792135	BARRAS - PI
178	24/10/2025	25/11/2025	RV00792134	NATAL - RN
179	24/10/2025	25/11/2025	RV00792132	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
180	24/10/2025	25/11/2025	RV00792131	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
181	24/10/2025	25/11/2025	RV00792129	NOVA MARILANDIA - MT
182	24/10/2025	25/11/2025	RV00792128	BREJO DO PIAUI - PI
183	24/10/2025	25/11/2025	RV00792127	CAMPO MAIOR - PI
184	24/10/2025	25/11/2025	RV00792124	NOVA MARILANDIA - MT
185	24/10/2025	25/11/2025	RV00792122	TERESINA - PI
186	24/10/2025	25/11/2025	RV00792121	TERESINA - PI
187	24/10/2025	25/11/2025	RV00792120	TERESINA - PI
188	24/10/2025	25/11/2025	RV00792119	BRASILEIRA - PI
189	24/10/2025	25/11/2025	RV00792118	SAO JOAO DO PIAUI - PI
190	24/10/2025	25/11/2025	RV00792117	NOVA MARILANDIA - MT
191	24/10/2025	25/11/2025	RV00792116	PARNARAMA - MA
192	24/10/2025	25/11/2025	RV00792100	BRASILIA - DF
193	24/10/2025	25/11/2025	RV00792099	TERESINA - PI
194	24/10/2025	25/11/2025	RV00792098	BRASILIA - DF





195	24/10/2025	25/11/2025	RV00792096	BRASILIA - DF
196	24/10/2025	25/11/2025	RV00792095	TERESINA - PI
197	24/10/2025	25/11/2025	RV00792093	TERESINA - PI
198	24/10/2025	25/11/2025	RV00792092	ALTO LONGA - PI
199	24/10/2025	25/11/2025	RV00792091	UNIAO - PI
200	24/10/2025	25/11/2025	RV00792088	SOBRAL - CE
201	24/10/2025	25/11/2025	RV00792085	TERESINA - PI
202	24/10/2025	25/11/2025	RV00792084	TERESINA - PI
203	24/10/2025	25/11/2025	RV00792082	NAZARIA - PI
204	24/10/2025	25/11/2025	RV00792080	NAZARIA - PI
205	24/10/2025	25/11/2025	RV00792079	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
206	24/10/2025	25/11/2025	RV00792076	SAO LUIS - MA
207	24/10/2025	25/11/2025	RV00792073	NAZARIA - PI
208	24/10/2025	25/11/2025	RV00792071	RIO DE JANEIRO - RJ
209	24/10/2025	25/11/2025	RV00792068	OEIRAS - PI
210	24/10/2025	25/11/2025	RV00792067	CAMPO MAIOR - PI
211	24/10/2025	25/11/2025	RV00792066	BARREIRAS - BA
212	24/10/2025	25/11/2025	RV00792064	BARRA DO CORDA - MA
213	24/10/2025	25/11/2025	RV00792062	ORLEANS - SC
214	24/10/2025	25/11/2025	RV00792693	PARNAIBA - PI
215	24/10/2025	25/11/2025	RV00792690	CAMPO MAIOR - PI
216	24/10/2025	25/11/2025	RV00792689	CAMPO MAIOR - PI
217	24/10/2025	25/11/2025	RV00792686	FORTALEZA - CE
218	24/10/2025	25/11/2025	RV00792684	IPU - CE
219	24/10/2025	25/11/2025	RV00792683	BOA VIAGEM - CE
220	24/10/2025	25/11/2025	RV00792675	PRESIDENTE DUTRA - MA
221	24/10/2025	25/11/2025	RV00792673	PALHOCA - SC
222	24/10/2025	25/11/2025	RV00792670	BOA VIAGEM - CE
223	24/10/2025	25/11/2025	RV00792668	UBAJARA - CE
224	24/10/2025	25/11/2025	RV00792667	SAO LUIS - MA
225	24/10/2025	25/11/2025	RV00792664	TERESINA - PI
226	24/10/2025	25/11/2025	RV00792663	ITINGA DO MARANHAO - MA
227	24/10/2025	25/11/2025	RV00792662	CAMPO MAIOR - PI
228	24/10/2025	25/11/2025	RV00792658	CAMPO MAIOR - PI
229	24/10/2025	25/11/2025	RV00792657	TERESINA - PI
230	24/10/2025	25/11/2025	RV00792656	TERESINA - PI
231	24/10/2025	25/11/2025	RV00792655	PARNAMIRIM - RN
232	24/10/2025	25/11/2025	RV00792654	TERESINA - PI
233	24/10/2025	25/11/2025	RV00792653	TERESINA - PI
234	24/10/2025	25/11/2025	RV00792651	TERESINA - PI
235	24/10/2025	25/11/2025	RV00792645	JOSE DE FREITAS - PI
236	24/10/2025	25/11/2025	RV00792644	FRONTEIRAS - PI
237	24/10/2025	25/11/2025	RV00792643	RIO BONITO - RJ
238	24/10/2025	25/11/2025	RV00792642	CAMPO MAIOR - PI





239	24/10/2025	25/11/2025	RV00792641	PARNAIBA - PI
240	24/10/2025	25/11/2025	RV00792640	TERESINA - PI
241	24/10/2025	25/11/2025	RV00792638	DEMerval LOBAO - PI
242	24/10/2025	25/11/2025	RV00792636	CAMPO MAIOR - PI
243	24/10/2025	25/11/2025	RV00792635	CAMPO MAIOR - PI
244	24/10/2025	25/11/2025	RV00792634	NATAL - RN
245	24/10/2025	25/11/2025	RV00792633	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
246	24/10/2025	25/11/2025	RV00792629	BARRAS - PI
247	24/10/2025	25/11/2025	RV00792628	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA
248	24/10/2025	25/11/2025	RV00792626	TERESINA - PI
249	24/10/2025	25/11/2025	RV00792625	TERESINA - PI
250	24/10/2025	25/11/2025	RV00792622	SANTA LUZ - PI
251	24/10/2025	25/11/2025	RV00792619	IBIAPINA - CE
252	24/10/2025	25/11/2025	RV00792615	PARAUAPEBAS - PA
253	24/10/2025	25/11/2025	RV00792614	TERESINA - PI
254	24/10/2025	25/11/2025	RV00792613	CAMPINAS - SP
255	24/10/2025	25/11/2025	RV00792610	TERESINA - PI
256	24/10/2025	25/11/2025	RV00792609	TERESINA - PI
257	24/10/2025	25/11/2025	RV00792606	TERESINA - PI
258	24/10/2025	25/11/2025	RV00792604	CANTO DO BURITI - PI
259	24/10/2025	25/11/2025	RV00792602	TERESINA - PI
260	24/10/2025	25/11/2025	RV00792601	TERESINA - PI
261	24/10/2025	25/11/2025	RV00792600	TERESINA - PI
262	24/10/2025	25/11/2025	RV00792599	RECIFE - PE
263	24/10/2025	25/11/2025	RV00792598	CAMPO MAIOR - PI
264	24/10/2025	25/11/2025	RV00792597	TERESINA - PI
265	24/10/2025	25/11/2025	RV00792596	UNIAO - PI
266	24/10/2025	25/11/2025	RV00792594	TERESINA - PI
267	24/10/2025	25/11/2025	RV00792590	MIGUEL ALVES - PI
268	24/10/2025	25/11/2025	RV00792585	CAMPINAS - SP
269	24/10/2025	25/11/2025	RV00792584	PIRACURUCA - PI
270	24/10/2025	25/11/2025	RV00792583	TERESINA - PI
271	24/10/2025	25/11/2025	RV00792582	PARNAIBA - PI
272	24/10/2025	25/11/2025	RV00792580	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
273	24/10/2025	25/11/2025	RV00792568	CAMPO MAIOR - PI
274	24/10/2025	25/11/2025	RV00792567	CAMPO MAIOR - PI
275	24/10/2025	25/11/2025	RV00792562	TERESINA - PI
276	24/10/2025	25/11/2025	RV00792555	JOSE DE FREITAS - PI
277	24/10/2025	25/11/2025	RV00792554	BARRAS - PI
278	24/10/2025	25/11/2025	RV00792552	TERESINA - PI





279	24/10/2025	25/11/2025	RV00792551	TERESINA - PI
280	24/10/2025	25/11/2025	RV00792550	FRONTEIRAS - PI
281	24/10/2025	25/11/2025	RV00792549	PARNAIBA - PI
282	24/10/2025	25/11/2025	RV00792547	MIGUEL ALVES - PI
283	24/10/2025	25/11/2025	RV00792544	TERESINA - PI
284	24/10/2025	25/11/2025	RV00792543	JOINVILLE - SC
285	24/10/2025	25/11/2025	RV00792542	FLORIANO - PI
286	24/10/2025	25/11/2025	RV00792539	FLORES DA CUNHA - RS
287	24/10/2025	25/11/2025	RV00792536	JOCA MARQUES - PI
288	24/10/2025	25/11/2025	RV00792526	SAO LUIS - MA
289	24/10/2025	25/11/2025	RV00792522	SAO LUIS - MA
290	24/10/2025	25/11/2025	RV00792521	PARNAIBA - PI
291	24/10/2025	25/11/2025	RV00792517	TERESINA - PI
292	24/10/2025	25/11/2025	RV00792512	TERESINA - PI
293	24/10/2025	25/11/2025	RV00792509	PIRACURUCA - PI
294	24/10/2025	25/11/2025	RV00792503	PIO IX - PI
295	24/10/2025	25/11/2025	RV00792497	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
296	24/10/2025	25/11/2025	RV00792491	FORTALEZA - CE
297	24/10/2025	25/11/2025	RV00792490	URUCUI - PI
298	24/10/2025	25/11/2025	RV00792489	UNIAO - PI
299	24/10/2025	25/11/2025	RV00792488	MIGUEL ALVES - PI
300	24/10/2025	25/11/2025	RV00792484	GOIANIA - GO
301	24/10/2025	25/11/2025	RV00792482	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
302	24/10/2025	25/11/2025	RV00792480	TERESINA - PI
303	24/10/2025	25/11/2025	RV00792479	TERESINA - PI
304	24/10/2025	25/11/2025	RV00792477	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
305	24/10/2025	25/11/2025	RV00792475	TERESINA - PI
306	24/10/2025	25/11/2025	RV00792474	TERESINA - PI
307	24/10/2025	25/11/2025	RV00792471	CAMPO MAIOR - PI
308	24/10/2025	25/11/2025	RV00792469	RIO DE JANEIRO - RJ
309	24/10/2025	25/11/2025	RV00792466	BATALHA - PI
310	24/10/2025	25/11/2025	RV00792464	NATAL - RN
311	24/10/2025	25/11/2025	RV00792463	SAO BERNARDO - MA
312	24/10/2025	25/11/2025	RV00792060	NAZARIA - PI
313	24/10/2025	25/11/2025	RV00792059	NAZARIA - PI
314	24/10/2025	25/11/2025	RV00792057	ORLEANS - SC
315	24/10/2025	25/11/2025	RV00792056	BURITI DOS LOPES - PI
316	24/10/2025	25/11/2025	RV00792055	PICOS - PI
317	24/10/2025	25/11/2025	RV00792054	ORLEANS - SC
318	24/10/2025	25/11/2025	RV00792052	NOVO ORIENTE - CE
319	24/10/2025	25/11/2025	RV00792051	BRASILIA - DF
320	24/10/2025	25/11/2025	RV00792049	SAO JOAO DO PIAUI - PI
321	24/10/2025	25/11/2025	RV00792046	TERESINA - PI
322	24/10/2025	25/11/2025	RV00792045	TERESINA - PI





323	24/10/2025	25/11/2025	RV00792043	PIRIPIRI - PI
324	24/10/2025	25/11/2025	RV00792042	CANTO DO BURITI - PI
325	24/10/2025	25/11/2025	RV00792040	UNIAO - PI
326	24/10/2025	25/11/2025	RV00792039	CRISTINO CASTRO - PI
327	24/10/2025	25/11/2025	RV00792037	BREJO - MA
328	24/10/2025	25/11/2025	RV00792036	AGUA DOCE DO MARANHAO - MA
329	24/10/2025	25/11/2025	RV00792035	MURICI DOS PORTELAS - PI
330	24/10/2025	25/11/2025	RV00792034	SAO JOAO DA SERRA - PI
331	24/10/2025	25/11/2025	RV00792033	PIRACURUCA - PI
332	24/10/2025	25/11/2025	RV00792032	TERESINA - PI
333	24/10/2025	25/11/2025	RV00792030	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
334	24/10/2025	25/11/2025	RV00792025	TERESINA - PI
335	24/10/2025	25/11/2025	RV00792024	PARNARAMA - MA
336	24/10/2025	25/11/2025	RV00792023	PARNARAMA - MA
337	24/10/2025	25/11/2025	RV00792021	PARNARAMA - MA
338	24/10/2025	25/11/2025	RV00792020	URUCUI - PI
339	24/10/2025	25/11/2025	RV00792019	MADEIRO - PI
340	24/10/2025	25/11/2025	RV00792014	PARNARAMA - MA
341	24/10/2025	25/11/2025	RV00792012	PARNAIBA - PI
342	24/10/2025	25/11/2025	RV00792011	TERESINA - PI
343	24/10/2025	25/11/2025	RV00792010	BELEM - PA

FRANCILON FERREIRA NUNES
 SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26212, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF





1	24/10/2025	25/11/2025	RV00792717	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA
2	24/10/2025	25/11/2025	RV00792714	CRATEUS - CE
3	24/10/2025	25/11/2025	RV00792713	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
4	24/10/2025	25/11/2025	RV00792708	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
5	24/10/2025	25/11/2025	RV00792706	CAMPO MAIOR - PI
6	24/10/2025	25/11/2025	RV00792703	CAMPO MAIOR - PI
7	24/10/2025	25/11/2025	RV00792700	BOQUEIRAO - PB
8	24/10/2025	25/11/2025	RV00792699	TERESINA - PI
9	24/10/2025	25/11/2025	RV00792697	TERESINA - PI
10	24/10/2025	25/11/2025	RV00792695	TERESINA - PI
11	24/10/2025	25/11/2025	RV00792694	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26213, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/10/2025	21/10/2025	RV00778744	PARNAIBA - PI
2	24/10/2025	21/10/2025	RV00778748	TERESINA - PI
3	24/10/2025	21/10/2025	RV00778762	PARNAIBA - PI
4	24/10/2025	21/10/2025	RV00778775	PARNAIBA - PI
5	24/10/2025	21/10/2025	RV00778781	PARNAIBA - PI
6	24/10/2025	21/10/2025	RV00778787	RECIFE - PE
7	24/10/2025	21/10/2025	RV00778795	TERESINA - PI
8	24/10/2025	21/10/2025	RV00778806	COCAL - PI
9	24/10/2025	21/10/2025	RV00778812	TERESINA - PI
10	24/10/2025	21/10/2025	RV00778818	BRUMADO - BA
11	24/10/2025	21/10/2025	RV00778826	TERESINA - PI
12	24/10/2025	21/10/2025	RV00778869	TERESINA - PI





13	24/10/2025	21/10/2025	RV00778918	SAO JOAO DO CARU - MA
14	24/10/2025	21/10/2025	RV00778933	FLORIANO - PI
15	24/10/2025	21/10/2025	RV00778957	TERESINA - PI
16	24/10/2025	21/10/2025	RV00778984	TERESINA - PI
17	24/10/2025	21/10/2025	RV00778985	TERESINA - PI
18	24/10/2025	21/10/2025	RV00779006	CAMPO LARGO - PR
19	24/10/2025	21/10/2025	RV00779007	TERESINA - PI
20	24/10/2025	21/10/2025	RV00779027	TERESINA - PI
21	24/10/2025	21/10/2025	RV00779041	PARNAIBA - PI
22	24/10/2025	21/10/2025	RV00779043	TERESINA - PI
23	24/10/2025	21/10/2025	RV00779069	PARNAIBA - PI
24	24/10/2025	21/10/2025	RV00779077	BALSAS - MA
25	24/10/2025	21/10/2025	RV00779119	CAMPO MAIOR - PI
26	24/10/2025	21/10/2025	RV00779122	PARNAIBA - PI
27	24/10/2025	21/10/2025	RV00779132	TERESINA - PI
28	24/10/2025	21/10/2025	RV00779144	TERESINA - PI
29	24/10/2025	21/10/2025	RV00779147	RECIFE - PE
30	24/10/2025	21/10/2025	RV00779173	TERESINA - PI
31	24/10/2025	21/10/2025	RV00779178	TERESINA - PI
32	24/10/2025	21/10/2025	RV00779188	TERESINA - PI
33	24/10/2025	21/10/2025	RV00779204	TERESINA - PI
34	24/10/2025	21/10/2025	RV00779214	TERESINA - PI
35	24/10/2025	21/10/2025	RV00779224	CAXIAS - MA
36	24/10/2025	21/10/2025	RV00779225	CAMPO LARGO - PR
37	24/10/2025	20/10/2025	RV00779746	TERESINA - PI
38	24/10/2025	20/10/2025	RV00779754	FLORIANO - PI
39	24/10/2025	20/10/2025	RV00779768	PARNAIBA - PI
40	24/10/2025	20/10/2025	RV00779813	TERESINA - PI
41	24/10/2025	20/10/2025	RV00779818	TERESINA - PI
42	24/10/2025	20/10/2025	RV00779821	TERESINA - PI
43	24/10/2025	20/10/2025	RV00780838	PARNAIBA - PI
44	24/10/2025	20/10/2025	RV00780842	TERESINA - PI
45	24/10/2025	20/10/2025	RV00780845	TERESINA - PI
46	24/10/2025	20/10/2025	RV00780852	TERESINA - PI
47	24/10/2025	20/10/2025	RV00780876	TERESINA - PI
48	24/10/2025	20/10/2025	RV00780877	IMPERATRIZ - MA
49	24/10/2025	20/10/2025	RV00780879	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
50	24/10/2025	20/10/2025	RV00780893	TERESINA - PI
51	24/10/2025	20/10/2025	RV00780894	TERESINA - PI
52	24/10/2025	20/10/2025	RV00780902	TERESINA - PI
53	24/10/2025	20/10/2025	RV00780916	AGUA BRANCA - PI
54	24/10/2025	20/10/2025	RV00780926	TERESINA - PI
55	24/10/2025	20/10/2025	RV00780927	MARABA - PA
56	24/10/2025	20/10/2025	RV00780944	NEROPOLIS - GO





57	24/10/2025	20/10/2025	RV00780946	COLONIA DO PIAUI - PI
58	24/10/2025	20/10/2025	RV00780956	PALMAS - TO
59	24/10/2025	20/10/2025	RV00780958	TERESINA - PI
60	24/10/2025	20/10/2025	RV00781033	TERESINA - PI
61	24/10/2025	20/10/2025	RV00781041	PALMAS - TO
62	24/10/2025	20/10/2025	RV00781046	TERESINA - PI
63	24/10/2025	20/10/2025	RV00781057	TIMON - MA
64	24/10/2025	20/10/2025	RV00781070	CURITIBA - PR
65	24/10/2025	20/10/2025	RV00781075	TERESINA - PI
66	24/10/2025	20/10/2025	RV00781090	TERESINA - PI
67	24/10/2025	20/10/2025	RV00781105	PARNAIBA - PI
68	24/10/2025	20/10/2025	RV00781112	TERESINA - PI
69	24/10/2025	20/10/2025	RV00781114	PARNAIBA - PI
70	24/10/2025	20/10/2025	RV00781119	TERESINA - PI
71	24/10/2025	20/10/2025	RV00781139	SAO JOSE DO DIVINO - PI
72	24/10/2025	20/10/2025	RV00781147	ARAGUAINA - TO
73	24/10/2025	21/10/2025	RV00781155	PARNAIBA - PI
74	24/10/2025	20/10/2025	RV00781157	TERESINA - PI
75	24/10/2025	20/10/2025	RV00781170	PALMAS - TO
76	24/10/2025	20/10/2025	RV00781175	MATOES - MA
77	24/10/2025	20/10/2025	RV00781176	TERESINA - PI
78	24/10/2025	20/10/2025	RV00781182	TERESINA - PI
79	24/10/2025	20/10/2025	RV00781224	TERESINA - PI
80	24/10/2025	20/10/2025	RV00780354	TERESINA - PI
81	24/10/2025	20/10/2025	RV00780356	TERESINA - PI
82	24/10/2025	20/10/2025	RV00780358	TERESINA - PI
83	24/10/2025	20/10/2025	RV00780364	TERESINA - PI
84	24/10/2025	20/10/2025	RV00780365	CAXIAS - MA
85	24/10/2025	20/10/2025	RV00780375	IMPERATRIZ - MA
86	24/10/2025	20/10/2025	RV00780392	FLORIANO - PI
87	24/10/2025	20/10/2025	RV00780405	RIO DE JANEIRO - RJ
88	24/10/2025	20/10/2025	RV00780422	ITAPUI - SP
89	24/10/2025	20/10/2025	RV00780424	CAMPO MAIOR - PI
90	24/10/2025	20/10/2025	RV00780434	PORTO FELIZ - SP
91	24/10/2025	20/10/2025	RV00780436	TERESINA - PI
92	24/10/2025	20/10/2025	RV00780438	TERESINA - PI
93	24/10/2025	20/10/2025	RV00780455	IMPERATRIZ - MA
94	24/10/2025	20/10/2025	RV00780459	TERESINA - PI
95	24/10/2025	20/10/2025	RV00780477	TERESINA - PI
96	24/10/2025	20/10/2025	RV00780481	SANTA CRUZ - PB
97	24/10/2025	20/10/2025	RV00780488	FORTALEZA - CE
98	24/10/2025	20/10/2025	RV00780493	SORRISO - MT
99	24/10/2025	20/10/2025	RV00780501	PORTO VELHO - RO
100	24/10/2025	20/10/2025	RV00780514	TERESINA - PI





101	24/10/2025	20/10/2025	RV00780574	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG
102	24/10/2025	20/10/2025	RV00780609	PICOS - PI
103	24/10/2025	20/10/2025	RV00780624	FORTALEZA - CE
104	24/10/2025	20/10/2025	RV00780629	FORTALEZA - CE
105	24/10/2025	20/10/2025	RV00780644	TERESINA - PI
106	24/10/2025	20/10/2025	RV00780650	LUZILANDIA - PI
107	24/10/2025	20/10/2025	RV00780667	TERESINA - PI
108	24/10/2025	20/10/2025	RV00780783	RECIFE - PE
109	24/10/2025	20/10/2025	RV00780797	TERESINA - PI
110	24/10/2025	20/10/2025	RV00780801	PARNAIBA - PI
111	24/10/2025	20/10/2025	RV00780804	TERESINA - PI
112	24/10/2025	20/10/2025	RV00780809	EUSEBIO - CE
113	24/10/2025	20/10/2025	RV00780811	PICOS - PI
114	24/10/2025	20/10/2025	RV00779886	TERESINA - PI
115	24/10/2025	20/10/2025	RV00779894	TERESINA - PI
116	24/10/2025	20/10/2025	RV00779315	CORONEL JOSE DIAS - PI
117	24/10/2025	21/10/2025	RV00781729	SAO LUIS - MA
118	24/10/2025	21/10/2025	RV00781730	TERESINA - PI
119	24/10/2025	21/10/2025	RV00781731	TERESINA - PI
120	24/10/2025	21/10/2025	RV00781733	SAO BENEDITO - CE
121	24/10/2025	21/10/2025	RV00781734	SAO LUIS - MA
122	24/10/2025	21/10/2025	RV00781735	TERESINA - PI
123	24/10/2025	21/10/2025	RV00781736	TERESINA - PI
124	24/10/2025	21/10/2025	RV00781737	SAO LUIS - MA
125	24/10/2025	21/10/2025	RV00781738	PARNAIBA - PI
126	24/10/2025	21/10/2025	RV00781739	TERESINA - PI
127	24/10/2025	21/10/2025	RV00781740	LAGOA ALEGRE - PI
128	24/10/2025	21/10/2025	RV00781745	PIRIPIRI - PI
129	24/10/2025	21/10/2025	RV00781746	BATALHA - PI
130	24/10/2025	21/10/2025	RV00781748	TERESINA - PI
131	24/10/2025	21/10/2025	RV00781749	TERESINA - PI
132	24/10/2025	21/10/2025	RV00781754	ITAPECURU MIRIM - MA
133	24/10/2025	21/10/2025	RV00781757	SAO LUIS - MA
134	24/10/2025	21/10/2025	RV00781761	ITAPECURU MIRIM - MA
135	24/10/2025	21/10/2025	RV00781763	TERESINA - PI
136	24/10/2025	21/10/2025	RV00781764	TERESINA - PI
137	24/10/2025	21/10/2025	RV00781767	TERESINA - PI
138	24/10/2025	21/10/2025	RV00781769	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA
139	24/10/2025	21/10/2025	RV00781770	BURITI DOS LOPES - PI
140	24/10/2025	21/10/2025	RV00781771	JUAZEIRO DO NORTE - CE
141	24/10/2025	21/10/2025	RV00781772	TERESINA - PI
142	24/10/2025	21/10/2025	RV00781775	SAO LUIS - MA





143	24/10/2025	21/10/2025	RV00781776	PIRIPIRI - PI
144	24/10/2025	21/10/2025	RV00781777	SAO LUIS - MA
145	24/10/2025	21/10/2025	RV00781780	PIRIPIRI - PI
146	24/10/2025	21/10/2025	RV00781781	BARUERI - SP
147	24/10/2025	21/10/2025	RV00781782	TERESINA - PI
148	24/10/2025	21/10/2025	RV00781784	TERESINA - PI
149	24/10/2025	21/10/2025	RV00781786	FRONTEIRAS - PI
150	24/10/2025	21/10/2025	RV00781790	TERESINA - PI
151	24/10/2025	21/10/2025	RV00781791	PARNAIBA - PI
152	24/10/2025	21/10/2025	RV00781792	SAO LUIS - MA
153	24/10/2025	21/10/2025	RV00781793	PARNAIBA - PI
154	24/10/2025	21/10/2025	RV00781794	TIMON - MA
155	24/10/2025	21/10/2025	RV00781798	TERESINA - PI
156	24/10/2025	21/10/2025	RV00781803	TERESINA - PI
157	24/10/2025	21/10/2025	RV00781805	TERESINA - PI
158	24/10/2025	21/10/2025	RV00781806	TERESINA - PI
159	24/10/2025	21/10/2025	RV00781842	TERESINA - PI
160	24/10/2025	21/10/2025	RV00781870	FLORIANO - PI
161	24/10/2025	21/10/2025	RV00781873	PALHOCA - SC
162	24/10/2025	21/10/2025	RV00781876	TERESINA - PI
163	24/10/2025	21/10/2025	RV00781879	BRUMADO - BA
164	24/10/2025	21/10/2025	RV00781895	PORTO - PI
165	24/10/2025	21/10/2025	RV00781897	TERESINA - PI
166	24/10/2025	21/10/2025	RV00781900	JATOBA DO PIAUI - PI
167	24/10/2025	21/10/2025	RV00781902	SAO LUIS - MA
168	24/10/2025	21/10/2025	RV00781903	TERESINA - PI
169	24/10/2025	21/10/2025	RV00781910	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
170	24/10/2025	21/10/2025	RV00781911	TERESINA - PI
171	24/10/2025	21/10/2025	RV00781912	TERESINA - PI
172	24/10/2025	21/10/2025	RV00781913	TERESINA - PI
173	24/10/2025	21/10/2025	RV00781918	FRANCO DA ROCHA - SP
174	24/10/2025	21/10/2025	RV00781921	TERESINA - PI
175	24/10/2025	21/10/2025	RV00781922	CAMPO MAIOR - PI
176	24/10/2025	21/10/2025	RV00781923	TERESINA - PI
177	24/10/2025	21/10/2025	RV00781924	MIGUEL ALVES - PI
178	24/10/2025	21/10/2025	RV00781925	PARNAIBA - PI
179	24/10/2025	21/10/2025	RV00781926	BATURITE - CE
180	24/10/2025	21/10/2025	RV00781927	COCAL DE TELHA - PI
181	24/10/2025	21/10/2025	RV00781928	TERESINA - PI
182	24/10/2025	21/10/2025	RV00781929	BATALHA - PI
183	24/10/2025	21/10/2025	RV00781930	SAO PAULO - SP
184	24/10/2025	21/10/2025	RV00781931	TERESINA - PI
185	24/10/2025	21/10/2025	RV00781934	UNIAO - PI
186	24/10/2025	21/10/2025	RV00781935	TIMON - MA





187	24/10/2025	21/10/2025	RV00781938	IPOJUCA - PE
188	24/10/2025	21/10/2025	RV00781939	TERESINA - PI
189	24/10/2025	21/10/2025	RV00781941	CAXIAS - MA
190	24/10/2025	21/10/2025	RV00781944	BRUMADO - BA
191	24/10/2025	21/10/2025	RV00781957	TIMON - MA
192	24/10/2025	21/10/2025	RV00781963	PARNARAMA - MA
193	24/10/2025	21/10/2025	RV00781964	BOM JESUS - PI
194	24/10/2025	21/10/2025	RV00781966	TERESINA - PI
195	24/10/2025	21/10/2025	RV00781967	SAO LUIS - MA
196	24/10/2025	21/10/2025	RV00781968	FORTALEZA - CE
197	24/10/2025	21/10/2025	RV00781969	GILBUES - PI
198	24/10/2025	21/10/2025	RV00781970	COLONIA DO PIAUI - PI
199	24/10/2025	21/10/2025	RV00781972	Luzilandia - PI
200	24/10/2025	21/10/2025	RV00781973	ANANINDEUA - PA
201	24/10/2025	21/10/2025	RV00781983	TERESINA - PI
202	24/10/2025	21/10/2025	RV00781984	LUIS CORREIA - PI
203	24/10/2025	21/10/2025	RV00781986	TERESINA - PI
204	24/10/2025	21/10/2025	RV00781987	PIRIPIRI - PI
205	24/10/2025	21/10/2025	RV00781988	BARRAS - PI
206	24/10/2025	21/10/2025	RV00781989	BELEM - PA
207	24/10/2025	21/10/2025	RV00781990	TERESINA - PI
208	24/10/2025	21/10/2025	RV00781991	PIRACURUCA - PI
209	24/10/2025	21/10/2025	RV00781999	TERESINA - PI
210	24/10/2025	21/10/2025	RV00782000	CAXIAS - MA
211	24/10/2025	21/10/2025	RV00782005	TERESINA - PI
212	24/10/2025	21/10/2025	RV00782008	ALTOS - PI
213	24/10/2025	21/10/2025	RV00782010	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
214	24/10/2025	21/10/2025	RV00782021	TERESINA - PI
215	24/10/2025	21/10/2025	RV00781238	TERESINA - PI
216	24/10/2025	21/10/2025	RV00781255	POUSO ALEGRE - MG
217	24/10/2025	21/10/2025	RV00779103	TERESINA - PI
218	24/10/2025	21/10/2025	RV00781259	CAMPO LARGO - PR
219	24/10/2025	21/10/2025	RV00781269	SAO LUIS - MA
220	24/10/2025	21/10/2025	RV00781272	TERESINA - PI
221	24/10/2025	21/10/2025	RV00781276	FLORIANO - PI
222	24/10/2025	21/10/2025	RV00781320	TERESINA - PI
223	24/10/2025	21/10/2025	RV00781330	TERESINA - PI
224	24/10/2025	21/10/2025	RV00781342	TERESINA - PI
225	24/10/2025	21/10/2025	RV00781360	VARZEA PAULISTA - SP
226	24/10/2025	21/10/2025	RV00781362	TERESINA - PI
227	24/10/2025	21/10/2025	RV00781390	TERESINA - PI
228	24/10/2025	21/10/2025	RV00781419	TERESINA - PI
229	24/10/2025	21/10/2025	RV00781452	TERESINA - PI
230	24/10/2025	21/10/2025	RV00781455	PARNAIBA - PI





231	24/10/2025	21/10/2025	RV00781487	TIMON - MA
232	24/10/2025	21/10/2025	RV00781495	PALOTINA - PR
233	24/10/2025	21/10/2025	RV00781496	POSSE - GO
234	24/10/2025	21/10/2025	RV00781500	VARZEA PAULISTA - SP
235	24/10/2025	21/10/2025	RV00781503	MARACANAU - CE
236	24/10/2025	21/10/2025	RV00781520	TERESINA - PI
237	24/10/2025	21/10/2025	RV00781535	TERESINA - PI
238	24/10/2025	21/10/2025	RV00781550	TERESINA - PI
239	24/10/2025	21/10/2025	RV00781608	ALTOS - PI
240	24/10/2025	21/10/2025	RV00781626	TERESINA - PI
241	24/10/2025	21/10/2025	RV00781629	SAO LUIS - MA
242	24/10/2025	21/10/2025	RV00781639	TERESINA - PI
243	24/10/2025	21/10/2025	RV00781640	TERESINA - PI
244	24/10/2025	21/10/2025	RV00781652	TERESINA - PI
245	24/10/2025	21/10/2025	RV00781654	TIMON - MA
246	24/10/2025	21/10/2025	RV00781663	ARARIPINA - PE
247	24/10/2025	21/10/2025	RV00781665	PARNAIBA - PI
248	24/10/2025	21/10/2025	RV00781666	TERESINA - PI
249	24/10/2025	21/10/2025	RV00781676	TERESINA - PI
250	24/10/2025	21/10/2025	RV00781678	FLORIANO - PI
251	24/10/2025	21/10/2025	RV00781686	PARNAIBA - PI
252	24/10/2025	21/10/2025	RV00781687	TERESINA - PI
253	24/10/2025	21/10/2025	RV00781700	TERESINA - PI
254	24/10/2025	21/10/2025	RV00781702	TERESINA - PI
255	24/10/2025	21/10/2025	RV00781703	PARNAIBA - PI
256	24/10/2025	21/10/2025	RV00781708	TERESINA - PI
257	24/10/2025	21/10/2025	RV00781718	TIANGUA - CE
258	24/10/2025	21/10/2025	RV00781724	BRASILIA - DF
259	24/10/2025	21/10/2025	RV00781726	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26214, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com





excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/10/2025	24/10/2025	SE10001237	NOVA LONDRINA - PR
2	24/10/2025	24/10/2025	SE10001275	ORLEANS - SC
3	24/10/2025	24/10/2025	SE10001279	FORTALEZA - CE
4	24/10/2025	24/10/2025	SE10001280	FORTALEZA - CE
5	24/10/2025	24/10/2025	SE10001281	FORTALEZA - CE
6	24/10/2025	24/10/2025	SE10001286	FORTALEZA - CE
7	24/10/2025	24/10/2025	SE10001287	BENTO GONCALVES - RS
8	24/10/2025	24/10/2025	SE10001290	SANTO ANDRE - SP
9	24/10/2025	24/10/2025	SE10001291	OEIRAS - PI
10	24/10/2025	24/10/2025	SE10001297	MISSAL - PR
11	24/10/2025	24/10/2025	SE10001301	RIBEIROPOLIS - SE
12	24/10/2025	24/10/2025	SE10001302	FORTALEZA - CE
13	24/10/2025	24/10/2025	SE10001304	ESPERANCA - PB
14	24/10/2025	24/10/2025	SE10001306	ORLEANS - SC
15	24/10/2025	24/10/2025	SE10001309	TERESINA - PI
16	24/10/2025	24/10/2025	SE10001310	BOM JESUS - PI
17	24/10/2025	24/10/2025	SE10001311	ORLEANS - SC
18	24/10/2025	24/10/2025	SE10001312	FORTALEZA - CE
19	24/10/2025	24/10/2025	SE10001313	ILHEUS - BA
20	24/10/2025	24/10/2025	SE10001316	RIBEIRAO PRETO - SP
21	24/10/2025	24/10/2025	SE10001318	RIBEIROPOLIS - SE
22	24/10/2025	24/10/2025	SE10001320	TERESINA - PI
23	24/10/2025	24/10/2025	SE10001321	CAMPINAS - SP
24	24/10/2025	24/10/2025	SE10001322	PEROLA - PR
25	24/10/2025	24/10/2025	SE10001330	CABEDELO - PB
26	24/10/2025	24/10/2025	SE10001331	RIBEIROPOLIS - SE
27	24/10/2025	24/10/2025	SE10001333	GOIANIA - GO
28	24/10/2025	24/10/2025	SE10001334	UBERLANDIA - MG
29	24/10/2025	24/10/2025	SE10001337	ORLEANS - SC
30	24/10/2025	24/10/2025	SE10001339	GOIANIA - GO
31	24/10/2025	24/10/2025	SE10001340	APARECIDA DE GOIANIA - GO
32	24/10/2025	24/10/2025	SE10001341	COLORADO - PR
33	24/10/2025	24/10/2025	SE10001342	TERESINA - PI
34	24/10/2025	24/10/2025	SE10001344	ORLEANS - SC
35	24/10/2025	24/10/2025	SE10001345	TOLEDO - PR
36	24/10/2025	24/10/2025	SE10001346	CAMPINA GRANDE - PB
37	24/10/2025	24/10/2025	SE10001347	LANDRI SALES - PI
38	24/10/2025	24/10/2025	SE10001348	ESPERANCA - PB
39	24/10/2025	24/10/2025	SE10001349	NATAL - RN





40	24/10/2025	24/10/2025	SE10001351	TOLEDO - PR
41	24/10/2025	24/10/2025	SE10001352	FORTALEZA - CE
42	24/10/2025	24/10/2025	SE10001353	TIANGUA - CE
43	24/10/2025	24/10/2025	SE10001354	FORTALEZA - CE
44	24/10/2025	24/10/2025	SE10001355	BALSAS - MA
45	24/10/2025	24/10/2025	SE10001358	SERAFINA CORREA - RS
46	24/10/2025	24/10/2025	SE10001361	SANTA FILOMENA - PI
47	24/10/2025	24/10/2025	SE10001365	GOIANIA - GO
48	24/10/2025	24/10/2025	SE10001220	BREJO - MA
49	24/10/2025	24/10/2025	SE10001221	FLORIANO - PI
50	24/10/2025	24/10/2025	SE10001223	OEIRAS - PI
51	24/10/2025	24/10/2025	SE10001224	SANTA FILOMENA - PI
52	24/10/2025	24/10/2025	SE10001226	BOM JESUS - PI
53	24/10/2025	24/10/2025	SE10001228	SANTA FILOMENA - PI
54	24/10/2025	24/10/2025	SE10001231	JUAZEIRINHO - PB
55	24/10/2025	24/10/2025	SE10001233	FORTALEZA - CE
56	24/10/2025	24/10/2025	SE10001368	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
57	24/10/2025	24/10/2025	SE10001369	BRASILIA - DF
58	24/10/2025	24/10/2025	SE10001238	ORLEANS - SC
59	24/10/2025	24/10/2025	SE10001239	ORLEANS - SC
60	24/10/2025	24/10/2025	SE10001371	BALSAS - MA
61	24/10/2025	24/10/2025	SE10001372	URUCUI - PI
62	24/10/2025	24/10/2025	SE10001373	PETROLANDIA - SC
63	24/10/2025	24/10/2025	SE10001374	MATOES - MA
64	24/10/2025	24/10/2025	SE10001245	MONTEIRO - PB
65	24/10/2025	24/10/2025	SE10001377	FORTALEZA - CE
66	24/10/2025	24/10/2025	SE10001246	IOMERE - SC
67	24/10/2025	24/10/2025	SE10001378	FORTALEZA - CE
68	24/10/2025	24/10/2025	SE10001379	IVINHEMA - MS
69	24/10/2025	24/10/2025	SE10001248	RIBEIROPOLIS - SE
70	24/10/2025	24/10/2025	SE10001250	SAO LUIS - MA
71	24/10/2025	24/10/2025	SE10001254	ILHEUS - BA
72	24/10/2025	24/10/2025	SE10001255	BOM JESUS - PI
73	24/10/2025	24/10/2025	SE10001256	URUCUI - PI
74	24/10/2025	24/10/2025	SE10001257	IBIPITANGA - BA
75	24/10/2025	24/10/2025	SE10001258	URUCUI - PI
76	24/10/2025	24/10/2025	SE10001260	SETE LAGOAS - MG
77	24/10/2025	24/10/2025	SE10001261	FORTALEZA - CE
78	24/10/2025	24/10/2025	SE10001263	FORTALEZA - CE
79	24/10/2025	24/10/2025	SE10001266	TERESINA - PI
80	24/10/2025	24/10/2025	SE10001268	FORTALEZA - CE
81	24/10/2025	24/10/2025	SE10001269	TERESINA - PI
82	24/10/2025	24/10/2025	SE10001272	GRANJA - CE
83	24/10/2025	24/10/2025	SE10001274	PACAJUS - CE





84	24/10/2025	24/10/2025	SF20000208	PRIMAVERA DO LESTE - MT
85	24/10/2025	24/10/2025	SF20000211	PASTOS BONS - MA
86	24/10/2025	24/10/2025	SF20000214	BALSAS - MA
87	24/10/2025	24/10/2025	SF20000215	GRAO PARA - SC
88	24/10/2025	24/10/2025	SF20000216	BALSAS - MA
89	24/10/2025	24/10/2025	SF20000218	CAMPINA GRANDE - PB
90	24/10/2025	24/10/2025	SF20000220	COLINAS DO TOCANTINS - TO
91	24/10/2025	24/10/2025	SF20000225	ARAGUAINA - TO
92	24/10/2025	24/10/2025	SF20000230	BALSAS - MA
93	24/10/2025	24/10/2025	SF20000232	MANAUS - AM
94	24/10/2025	24/10/2025	SF20000233	GURUPI - TO
95	24/10/2025	24/10/2025	SF20000234	SAO PAULO - SP
96	24/10/2025	24/10/2025	SF20000235	BRASILIA - DF
97	24/10/2025	24/10/2025	SF20000236	ALTO PARNAIBA - MA
98	24/10/2025	24/10/2025	SF20000244	RIBEIROPOLIS - SE
99	24/10/2025	24/10/2025	SF20000246	PASTOS BONS - MA
100	24/10/2025	24/10/2025	SF20000249	PORTO NACIONAL - TO
101	24/10/2025	24/10/2025	SF20000250	PORTO NACIONAL - TO
102	24/10/2025	24/10/2025	SF20000254	FEIRA DE SANTANA - BA
103	24/10/2025	24/10/2025	SF20000257	PARAISO DO TOCANTINS - TO
104	24/10/2025	24/10/2025	SF20000259	LAGOA DA CONFUSAO - TO
105	24/10/2025	24/10/2025	SF20000260	BALSAS - MA
106	24/10/2025	24/10/2025	SF20000261	LAGOA DA CONFUSAO - TO
107	24/10/2025	24/10/2025	SH40001949	BOM JESUS - PI
108	24/10/2025	24/10/2025	SH40001950	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
109	24/10/2025	24/10/2025	SH40001951	SANTA FILOMENA - PI
110	24/10/2025	24/10/2025	SH40001952	LARANJEIRAS DO SUL - PR
111	24/10/2025	24/10/2025	SH40001954	BALSAS - MA
112	24/10/2025	24/10/2025	SH40001955	PEDREIRAS - MA
113	24/10/2025	24/10/2025	SH40001956	PEDREIRAS - MA
114	24/10/2025	24/10/2025	SH40001959	GOIANIA - GO
115	24/10/2025	24/10/2025	SH40001960	AREIA BRANCA - SE
116	24/10/2025	24/10/2025	SH40001964	RIBEIRO GONCALVES - PI
117	24/10/2025	24/10/2025	SH40001967	URUCUI - PI
118	24/10/2025	24/10/2025	SH40001968	URUCUI - PI
119	24/10/2025	24/10/2025	SH40001971	PRIMAVERA DO LESTE - MT
120	24/10/2025	24/10/2025	SH40001977	URUCUI - PI
121	24/10/2025	24/10/2025	SH40001978	PEDREIRAS - MA
122	24/10/2025	24/10/2025	SH40001979	URUCUI - PI
123	24/10/2025	24/10/2025	SH40001980	FORTALEZA - CE
124	24/10/2025	24/10/2025	SH40001981	ESPERANCA - PB
125	24/10/2025	24/10/2025	SH40001982	CARUARU - PE
126	24/10/2025	24/10/2025	SH40001983	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP





127	24/10/2025	24/10/2025	SH40001987	IBICUITINGA - CE
128	24/10/2025	24/10/2025	SH40001988	BAYEUX - PB
129	24/10/2025	24/10/2025	SH40001991	SOLEDADE - PB
130	24/10/2025	24/10/2025	SH40001993	BALSAS - MA
131	24/10/2025	24/10/2025	SH40001995	URUCUI - PI
132	24/10/2025	24/10/2025	SH40001997	SAMBAIBA - MA
133	24/10/2025	24/10/2025	SH40002000	URUCUI - PI
134	24/10/2025	24/10/2025	SH40002001	URUCUI - PI
135	24/10/2025	24/10/2025	SH40002003	TERESINA - PI
136	24/10/2025	24/10/2025	SH40002008	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
137	24/10/2025	24/10/2025	SH40002009	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
138	24/10/2025	24/10/2025	SH40002011	TRIZIDELA DO VALE - MA
139	24/10/2025	24/10/2025	SH40002015	TERESINA - PI
140	24/10/2025	24/10/2025	SH40002016	TRIZIDELA DO VALE - MA
141	24/10/2025	24/10/2025	SH40002017	PEDREIRAS - MA
142	24/10/2025	24/10/2025	SH40002020	FORTALEZA - CE
143	24/10/2025	24/10/2025	SH40002022	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
144	24/10/2025	24/10/2025	SH40002023	DOM EXPEDITO LOPES - PI
145	24/10/2025	24/10/2025	SH40002025	CAMPINA GRANDE - PB
146	24/10/2025	24/10/2025	SH40002026	RIBEIROPOLIS - SE
147	24/10/2025	24/10/2025	SH40002027	URUCUI - PI
148	24/10/2025	24/10/2025	SH40002028	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
149	24/10/2025	24/10/2025	SH40002029	URUCUI - PI
150	24/10/2025	24/10/2025	SH40002030	BALSAS - MA
151	24/10/2025	24/10/2025	SH40002031	ESPERANCA - PB
152	24/10/2025	24/10/2025	SH40002032	SAMBAIBA - MA
153	24/10/2025	24/10/2025	SH40002034	FORTALEZA - CE
154	24/10/2025	24/10/2025	SH40002036	URUCUI - PI
155	24/10/2025	24/10/2025	SH40002037	LORETO - MA
156	24/10/2025	24/10/2025	SH40002038	JURUAIA - MG
157	24/10/2025	24/10/2025	SH40002041	CANARANA - MT
158	24/10/2025	24/10/2025	SH40002044	URUCUI - PI
159	24/10/2025	24/10/2025	SH40002046	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
160	24/10/2025	24/10/2025	SH40002047	URUCUI - PI
161	24/10/2025	24/10/2025	SH40002049	URUCUI - PI
162	24/10/2025	24/10/2025	SH40002050	URUCUI - PI
163	24/10/2025	24/10/2025	SH40002051	PEDREIRAS - MA
164	24/10/2025	24/10/2025	SH40002052	TRIZIDELA DO VALE - MA
165	24/10/2025	24/10/2025	SH40002057	TERESINA - PI
166	24/10/2025	24/10/2025	SH40002058	URUCUI - PI
167	24/10/2025	24/10/2025	SH40002060	URUCUI - PI
168	24/10/2025	24/10/2025	SH40002062	BERTOLINIA - PI
169	24/10/2025	24/10/2025	SH40002064	URUCUI - PI
170	24/10/2025	24/10/2025	SH40002065	UMUARAMA - PR





171	24/10/2025	24/10/2025	SH40002066	URUCUI - PI
172	24/10/2025	24/10/2025	SH40002067	PORTO - PI
173	24/10/2025	24/10/2025	SH40002070	FORTALEZA - CE
174	24/10/2025	24/10/2025	SH40002072	BARREIRAS - BA
175	24/10/2025	24/10/2025	SH40002073	JOSELANDIA - MA
176	24/10/2025	24/10/2025	SH40002074	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
177	24/10/2025	24/10/2025	SH40002077	GRAJAU - MA
178	24/10/2025	24/10/2025	SH40002080	CONSTANTINA - RS
179	24/10/2025	24/10/2025	SH40002083	RIBEIROPOLIS - SE
180	24/10/2025	24/10/2025	SH40002084	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
181	24/10/2025	24/10/2025	SH40002085	BALSAS - MA
182	24/10/2025	24/10/2025	SH40002087	BOM JESUS - PI
183	24/10/2025	24/10/2025	SH40002088	SAMBAIBA - MA
184	24/10/2025	24/10/2025	SH40002091	URUCUI - PI
185	24/10/2025	24/10/2025	SH40002092	SEBASTIAO LEAL - PI
186	24/10/2025	24/10/2025	SH40002095	AREIAL - PB
187	24/10/2025	24/10/2025	SH40002099	JOSELANDIA - MA
188	24/10/2025	24/10/2025	SH40002102	PETROLANDIA - SC
189	24/10/2025	24/10/2025	SH40002108	CAMPESTRE DO MARANHAO - MA
190	24/10/2025	24/10/2025	SH40002109	MAJOR ISIDORO - AL
191	24/10/2025	24/10/2025	SH40002110	URUCUI - PI
192	24/10/2025	24/10/2025	SG30000407	TERESINA - PI
193	24/10/2025	24/10/2025	SG30000408	JOSE DE FREITAS - PI
194	24/10/2025	24/10/2025	SG30000413	FORTALEZA - CE
195	24/10/2025	24/10/2025	SI50000706	TIMON - MA
196	24/10/2025	24/10/2025	SI50000708	FRONTEIRAS - PI
197	24/10/2025	24/10/2025	SI50000711	MONSENHOR GIL - PI
198	24/10/2025	24/10/2025	SI50000713	JAGUARUANA - CE
199	24/10/2025	24/10/2025	SI50000714	FORQUILHA - CE
200	24/10/2025	24/10/2025	SI50000719	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
201	24/10/2025	24/10/2025	SI50000721	TIANGUA - CE
202	24/10/2025	24/10/2025	SE10001380	BREJO - MA
203	24/10/2025	24/10/2025	SE10001381	FLORIANO - PI
204	24/10/2025	24/10/2025	SE10001383	OEIRAS - PI
205	24/10/2025	24/10/2025	SE10001384	SANTA FILOMENA - PI
206	24/10/2025	24/10/2025	SE10001386	BOM JESUS - PI
207	24/10/2025	24/10/2025	SE10001388	SANTA FILOMENA - PI
208	24/10/2025	24/10/2025	SE10001391	JUAZEIRINHO - PB
209	24/10/2025	24/10/2025	SE10001393	FORTALEZA - CE





210	24/10/2025	24/10/2025	SE10001397	NOVA LONDRINA - PR
211	24/10/2025	24/10/2025	SE10001398	ORLEANS - SC
212	24/10/2025	24/10/2025	SE10001399	ORLEANS - SC
213	24/10/2025	24/10/2025	SE10001405	MONTEIRO - PB
214	24/10/2025	24/10/2025	SE10001406	IOMERE - SC
215	24/10/2025	24/10/2025	SE10001408	RIBEIROPOLIS - SE
216	24/10/2025	24/10/2025	SE10001410	SAO LUIS - MA
217	24/10/2025	24/10/2025	SE10001414	ILHEUS - BA
218	24/10/2025	24/10/2025	SE10001415	BOM JESUS - PI
219	24/10/2025	24/10/2025	SE10001416	URUCUI - PI
220	24/10/2025	24/10/2025	SE10001417	IBIPITANGA - BA
221	24/10/2025	24/10/2025	SE10001418	URUCUI - PI
222	24/10/2025	24/10/2025	SE10001420	SETE LAGOAS - MG
223	24/10/2025	24/10/2025	SE10001421	FORTALEZA - CE
224	24/10/2025	24/10/2025	SE10001423	FORTALEZA - CE
225	24/10/2025	24/10/2025	SE10001426	TERESINA - PI
226	24/10/2025	24/10/2025	SE10001428	FORTALEZA - CE
227	24/10/2025	24/10/2025	SE10001429	TERESINA - PI
228	24/10/2025	24/10/2025	SE10001432	GRANJA - CE
229	24/10/2025	24/10/2025	SE10001434	PACAJUS - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES
 SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26215, datada de 24 de outubro de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000790/2025-41 - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 021/2025

REPÚBLICAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 021/2025**, com critério de





julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Execução de obra de construção de passagem molhada no município de Alagoinha do Piauí - PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$: 818.752,65 (oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/10/2025 às 17h:00min à 13/11/2025, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de novembro de 2025, às 08h:30min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 23 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26235, datada de 24 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 08

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2025

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância para os polos do NEAD/UESPI/UAB, com vista a atender os cursos de Licenciaturas em **Licenciaturas em Letras/Espanhol**,





Letras/Português, Letras/Inglês, Pedagogia, História e Matemática, e Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2025 da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 28 a 30 de outubro de 2025**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico caf@nead.uespi.br, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital**

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Função: TUTOR A DISTÂNCIA

Polo: LUÍS CORREIA

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	43664	LETÍCIA BASSETTO SECORUM	Aprovado(a)

Função: TUTOR A DISTÂNCIA

Polo: PICOS

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	43929	ROSANE FERREIRA MACEDO	Aprovado(a)

Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26245, datada de 24 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE CREDENCIAMENTO





Credenciamento nº 027/2025-CPC/SESAPI	
Nº do Processo SEI:	00012.026414/2024-13
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), para prestação de serviços Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, seguindo as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, eventuais alterações e demais normas aplicáveis. O credenciamento será realizado com fundamento no inciso IV do artigo 74 c/c I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br), ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .
Data para o início do recebimento das documentações:	Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através do sistema eletrônico CredSUS, no sitio eletrônico credsus.saude.pi.gov.br , anexar a documentação exigida a partir do dia 29/10/2025.
Dotação orçamentária:	Órgão Orçamentário - 17; Unidade Orçamentária - 101; Programa - 0100; Ação (Proj/Ativ/Op/) - 6124 Função - 10; Subfunção - 302.
Fonte de Recursos:	500/600/659
Natureza de Despesa:	339039.

(datado e assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26252, datada de 24 de outubro de 2025.)

EDITAIS

AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A

NIRE: 22300008617 CNPJ: 05.232.145/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA





Convidam-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Teresina-PI, à Avenida Raul Lopes nº 299, sala 1404, Edifício Euro Business, Jóquei, no dia 04 de novembro de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) A alteração do capital social, com a conversão da moeda da época para o Real.
- B) Ratificar a alteração do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, refletindo a nova composição acionária após a transferência;
- C) Deliberar sobre a transferência de ações entre os acionistas;
- D) Assuntos gerais de interesse da sociedade, sem caráter deliberativo;

Teresina, 21 de outubro de 2025

JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26126, datada de 24 de outubro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A., com CNPJ 58.425.324/0001-51, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Outorga Preventiva de Direito de Uso - Processo nº OP.10440-2/2025, referente à captação de água no Rio Curimatá, destinada à Estação de Tratamento de Água PL-API-ETA0076, localizada no município de Curimatá/PI.

A empresa ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A., com CNPJ 58.425.324/0001-51, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Outorga Preventiva de Direito de Uso - Processo nº OP.10442-1/2025, referente à captação de água no Riacho Gado Bravo, destinada à Estação de Tratamento de Água PL-API-ETA0076, localizada no município de Curimatá/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26127, datada de 24 de outubro de 2025.)

A empresa AQUAMARINE CAMARÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 18.493.398/0001-00, Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMARH-PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, para o empreendimento de Carcinicultura marinha, instalada na localidade de Fazenda Salina, São Lino, s/n, Data Coroa Grande, município de Luís Correia-PI.





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26129, datada de 24 de outubro de 2025.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ N° 22.911.207/0001-50, sítio à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de CARACOL-PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Gurgueia; Coordenadas em (GMS) ; para reservar 4 m³/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SERRINHA	9°13'17.55"S / 43°20'8.01"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26136, datada de 24 de outubro de 2025.)

ANTONIO AUGUSTO COELHO, inscrito sob o **CPF n° 563.***.***-34**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação n° 0736/20**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Diamantino do Piauí, no município de **Palmeira do Piauí-PI**.

AGRO BNN LTDA, inscrita sob o **CNPJ n° 49.876.066/0001-39**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Licença de Operação** para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Currais Novos, no município de **Barras-PI**.

DANILO LUSTOSA NOGUEIRA, inscrito sob o **CPF n° 007.***.***-26**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Baixão do Alexandre, no município de **Corrente-PI**.

DANILO LUSTOSA NOGUEIRA, inscrito sob o **CPF n° 007.***.***-26**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Cadois 3, no município de **Cristalândia do Piauí-PI**.

DANILO LUSTOSA NOGUEIRA, inscrito sob o **CPF n° 007.***.***-26**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Império, no município de **Cristalândia do Piauí-PI**.





DANILO LUSTOSA NOGUEIRA, inscrito sob o **CPF n° 007.***.***-26**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pote, no município de **Corrente-PI**.

LP2 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o **CNPJ n° 26.281.334/0001-74**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Olho Dagua da Prata, no município de **Nossa Senhora dos Remédios-PI**.

MARY FLAVIA MARONEZ, inscrita sob o **CPF n° 008.***.***-90**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Chapada Velha, no município de **Campo Largo do Piauí-PI**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26137, datada de 24 de outubro de 2025.)

PUBLICAÇÃO. A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a **Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA nº PI-DBIA.01307-4/2022** - Referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE Edgar Gayoso, localizado no município de Teresina-Pi.

PUBLICAÇÃO. A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com **CNPJ 27.157.474/0001-06**, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a **Renovação da Licença de Operação - RLO nº PI-LO-R.01008-0/2022** - Referente a operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE Torquato Neto, localizado no município de Teresina-Pi.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26138, datada de 24 de outubro de 2025.)

Chamix Concretos Ltda., CNPJ: 13.080.626/0002-88, torna público que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL**, a Licença de Operação (LO) Nº 08/2025, para atividade Preparação de massa de concreto e argamassa para construção no município de São João do Piauí/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26141, datada de 24 de outubro de 2025.)

MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 520, 1º e 2º andar, Jockey Club, Teresina, Piauí - CEP 64.048-180, inscrita no CNPJ 05.512.512/0001-50, vem, através do presente comunicado, tornar público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teresina - SEMAM, a expedição de Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para o empreendimento RESIDENCIAL ALTO BONITO, a ser construído na Rua 10 (Bem





Viver 3), número 359, Bairro Catarina, Teresina-PI, de acordo com o processo de Nº SEI 00046.008789/2025-24.

MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Sérgio de Oliveira Pontual - Sócio Diretor

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26142, datada de 24 de outubro de 2025.)

POSTO CENTRAL LTDA, CNPJ: 59.336.319/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAHR, a licença Prévia- LP Nº PI-LP. 09303-5/2025, para a atividade Posto Revendedor (PR) de combustíveis no empreendimento Posto Central, no município de Castelo do Piauí/ PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26147, datada de 24 de outubro de 2025.)

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P02**” (Coordenadas: 06° 20' 59,35" S / 41° 52' 07,24" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 226.446,08 m³/ano para IRRIGAÇÃO

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P03**” (Coordenadas: 06° 21' 15,25" S / 41° 51' 51,43" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 226.446,08 m³/ano para IRRIGAÇÃO

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P04**” (Coordenadas: 06° 21' 23,46" S / 41° 52' 06,69" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 148.807,42 m³/ano para IRRIGAÇÃO

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P05**” (Coordenadas: 06° 21' 26,47" S / 41° 52' 14,02" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 97.048,32 m³/ano para IRRIGAÇÃO

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P06**” (Coordenadas: 06° 21' 24,37" S / 41° 52' 18,21" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 226.446,08 m³/ano para IRRIGAÇÃO

JOSÉ WAGNER LINHARES inscrito no CPF: ***.268.218-**, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no “**FAZENDA LINHARES_P07**” (Coordenadas: 06° 21' 33,69" S / 41° 52' 26,32" W), Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 148.807,42 m³/ano para IRRIGAÇÃO

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26169, datada de 24 de outubro de 2025.)





MOLIN PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 43.119.798/0001-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Semarh - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, DO ESTADO DO PIAUÍ, A LICENÇA PREVIA, PAR A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE GRÃOS EM SEQUEIRO E IRRIGADO, FORRAGENS PARA A ATIVIDADE CRIAÇÃO DE EM REGIME SEMI EXTENSIVO EM SISTEMA SILVOPASTORIL. Sob protocolo de processo nº LP.10918/2025.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26178, datada de 24 de outubro de 2025.)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 06.688.303/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a **Construção do Dique da Lagoa do Ininga, localizado na zona urbana do Município de Luzilândia-PI**. Foi elaborado Descritivo Técnico Ambiental - DTA, conforme Res.Consema N° 46/2022. Publique-se;

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26197, datada de 24 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para poço tubular localizado no município de Pimenteiras, na localidade Campos Latitude 06°38'39,60" S e Longitude 41°15'21,80" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 874 habitantes na localidade Campos do município de Pimenteiras. Dados do poço a perfurar: Profundidade 110m; População abastecível 874habs numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 4,37m³/h; Tempo de Bombeamento 10,5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 1.376,55m³/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Número da Concessão:



**Data Final da Concessão:****Localidades Atendidas:**

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Pimenteiras	Campos	874

**Diretor Geral ISBPI- Magno Pires
Alves Filho**

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para poço tubular localizado no município de Pimenteiras, na localidade Cipó Baixo Latitude 06°09'05,49" S e Longitude 41°22'06,60" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 291 habitantes na localidade Cipó Baixo do município de Pimenteiras. Dados do poço a perfurar: Profundidade 110m; População abastecível 291hab num projeto de 20 anos; Demanda de água solicitada 1,50m³/h; Tempo de Bombeamento 5,5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 247,5m³/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água**Abastecimento Público**

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Número da Concessão:**Data Final da Concessão:****Localidades Atendidas:**

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Pimenteiras	Cipó Baixo	291

**Diretor Geral ISBPI- Magno Pires
Alves Filho**

24/10/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26236, datada de 24 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 06.688.303/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a **Construção de uma Ponte em Estrutura Mista, sobre o Rio Itaueira, na localidade Irajá, zona rural do Município de Floriano - PI.** Foi elaborado Descritivo Técnico Ambiental - DTA, conforme Res.Consema N° 46/2022. Publique-se;

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26238, datada de 24 de outubro de 2025.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:

Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente a Obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD Com Banho Diluído, na Rodovia PI - 376, Trecho: Entr. BR 316 (Picos)/Pov. Lagoa Do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral DER/PI

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26250, datada de 24 de outubro de 2025.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:





Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº PI-LI.01373-1/2022, PROCESSO: LI.01361-8/2022**, referente a Obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD Com Banho Diluído, na Rodovia PI - 376, Trecho: Entr. BR 316 (Picos)/Pov. Lagoa Do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral DER/PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26270, datada de 24 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparéncia**

